



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1527/07	DATA: 18/9/2007
INÍCIO: 10h33min	TÉRMINO: 15h36min	DURAÇÃO: 5h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h01min	PÁGINAS: 106	QUARTOS: 61

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MAURÍCIO KUEHNE - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.
WILSON SALLES DAMÁZIO - Diretor do Sistema Penitenciário Nacional.
CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Diretor-Executivo do Sistema Penitenciário Nacional.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Diretor de Políticas Penintenciárias do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.
ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE - Coordenador-Geral do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.

SUMÁRIO: Debate sobre a gestão penitenciária do Estado brasileiro.

OBSERVAÇÕES

Há falhas na gravação.
Houve exibições de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Comissão, que se reúne em audiência pública, onde vamos debater juntamente com os nossos convidados a gestão penitenciária do Estado brasileiro. Esta reunião foi convocada com o objetivo de estar colhendo informações dos senhores convidados para que nós possamos tomar conhecimento dos trabalhos que estão sendo realizados pelo Departamento Penitenciário Nacional e ter acesso e conhecimento também aos números do sistema. E, com certeza, as informações prestadas aqui durante esta audiência pública serão informações importantes para que esta Comissão possa desenvolver seus trabalhos no período determinado pelo Regimento Interno.

Informo aos senhores que esta Comissão foi criada a partir de um requerimento apresentado pelo Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão, para investigar o Sistema Penitenciário Brasileiro. Nós queremos colaborar com as instituições que hoje já fazem um trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro, tanto a nível nacional quanto dos Estados; e nós queremos ser parceiros na construção de propostas para que possamos contribuir com o nosso País, para que tenhamos um sistema penitenciário capaz de cumprir com as suas funções garantidas por lei. E nós temos convicção, hoje, de que o sistema carcerário brasileiro passa por momento muito difícil, mas que também vivemos um melhor momento, que é o momento em que a sociedade organizada e os Governos estão com as atenções voltadas para a necessidade de nós termos investimento suficiente no sistema carcerário brasileiro capaz de permiti-lo a cumprir com as suas funções.

Esta CPI nasceu desta necessidade. Queremos diagnosticar a população carcerária brasileira, queremos investigar denúncias de torturas e maus-tratos nos presídios brasileiros, queremos investigar as facções criminosas que atuam dentro dos presídios brasileiros, queremos investigar denúncias de corrupção dentro do sistema penitenciário, queremos fazer um diagnóstico completo, inclusive sobre a população carcerária feminina no Brasil, conhecer a realidade dessa parte do sistema, o setor feminino, para que possamos, com certeza, apresentar propostas a partir de estudos que possam contribuir com a melhora do sistema. É para isto que nós estamos aqui nesta manhã, para debatermos com os convidados, os Srs. Parlamentares, a sociedade civil organizada, conhecermos os números e



debatermos os problemas relacionados ao sistema penitenciário. Agradeço a presença de todos os Parlamentares que aqui estão, os convidados, os visitantes que estão conosco, as instituições que trabalham dentro do sistema penitenciário e que também estão presentes.

Vamos neste momento convidar o Dr. Maurício Kuehne, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, para que esteja conosco sentado à Mesa, porque vai ser um dos nossos debatedores nesta audiência pública. Queremos convidar também o Dr. Wilson Salles Damázio, Diretor do Sistema Penitenciário Nacional, um delegado federal. Tivemos oportunidade de conhecer o Dr. Damázio em Pernambuco alguns anos atrás, quando eu presidia a CPI do Tráfico de Órgãos. Na época em que o tráfico de órgãos era tratado no Brasil como tabu e lenda urbana, ninguém acreditava, o Dr. Damázio foi o responsável pela prisão de uma quadrilha de traficantes de órgãos na cidade de Recife. Levavam brasileiros de Recife para Durban, na África do Sul, para retirada de órgãos, para abastecer o mercado internacional de tráfico de órgãos humanos. Um assunto que era tratado como tabu e lenda. Quase nenhum policial aceitava a missão de iniciar a investigação porque não acreditava, mas a Polícia Federal de Pernambuco recebeu uma denúncia, apurou, e, naquela época 11 pessoas foram presas, inclusive militares e médicos, envolvidas no esquema de tráfico de órgãos humanos para abastecer o mercado europeu e o Estado de Israel.

Queremos convidar também o Dr. Cristiano de Andrade, Diretor-Executivo do Sistema Penitenciário Nacional, para que esteja conosco aqui. Da mesma forma, convidamos o Dr. André Luiz de Almeida Cunha, que é Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional.

Informo aos Srs. Parlamentares que, de acordo com o nosso Regimento Interno, os convidados disporão de um tempo inicial de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão e a critério dos convidados, para que possam fazer suas exposições sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro. Vamos dar total liberdade para que os convidados possam fazer suas explanações por onde entender que seja o caminho mais fácil para o conhecimento dos nobres Parlamentares e dos convidados. Após a fala dos convidados, os Parlamentares terão um tempo para fazer as suas perguntas. O tempo é de até 3 minutos. Peço à Secretaria que já



distribua neste momento a folha de inscrição aos Parlamentares que queiram fazer uso da palavra, para evitarmos que quem chegue primeiro depois fique por último. Às vezes, os que chegam por último já assinam primeiro a ficha. Então, vou pedir que distribua de imediato aos Parlamentares presentes a folha de inscrição para quem quiser fazer uso da palavra logo após a fala dos debatedores, e fazer também as suas perguntas.

Dessa forma, queremos passar a palavra neste momento ao Dr. Maurício, que é Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, para que possa fazer uso da palavra como melhor entender.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Eminente Deputado Neucimar Fraga, permita-me V.Exa. que, em seu nome, saúde a distinta Mesa e os eminentes Parlamentares que compõem a CPI do Sistema Carcerário. Quero cumprimentar a todos os presentes, a imprensa escrita, falada, televisionada, e cumprimentar também os diletos companheiros do Departamento Penitenciário Nacional, que, em atendimento ao convite que foi formulado ao Departamento Penitenciário Nacional, acederam de pronto, para que nós pudéssemos aqui estar e prestar todas as informações que a CPI se ressentia para um perfeito, completo e cabal esclarecimento de como se encontra a situação carcerária em todo o Brasil. Nós vivemos uma situação singular. A evolução da massa carcerária brasileira.

Para não remontarmos a períodos muito antigos, poderíamos declinar o ano de 1995 como primeiro referencial, em que o Brasil detinha em seus cárceres 148.760 pessoas. Em uma década e mais 2 anos esse número ascendeu para os dias de hoje, que nós contabilizamos com o fechamento dos dados de junho. Desde que assumi a direção do Departamento Penitenciário Nacional, muito embora tenhamos levantamento mês a mês por parte das Unidades federadas, contabilizamos, para efeito de informações e de acompanhamento dessa evolução estatística, os dados sempre nos meses de dezembro e de junho de cada ano.

O mês de junho registra um total de presos tanto no sistema penitenciário propriamente dito, que se refere àqueles condenados — e muitos dos quais ainda na condição de provisórios — e os presos recolhidos em delegacias de polícia propriamente ditas. Esse número é de 419.551; quer dizer, um número que quase se quadruplicou em 12 anos. E o crescimento da nossa população, é evidente, não



acompanhou esse aspecto. Mas o que importa também salientar, para que nós possamos nos posicionar em relação à situação Brasil e outros países, na medida em que a questão penitenciária assume este aspecto extremamente preocupante, é que, em 1995, o Brasil detinha uma taxa — a proporção preso por 100 mil habitantes é medida universalmente —, em 1995 o Brasil detinha uma taxa de 95 presos por 100 mil habitantes. Essa taxa, nos dias de hoje, é de 227,63, numa ascensão assim extraordinária. Isso sem que contabilizemos, eminentes Deputados, aqueles mandados de prisão expedidos e não cumpridos.

Com essa taxa de 227 presos por 100 mil habitantes, o Brasil ocupa a oitava posição mundial. Se nós fôssemos acrescer os mais de 550 mil mandados de prisão expedidos e não-cumpridos, segundo dados da CENASP, nós estaríamos disputando com Cuba o terceiro lugar no mundo na proporção presos por 100 mil habitantes, perdendo para os Estados Unidos, que têm uma taxa hoje de 738, a Rússia, com 611, e Cuba, com 487. Isso ainda sem que também devamos ter presente um outro sistema que paralelamente caminha com o sistema carcerário, que é o sistema alternativo à prisão, que é, entre nós, podemos dizer assim, demonstrado através das penas e das medidas alternativas. E, como sabemos, embora a Reforma Penal de 1984 tivesse trazido em seu bojo as chamadas penas restritivas de direitos, alternativas à privação de liberdade, junto com o instituto da suspensão condicional à execução da pena, nós começamos a sentir a importância das penas alternativas a partir de 1995. Foi quando exatamente se instituiu o sistema alternativo através do sistema dos Juizados Especiais Criminais, que, de 1995 a 2002, atingiu a todas as Unidades da Federação em relação à Justiça Estadual; e, a partir de 2002, esse sistema se espraiou também para a Justiça Federal. Dimensionando esse aspecto, em 1987, 3 anos depois da Reforma Penal, de 1984, o Brasil tinha apenas um núcleo que monitorava a questão das penas alternativas — porque então não existiam as medidas alternativas à prisão, posto que estas foram incorporadas com o Sistema dos Juizados Especiais Criminais através dos institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo.

Em 1987, portanto, tínhamos em execução tão-somente 197 penas alternativas. E essa evolução se mostra extraordinária. Já em 1995, ainda sem contabilizar os resultados do sistema do Juizado Especial Criminal, nós tínhamos



1.692 penas alternativas em execução, passando sucessivamente em 2002 para 21.560, e em 2006 fechamos o ano, em execução, com 63.457 penas e medidas alternativas.

Mas também deve-se registrar que, no decorrer daquele ano de 2006, nós tivemos pelas Justiças estaduais e federais — esse número ainda está aquém da realidade, posto que não logramos os dados de todas as Justiças federais nas diferentes Unidades da Federação —, nós contabilizamos entre aplicação de penas e medidas alternativas 301.402 casos. Não houvesse esse sistema alternativo, nós deveríamos acrescer à nossa massa prisional, sem dúvida nenhuma, mais um terço desse número; seriam mais 100 mil pessoas recolhidas nos cárceres brasileiros, situação completamente insuportável frente à realidade que nós observamos nas Unidades da Federação.

Trouxe aqui a V.Exas. alguns jogos, e nos dispomos a trazer mais. Não sabia exatamente o número dos Parlamentares que compunham a CPI. Mas, com os gráficos demonstrativos de todos esses números... Pois eles são extremamente preocupantes. E, esses números, eles nos são fornecidos pelas Unidades Federadas através do Sistema de Informações Penitenciárias, que é o INFOPEN/Estatística. E, muito embora o Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, já viesse há algum tempo trabalhando em relação a esse sistema de informações penitenciárias, ele passou efetivamente a ser implementado a partir do ano de 2004.

Quando assumi o Departamento Penitenciário Nacional, em outubro de 2005, nós tínhamos um nível de informações por parte das Unidades federadas em torno de 30%. Vale dizer, se o Brasil detivesse um número, em outubro de 2005, de 250 mil pessoas recolhidas nos cárceres, nós apenas tínhamos informações concretas dos Estados, que nos davam uma dimensão de um terço; os outros números nós tínhamos de ir buscar via telefone, via correspondência, demandando, enfim, aos secretários responsáveis pela questão penitenciária nas diferentes Unidades da Federação, para que eles pudessem nos proporcionar que viéssemos a estabelecer a evolução das diferentes... *(falha na gravação)*... dos cárceres brasileiros. E conseguimos então, a partir de outubro de 1995 até os dias de hoje, fazer com que obtivéssemos um registro hoje, que para nós é realmente alentador. Foram tantos os



papéis que eu acabei trazendo, que, quando quero encontrar o gráfico respectivo, ele se encontra perdido em algum lugar. Mas está aqui. Já achei. Hoje o número suplanta, em relação às Unidades Federadas, 90% das informações respectivas. E é, através desses números, então, que nós podemos decompor todas as Unidades da Federação, estabelecermos em relação a cada Unidade da Federação a proporção presos por 100 mil habitantes, mostrando os Estados que estão com uma situação que realmente esteja a ensejar ações enérgicas no sentido do aporte de recursos através daquilo que é arrecadado pelo Fundo Penitenciário Nacional. Então, esses aspectos, eles estão agora colocados nesse Sistema Integrado de Informações Penitenciárias.

V.Exas. têm uma cópia a respeito dessa situação mostrando a situação nacional, a situação regional e a situação nacional. E, paralelamente a isso, dimensionamos também um quadro do mês de junho em termos de Brasil, onde ali todos os presos, através do INFOPEN/Estatística, eles são colocados não só em função do recolhimento em unidades das secretarias de segurança pública, que nós denominamos de unidades policiais propriamente ditas, como em unidades do sistema prisional, através dos estabelecimentos penais que o compõem, sejam as penitenciárias para o regime fechado, as colônias penais agrícolas, industriais e similares para o regime semi-aberto, as casas de albergado para o regime aberto, e, ante a inexistência dessa — já ante uma pletora de decisões tanto do Superior Tribunal de Justiça quanto do Supremo Tribunal Federal —, à falta do regime aberto transmuda-se à casa do albergado em prisão domiciliar. Aqueles que se encontram com medidas de segurança, que são os inimputáveis, todavia, pela idade, já maiores de 18 anos, então, e não tendo a capacidade de entender e de querer no momento em que vieram a praticar a ação ou omissão delituosa, carecem de uma internação em hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico.

E, paralelamente, há um outro quadro demonstrativo também dos estabelecimentos penais existentes nas Unidades da Federação, e hoje já contabilizamos 1.117 estabelecimentos cadastrados no nosso Sistema de Informações Penitenciárias. E por ali nós podemos observar a carência de estabelecimentos penais nos Estados, não só em relação à problemática da casa do albergado, como também em relação à problemática das colônias penais agrícolas,



industriais e similares, para o cumprimento da pena no regime aberto... no regime semi-aberto... *(falha na gravação.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Parece que houve um problema técnico.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Estão fazendo clonagem da minha voz! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está liberado.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Então isso demonstra para nós outros também a carência de estabelecimentos penais. O que eu posso trazer a público aqui, até porque o assunto já foi discutido publicamente? O Distrito Federal carece, desde a existência da Lei de Execução Penal, que é de 1984, de um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico. Aqueles inimputáveis que praticaram a ação típica e antijurídica, mas que não lhes foi atribuída a culpabilidade exatamente porque não tinham a capacidade de entender e de querer, estão mesclados aos imputáveis em estabelecimentos destinados ao cumprimento de uma pena privativa de liberdade. Mas essa realidade não é uma prerrogativa apenas do Distrito Federal. Há outras Unidades da Federação em que esses estabelecimentos estão também, em que as Unidades se ressentem desses estabelecimentos, a exemplo de outras Unidades respectivas. Detalhamos os números de vagas existentes em unidades policiais, como nas unidades do sistema prisional, a quantidade desses estabelecimentos penais, o gasto mensal com o sistema. E várias Unidades da Federação lamentavelmente não nos fornecem os dados respectivos para que nós possamos mensurar o custo do preso no Brasil. Porque, quando nos indagam a respeito do custo do preso no Brasil...

Senhores, me permitam uma franqueza, eu tenho que ser sincero. É o que eu digo para os meus alunos no ambiente de uma faculdade: eu me sirvo de um aparelho chamado "chutômetro"; eu tenho que me basear no exercício de "chutonometria". Por quê? Porque, primeiro, nós não temos critérios definidos para mensurar o custo do preso; e, segundo, ainda que tivéssemos os critérios... Porque estamos em busca desses mesmos critérios. Porque há 28 formas; já se diagnosticaram 28 fórmulas de se calcular o custo do preso. Qual seria? Qual deve ser a fórmula ideal para que nós possamos aplicá-la no Brasil? Já de algum tempo estamos preocupados com essa situação, como também o Conselho Nacional de



Política Criminal e Penitenciária. Temos a questão dos estabelecimentos femininos, que se ressentem de espaços adequados para o cumprimento da pena por parte da mulher e por parte da mulher mãe. A determinação legal quanto à existência de creches e de berçários, que não é cumprida em grande parte pelas Unidades Federadas. Até está aqui conosco, brilhante Deputado, uma funcionária nossa, Dra. Rosângela Peixoto, que fez a sua dissertação de mestrado exatamente baseada num levantamento nas unidades femininas existentes no Brasil e que retratam esse quadro dramático que fez com que recentemente o nosso País tivesse sido denunciado perante a Organização dos Estados Americanos exatamente por não propiciar à mulher encarcerada as condições de dignidade humana que naturalmente se deva ter em estabelecimentos dessa ordem. Isso sem pretender adentrar também em outros aspectos relacionados ao problema do trabalho, ao problema da educação dentro dos estabelecimentos penais. E aí a situação é extremamente crítica e caótica. Informações colhidas por levantamentos efetivados em um diagnóstico realizado em 2003 pelo Ministério da Justiça também nos demonstravam à época — e esses números, que, quando cotejados com a situação de hoje, eles se mostram quase que imutáveis — que 80% da massa dos encarcerados, hoje de mais de 420 mil pessoas, estão ociosos nos nossos estabelecimentos penais. Mais de 80% não vêm a desenvolver qualquer atividade educativa, seja em relação a se tornarem alfabetizados, seja em relação a terem uma formação de primeiro grau, obrigatória, segundo os postulados da Lei de Execução Penal. Isso para não falar dos aspectos tendentes à profissionalização.

Daí um parêntese que me permito abrir, que é exatamente este aspecto de, através do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, com a instituição de estabelecimentos penais adequados para os jovens adultos, pelo menos resgatar essa população, que ultrapassa 60% do contingente recolhido nos cárceres brasileiros, propiciando-lhes um estabelecimento adequado, onde os aspectos relacionados à educação e ao trabalho possam naturalmente ser propiciados mediante um novo pacto que há de se firmar, e já temos firmado, com algumas Unidades da Federação, para que os Estados, em recebendo por parte da União esses estabelecimentos penais, eles possam dotá-los de todos aqueles requisitos estabelecidos pela Lei de Execução Penal, a fim de que esses jovens não venham a



se mesclar com todo o contingente de presos, tornando-se piores quando retornam à vida em liberdade do que em relação ao momento em que adentraram os cárceres para cumprimento de uma pena privativa de liberdade, pagando o seu débito para com a sociedade. Mas essa mesma sociedade vem transformando-os em criminosos, posto que a taxa de reincidência... Também não há estatísticas oficiais.

Mas quando se observam os países de Primeiro Mundo, em que a recidiva oficialmente apurada ultrapassa a barreira de 60% a 65%, sem dúvida nenhuma que todos os dados salientados, a dizer, que a nossa recidiva oscila de 70% a 85%... Isso foi um levantamento também efetivado por um juiz de execução penal do Estado de Pernambuco. Numa brilhante obra, *A realidade das prisões brasileiras*, ele demonstra esse quadro triste que vemos diante de nós, em que diagnostica uma reincidência que ultrapassa a barreira de 70% e vai a 85%. Enquanto que naquele sistema alternativo as prisões, aí sim, números oficiais nos mostram uma recidiva que não ultrapassa a casa dos 12%, e a um custo naturalmente bem inferior do que aquele que é mensurado através de informações diversas das Unidades federadas, em que nós estabelecemos em torno de 1 mil reais, que é o custo de manutenção de um preso dentro dos diferentes sistemas estaduais. Isso na média.

Há Estados que nos dizem que despendem 400 a 450 reais/mês por preso, como há Estados que nos informam que despendem em torno de 2.700 reais/mês para a manutenção do preso. Então, na média é que nós extraímos este aspecto, em torno de 1 mil reais. Daí por que, então, através do PRONASCI — Programa Nacional de Segurança com Cidadania, no que atine às ações a serem encetadas, estamos aí com vários aspectos que poderíamos demonstrar. E, se disponibilidade de tempo houver, para que possamos mostrar a V.Exas., estaremos dispostos a esta particularidade. Essa demonstração virá pelo Dr. Cristiano, que é o nosso Diretor Executivo, a respeito do Fundo Penitenciário Nacional, em que temos ouvido os mais diversos segmentos. Porque os recursos amealhados pelo FUNPEN, se fossem aplicados na questão penitenciária, resolveriam o problema carcerário brasileiro. Isso — me perdoem a sinceridade — é a mais deslavada mentira. Isso é dito exatamente por aqueles que não conhecem os meandros a respeito de tudo aquilo que foi arrecadado pelo Fundo Penitenciário na sua existência — criado por um decreto-lei em 1994 e com a efetiva aplicabilidade a partir de 1995. Vale dizer,



com 12 anos de vigência, esse Fundo Penitenciário não amealhou recursos que ultrapassem a casa de 1 bilhão e 700 milhões de reais (em 12 anos), para suprir o déficit hoje existente no Brasil. Se fôssemos supri-lo, em face das carências diagnosticadas, precisaríamos, seguramente, de 6 bilhões de reais — apenas, repito, para suprir o déficit carcerário existente hoje no Brasil.

Então, isso é um demonstrativo evidente de que a pena de prisão não pode continuar a ser encarada como a panacéia de todos os males, como sendo a tábua de salvação em relação à criminalidade, como sendo o remédio heróico que a sociedade tenha que obrigatoriamente ministrar para que o indivíduo que tenha praticado algum ilícito penal, seja transgressor de um tipo contemplado no nosso ordenamento jurídico, receba necessariamente como resposta penal uma pena de prisão. Porque ela tem servido para deteriorar, para extrair todos os aspectos maléficos em relação ao homem que adentra dentro de um estabelecimento penal.

Então nós precisamos labutar, trabalhar os sistemas alternativos como ocorre com o sistema das penas e das medidas alternativas. Nós precisamos trabalhar com medidas como essas que estão contempladas no Programa Nacional de Segurança com Cidadania — PRONASCI, que venham exatamente em socorro das Unidades federadas, para supri-las com uma unidade penal onde se possa separar o joio do trigo, onde nós possamos transmudar aquele jovem que demonstra certa inclinação a práticas delitivas as mais diversas. Que esse jovem possa ser recuperado, mas desde que o Estado saiba investir na formação das chamadas Comissões Técnicas de Classificação.

Ouso, eminente Deputado, desafiar a Unidade federada do Brasil que tenha criado em seus estabelecimentos penais as Comissões Técnicas de Classificação, tal como previsto na Lei de Execução Penal de 1984, em que os presos, quando adentram para o cumprimento da pena, deveriam ser classificados não só em função da idade, como também em função da natureza do crime por eles praticados. Isso poderia fazer com que um adequado tratamento penal viesse a dar um reverso em relação a esse quadro da recidiva criminal.

Então, os detalhamentos a respeito do Fundo Penitenciário Nacional, cuja preocupação do Deputado Santiago já de há muito nos foi manifestada, trouxe aqui com todas as suas nuances, mostrando, em relação a todos os Estados, todos



os convênios havidos desde 1995 e a destinação dos recursos respectivos, não só para a construção de unidades penais, mas também para os aspectos relacionados com a segurança dos estabelecimentos penais, para os aspectos relacionados com a reinserção social, propiciando condições que venham profissionalizar, que venham dar um tratamento adequado ao preso, para que, quando do seu retorno à vida em sociedade, ele possa ser um cidadão útil. Só que esse trabalho está sendo diminuto, está sendo ínfimo, um trabalho que se resume em um copo d'água frente ao oceano que é a questão penitenciária que estamos a enfrentar.

De igual forma, também serão aqui apresentadas situações — para não me alongar no tempo, pois já devo ter atingido os 20 minutos regulamentares, mas sem prejuízo de outros informes que possa lhes dar —, aspectos relacionados ao novel Sistema Penitenciário Federal. Desde o momento em que começou a recolher em seus estabelecimentos penais aqueles segmentos da alta criminalidade, aqueles que são portadores de uma acentuada periculosidade e que representam os verdadeiros conturbadores da ordem existente nas unidades federadas, podemos observar, ao longo deste ano e mais algum mês de existência efetiva do Sistema Federal — o nosso Diretor do Sistema, Dr. Wilson Damázio, irá dar os informes respectivos —, que houve, eu não vou dizer absoluta, porque estaria mentindo, mas uma relativa calma dentro dos sistemas estaduais, na medida em que o efeito pedagógico do sistema federal está fazendo com que haja uma contenção de todos aqueles episódios lamentáveis que foram registrados no ano de 2006. Bastaria lhes dizer que só no Estado de São Paulo mais de 500 vidas foram ceifadas em função das rebeliões havidas naquele ano naquela Unidade da Federação.

E também demonstrações que o nosso Diretor de Políticas Penitenciárias, Dr. André, irá propiciar, tendentes não apenas a aportar mais vagas nas unidades penais, embora saibamos que a prisão só serve para piorar o homem. Mas ela é um instrumento de contenção com o qual ainda iremos trabalhar por muitas e muitas décadas, na medida em que não se descobriu algo mais eficaz do que a privação da liberdade para conter aquele que apresenta, naturalmente, uma tendência a um quadro delinqüencial.

E aspectos relacionados a prover os estabelecimentos penais das unidades federadas de instrumentos hábeis a evitar o ingresso dos malfadados telefones



celulares. Todos nós sabemos, é público e notório, que o comando do crime também se exerce do interior desses estabelecimentos penais. Urge, então, medidas sérias, medidas enérgicas. Eu acho que é o momento em que realmente devemos atingir esses aspectos. Mas com a conclamação e com a concitação de todas as unidades federadas, que deverão irmanar-se a esse propósito, sem o qual o futuro será incerto e sombrio.

Deputado Fraga, mais uma vez, quero expressar a V.Exa. meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa., se precisar, tem mais 5 minutos para suas considerações, concedidos pela Mesa.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Na abordagem destes 5 minutos, quero me referir àquele pacto a que me reporte há pouco, que deve ser efetivado entre a União e os Estados. Esse pacto se traduz através de uma recente medida provisória, que ainda se encontra em trâmite aqui junto a nossa Casa de Leis. Através desse pacto, o Exmo. Sr. Presidente da República, pela Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto, estabeleceu que as unidades federadas, para que venham a ter aporte de recursos em relação à seara que nos diz de perto, que é o Sistema Penitenciário Federal, deverão apresentar um plano diretor, no caso dos Estados e do Distrito Federal. Esse plano diretor, S.Exa., o Sr. Ministro da Justiça, o expressou através de uma portaria que editou atribuindo ao Departamento Penitenciário Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, que nós deveremos celebrar os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos de cooperação federativa com os Estados e com o Distrito Federal com o objetivo de viabilizar a construção de estabelecimentos penais especiais, destinados especificamente a abrigar jovens presos, em caráter provisório ou condenados, situados na faixa etária de 18 a 24 anos, bem como de estabelecimentos penais especiais destinados especificamente à população carcerária feminina. E esses instrumentos de cooperação federativa deverão dispor que a transferência de recursos financeiros por parte da União somente será efetivada após aprovação, pelo Departamento Penitenciário Nacional, de plano diretor do sistema penitenciário, apresentado pelo Estado ou Distrito Federal, que conterà o conjunto de ações a ser



implementado pelos mesmos em determinado período, visando ao cumprimento dos dispositivos da Lei nº 7.210, que é a Lei de Execução Penal.

Na decomposição desse plano, nós, juntamente com o trabalho que está sendo desempenhado por 3 agentes penitenciários, que aqui se encontram presentes — o Júlio, a Michele e a Cíntia —, estabelecemos um conjunto de 22 metas, e nenhuma delas se mostra impossível às unidades federadas, para o cumprimento. Cada uma dessas metas demandariam as especificidades que o tempo não irá nos permitir. Pegando pela primeira, a questão do patronato, que são os órgãos de assistência ao egresso, aquele estabelecimento que, segundo a Lei de Execução Penal, deveria existir em todas as unidades federadas, seja um patronato público, seja um patronato particular. Senhores, desde 1984...

Para mostrar a sensibilidade da sociedade brasileira para com a questão penitenciária, eu lhes resumiria dizendo que o Brasil só tem 1 patronato particular. Para demonstrar a sensibilidade que os Poderes Públicos ao longo dos anos vêm demonstrando com a questão penitenciária, eu lhes resumiria dizendo que o Brasil só tem 4 patronatos penitenciários, 2 dos quais em funcionamento — outros 2 tiveram destinação completamente diversa.

Quando nós vamos verificar a existência dos conselhos de comunidade, que são a participação da sociedade em relação à questão prisional, eu poderia lhes resumir dizendo que se no Brasil hoje temos 5 mil Municípios, seguramente em torno de 3 mil comarcas, nós não contabilizamos mais do que 500 conselhos de comunidade, posto que a sociedade não está sendo partícipe, está sendo omissa, talvez não por vontade própria, mas porque os Poderes constituídos não estão sabendo chamá-la à seara do campo da execução penal.

Quando nós vamos examinar, enfim, a questão das ouvidorias, das corregedorias, dos conselhos disciplinares que devem existir em todas as unidades federadas e que dão ensejo a rebeliões e motins os mais diversos, posto que o preso, embora privado de liberdade, embora resgatando pelo cumprimento da pena o mal por ele praticado, quando da prática de uma falta disciplinar, tem direito ao devido processo legal, e esse não lhes é propiciado porque as unidades penais também se ressentem dos conselhos disciplinares respectivos.



Isso para não falar da Comissão Técnica de Classificação, em cuja abordagem há pouco já lhes fiz alguns referenciais. Isso para não demonstrarmos aqui a questão da legislação supletiva à Lei da Execução Penal, que unidades federadas sequer editaram uma portaria por parte da autoridade responsável pela questão penitenciária. Isso para não mostrar a deficiência no que concerne à assistência jurídica, em que os estabelecimentos penais como um todo se ressentem desse profissional para postular os direitos que a massa carcerária tem.

Daí a assertiva, que hoje já está calcada em fatos concretos, de que vemos um indivíduo ficar além da pena que lhe foi estabelecida, num completo acinte, num completo desrespeito, o que, aliás, nos faz, em termos de Brasil, sermos praticamente réus perante uma outra corte internacional, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, situada em São José da Costa Rica, devido a nefastos aspectos existentes em uma Unidade da Federação. Para não falar de que nos ressentimos de pessoal penitenciário em todos os sentidos, de Unidades da Federação que não têm um quadro de agentes penitenciários, quanto mais quando queremos falar em pessoal administrativo e pessoal técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Maurício, o tempo de V.Sa. está esgotado, mas depois vamos passar às perguntas, e durante as respostas V.Sa. disporá de nova oportunidade para, inclusive, acrescentar informações que ainda não foram repassadas durante o debate. Como temos muitos Parlamentares, com certeza algumas perguntas darão a V.Sa. oportunidade de fazer acréscimos e explicações que não foram feitas.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Temos alguns outros debatedores. V.Sa. tem 1 minuto para concluir. Depois vamos ouvir os outros convidados. Durante as perguntas feitas pelos Parlamentares, outro tempo será concedido, para que V.Sa. possa complementar as informações.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Concluo, Deputado, em menos de 1 minuto. Peço escusas pelo desabafo. Mas tal qual a preocupação demonstrada pelos ilustres Parlamentares com a questão penitenciária, quero lhes afiançar, em nome de todos os servidores do Departamento Penitenciário Nacional, que esta é também a nossa preocupação.



Muito obrigado, Deputados.

Estou às ordens para outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos ao Dr. Maurício Kuehne.

Vamos passar a palavra ao Dr. Wilson Damázio, que vai falar um pouco sobre os presídios federais. Depois vamos entrar novamente na pauta do Sistema Nacional, com o Dr. Cristiano de Andrade.

Tem a palavra o Dr. Wilson Damázio.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Sr. Presidente, Deputado Neucimar Fraga, Sr. Relator, Deputado Domingos Dutra, Deputado Luiz Couto, aqui presente, demais autoridades da Mesa, gostaria de dizer da minha satisfação em estar aqui na Câmara Federal para tratar de um tema muito importante para nós outros, do Departamento Penitenciário Nacional, que é o Sistema Penitenciário Federal.

O Sistema Penitenciário Federal há muito deveria ter sido criado. No entanto, somente neste Governo o Ministério da Justiça resolveu criá-lo efetivamente. E foi criado num momento muito importante, quando as organizações criminosas nacionais demonstravam o seu poderio a partir das nossas prisões — como bem disse o Dr. Maurício, prisões essas que merecem um investimento maciço, principalmente no que concerne à geração de vagas.

Mas o Sistema Penitenciário Federal, desde a criação da Justiça Federal, em 1966, já era reclamado, no momento em que o legislador informava que, enquanto não se criassem as penitenciárias federais, os presos condenados pela Justiça Federal seriam recolhidos nas penitenciárias estaduais. Então, aí o primeiro momento em que o legislador já clamava por um sistema penitenciário federal.

Como já disse, neste Governo Luiz Inácio Lula da Silva, mais precisamente em 2003, resolveu-se investir nessa nova ferramenta, que eu considero de extrema utilidade para o controle da criminalidade organizada, principalmente naquele apoio que o Governo Federal dá aos Estados. O Dr. Maurício já fez referência a isso. Após a inauguração da nossa primeira unidade, que é a penitenciária federal em Catanduvas, já conseguimos sentir que os problemas, aqueles macroproblemas existentes em nossas penitenciárias estaduais começaram a diminuir.



Somente para se ter uma idéia, hoje o nosso sistema comporta 225 presos considerados os VIPs da criminalidade nacional e até internacional, porque temos alguns presos de outras nacionalidades, como é o caso do Abadia, recentemente incorporado à penitenciária federal em Campo Grande.

Em largas pinceladas, o Sistema Penitenciário Federal, no seu primeiro momento, concebe 5 unidades, uma em cada região do País. Hoje, já temos a penitenciária do Centro-Oeste, em Mato Grosso do Sul, mais precisamente na Capital, em Campo Grande. Temos também já inaugurada a penitenciária federal em Catanduvas, a unidade do Sul. Duas unidades estão em fase conclusiva, sendo uma a de Mossoró — aqui presente o Dr. Francisco de Assis, Delegado Federal que será o seu diretor. Essa penitenciária deverá ser inaugurada agora no mês de outubro e certamente ocupada no início do próximo do ano, sendo concebida na Região Nordeste. Temos a Penitenciária de Porto Velho, cujas obras serão concluídas em janeiro do próximo ano, fechando, assim, a penitenciária da Região Norte. Estamos trabalhando duramente com o Governo do Espírito Santo, e aqui pedimos o apoio do nosso Parlamentar capixaba, Deputado Neucimar Fraga, nessa empreitada, pois pretendemos concluir a quinta unidade na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Abro um parêntese para falar a respeito da dificuldade que é encontrarmos uma Capital, um município, uma cidade cujos moradores queiram receber uma penitenciária federal. Pasmem os senhores! Já participamos de duas audiências públicas em Cachoeiro de Itapemirim. Eu, o Dr. Maurício e o próprio Dr. Assis lá estivemos em duas oportunidades para dizer da necessidade de termos uma penitenciária federal naquele município. E as pessoas, principalmente aquelas que fazem oposição ao Governo municipal, insistem em não querer. Uma juíza chegou a dizer que em Cachoeiro de Itapemirim não existem bandidos para comportar uma penitenciária federal. Eu a parabeneizei, porque acho que nós não podemos dizer isso de município nenhum do Brasil. Todos nós temos problemas, e o próprio Cachoeiro de Itapemirim tem seus problemas. Um dos principais integrantes do crime organizado capixaba está hoje conosco em Catanduvas e é morador, é natural de Cachoeiro de Itapemirim. E é uma pessoa que, em dado momento, tentava



articular uma dessas megarrebeliões, inclusive com a proposta de incendiar ônibus e prédios públicos naquela cidade.

Eu gostaria de dizer, de público, da nossa dificuldade em conseguir implantar uma penitenciária federal nos moldes do que foi concebido para a primeira etapa do sistema federal, ou seja, ocupamos essas penitenciárias com os principais integrantes do crime organizado nacional, em razão da sua periculosidade e também para evitarmos os nefastos prejuízos que causam aos sistemas estaduais, muitas vezes ameaçando juízes, ameaçando diretores e provocando megarrebeliões, motins em suas unidades no Estado.

Então, a proposta da instalação do Sistema Penitenciário Federal, neste primeiro momento, é justamente para tirarmos esses elementos do seu centro de influência, colocando-os em outras regiões, onde dificilmente terão influência na criminalidade no seu Estado. Num segundo momento, já está sendo pensada para o Sistema Penitenciário Federal a instalação de pelo menos uma unidade em cada Estado da Federação. Nesse segundo momento, as penitenciárias federais servirão para abrigar presos condenados pela Justiça Federal. Assim, vamos atender um grande anseio dos sistemas estaduais, quando reclamam de terem custos elevadíssimos com a custódia de presos condenados pela Justiça Federal.

Então, em largas pinceladas, falei aqui sobre o sistema. Gostaria de passar algumas lâminas, rapidamente, dentro daquele prazo que me foi deferido.

(Segue-se exibição de imagens.)

O Sistema Penitenciário Federal é a materialização da regulamentação do art. 86 da Lei de Execução Penal. As nossas vagas não são quantitativas, ,mas, sim, qualitativas. O que isso quer dizer? Não adianta, neste primeiro momento, eu tirar presos do Estado e transferi-los aleatoriamente para o sistema federal. O que nós precisamos é tirar aqueles presos que estão, de certa forma, interferindo nefastamente nos sistemas estaduais. Como o Dr. Maurício bem disse, com a inauguração do nosso sistema e a efetiva transferência de líderes do crime organizado para as nossas unidades, houve uma calma nos sistemas estaduais.

São Paulo, apesar de até agora só ter encaminhado para o Sistema Penitenciário Federal 2 presos, mesmo assim, teve uma tranquilidade muito grande, porque aquilo que estava acontecendo em São Paulo estava-se irradiando para todo



o território nacional. Vejam o caso do próprio Espírito Santo, do nosso Deputado, onde o Sistema Penitenciário Federal agiu ativamente. O próprio Rio de Janeiro, no início deste ano, com a mudança de Governo, abrimos 12 vagas para aqueles líderes do tráfico de drogas, e realmente o sistema deu uma acalmada no Estado. Posso citar também o Mato Grosso do Sul, onde descobrimos, através do nosso serviço de inteligência, que trabalha em comum acordo com a Polícia Federal e com os sistemas de inteligência estaduais, que alguns magistrados estavam simplesmente marcados para morrer. Imediatamente, fizemos a transferência dos líderes que estavam fomentando essa atividade criminosa, transferimos para o nosso sistema federal e o plano deles deu por água abaixo.

O sistema federal foi concebido para ser um instrumento contributivo no contexto nacional da segurança pública, a partir do momento em que isola criminosos mais perigosos do País. Aí não importa se o preso é condenado ou provisório. Nós o recebemos. É certo que, no caso do preso provisório, nós temos uma despesa muito grande, porque nem todos os juízes aceitam deprecarem as audiências desses presos ou então utilizarem do nosso sistema de videoconferência. Mas eu acredito que, mesmo com esse custo elevado, com essas transferências, vale a pena, porque a partir do momento em que se isola esses líderes do crime organizado, damos uma tranquilidade muito grande ao sistema estadual.

Como já falei, 5 estabelecimentos prisionais, sendo um em cada Estado do País. A segunda etapa do sistema. Hoje, nós temos 225 presos em nosso sistema federal, sendo certo que, ao final dessa primeira etapa, teremos capacidade para recolher 1.040 expoentes da criminalidade nacional. Eu acho que essa contribuição que o Governo Federal está dando aos Estados não tem preço, senhores. Cada unidade nossa comporta 208 presos. E, ao final, com a quinta unidade, teremos 1.040 expoentes da criminalidade recolhidos no nosso sistema.

O Sistema Penitenciário Federal está subordinado ao Departamento Penitenciário Nacional. No início do seu desenho, em 2003, ele ia ficar na esfera da Polícia Federal, mas foi feito um acerto no Ministério da Justiça. Lógico, se há um Departamento Penitenciário Nacional, não havia razão para o Sistema Penitenciário Federal ficar com a Polícia Federal. No entanto, a Polícia Federal tem sido a nossa



grande parceira. Daí a nossa idéia de estar sempre nomeando para as penitenciárias federais, para a direção dessas penitenciárias, delegados federais — eu também sou um delegado de Polícia Federal. E isso facilita o nosso trabalho com a Polícia Federal. A própria FAB também tem sido uma grande parceira nas conduções de presos.

Eu dirijo a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e o Dr. Maurício, o nosso departamento.

Esse é um quadro da nossa estrutura. A estrutura do Sistema Penitenciário Federal ainda é tímida, mas temos trabalhado a duras penas, dando conta do que nos foi posto pela administração. Temos uma Coordenação-Geral de Inclusão e Classificação, que até bem pouco tempo era dirigida pelo Dr. André, que está aqui a minha esquerda. Essa Coordenação se encarrega de fazer o recebimento, a inclusão e a classificação desses presos e também as remoções, quando necessário.

Temos uma Coordenação-Geral de Informação e Inteligência, que é dirigida por um perito criminal federal, o Dr. Salignac. Essa Coordenação, através do seu trabalho e das suas interfaces nas unidades federais nos Estados, tem conseguido obter informes preciosíssimos, que são repassados aos sistemas estaduais de segurança pública, evitando que crimes sejam praticados, que magistrados e diretores de unidades penitenciárias sejam assassinados. Então, é muito importante este nosso Sistema de Informação e Inteligência dentro do Sistema Penitenciário Federal.

A Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário, aqui em Brasília, tem à frente a Dra. Rosângela, citada pelo Dr. Maurício, que é uma pessoa da área do Sistema Penitenciário. É funcionária do Governo do Distrito Federal, mas está conosco fazendo um excelente trabalho na área de tratamento penitenciário.

Senhores, o sistema penitenciário foi concebido com o viés principal na segurança, manter encarcerado esses expoentes da criminalidade. Mas, em momento algum, podemos nos afastar de dar uma oportunidade a essas pessoas de serem ressocializadas. E aí está o trabalho que é feito pela Dra. Rosângela, juntamente com briosos agentes penitenciários federais, que hoje estão, de certa forma, desviados de função, trabalhando diretamente no tratamento. Mas esse



tratamento penitenciário, se Deus quiser, no próximo mês, terá um aporte de pelo menos 250 técnicos especializados em assistência penitenciária, Deputado Nelcimar Fraga. Estamos aguardando a publicação de uma medida provisória, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para abrimos mais 1.050 vagas para agentes penitenciários federais e 250 vagas para técnicos especializados em gestão e tratamento penitenciário.

Temos também a Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário, dirigida hoje pela Dra. Sílvia Leite, uma delegada de Polícia Federal. Foi trazida de Pernambuco para trabalhar conosco no Estado. Lá ela era Corregedora da Superintendência da Polícia Federal, está trabalhando conosco no sentido de manter um padrão. O padrão dos agentes penitenciários federais é excelente. São, no mínimo, 80% com nível superior, pelos menos 30% formados em Direito. Temos de manter esse padrão de comportamento, evitando desvio de conduta. Para isso, nós temos a Corregedoria- Geral.

Temos aqui o processo de inclusão de presos no sistema penitenciário. Ela pode ser requerida pela autoridade administrativa, ou seja, o dirigente do Sistema Penitenciário Estadual, pelo Ministério Público e até mesmo pelo preso, no sentido de resguardar sua própria segurança. E temos pelo menos 3 ou 4 presos nessa situação. São pessoas que estavam ameaçadas de morte, apesar de terem aquele perfil de líderes do crime organizado. O Poder Público jamais pode deixá-los à própria sorte. Então, eles foram incluídos no Sistema Penitenciário Federal para resguardar sua própria segurança.

Como eu já disse, presos provisórios ou condenados podem ser incluídos, mas o critério principal é o da periculosidade. Formalizados os autos, será ouvido, num prazo de 5 dias, o Ministério Público.

Toda essa inclusão requer um processo legal, onde os 2 juízes ou as duas Varas de Execução Penal Federal obedecem a determinados critérios. Após a declaração de vagas pelo DEPEN, o Estado solicita a inclusão do preso ao juiz federal. Obedecidos aqueles critérios, manifesta-se o Ministério Público e a defesa. Então, é deferida a inclusão do preso.

Temos casos em que a inclusão foi feita administrativamente, em razão da urgência, ou seja, a inteligência penitenciária descobriu que estava para eclodir uma



rebelião ou um motim em determinada penitenciária. Então, o dirigente do Sistema Estadual pede essa vaga, o DEPEN defere, o Sistema Penitenciário Federal defere e, imediatamente, fazemos essa remoção, comunicando, logicamente, ao juiz da vara de execução penal ou ao juiz do processo e ao juiz da vara federal correspondente. Tão logo essa inclusão se efetive, tratamos dos trâmites legais necessários, e essa remoção administrativa deve ser feita para evitar um mal maior, que seria uma rebelião ou um assassinato de um magistrado, por exemplo.

A deliberação acerca de pedidos de liberdade provisória, revogação de preventivos e outros, compete ao juízo do conhecimento. Isso no caso do preso provisório. Quando é preso condenado, a execução penal passa diretamente para o juiz federal responsável pela execução penal das nossas duas unidades.

As audiências podem ser demandadas através de carta precatória, podendo ser deprecados o próprio juiz estadual da comarca onde está a penitenciária ou o juízo federal responsável pela execução penal na nossa unidade. Pode ser feita também, como já disse, através de videoconferência. Nós ainda não temos esse equipamento na nossa unidade, mas estamos concluindo um processo licitatório. No entanto, em razão de uma parceria que fazemos com a Justiça Federal, em qualquer momento em que for demandada uma audiência por videoconferência, nós estamos aptos a fazer. E aí a equipe do Dr. Alexandre Cabana, que está aqui conosco, se encarrega desse procedimento.

Senhores, agora vamos passar para os operadores do Sistema Penitenciário Federal que hoje são os agentes penitenciários federais. Temos 3 deles aqui conosco que, como disse o Dr. Maurício, estão fazendo o trabalho do plano diretor do sistema. Esses agentes são responsáveis pela custódia, vigilância, guarda, assistência e orientação dos presos recolhidos em estabelecimentos penitenciários federais. Por um lapso da lei que criou os agentes penitenciários federais não foi incluída a escolta, no entanto, Deputados, estamos solucionando isso com essa medida provisória que está para sair. Todos fazem um rigoroso curso de capacitação de 3 meses, com duração 408 horas. O treinamento envolve manuseio de armas, técnicas de defesa pessoal, além de treinamento na área de Direito, Sociologia, Psicologia, Relações Interpessoais, Diretos Humanos, entre outras



matérias. Duzentos e cinquenta agentes penitenciários federais compõem cada unidade e, com a dição desse concurso, mais 50 técnicos trabalharão junto conosco.

Aqui é uma fotografia da nossa unidade de Catanduvas, que fica a 460 quilômetros de Curitiba.

Aqui é uma foto na época da inauguração da nossa unidade de Campo Grande.

A partir daí, temos algumas definições sobre o que existe em cada cela. Eu posso deixar uma cópia dessa apresentação para a CPI, Deputado Nelcimar Fraga, onde esmiuçamos tudo o que existe em nossas unidades de segurança máxima.

Aí é o momento em que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado visitou a nossa unidade.

Aqui são alguns equipamentos que compõem o nosso arcabouço de equipamentos de segurança: o Raio X, o próprio Espectômetro, que é um aparelho utilizado para detectar explosivos, drogas e produtos químicos, inclusive o antrax.

Aqui são as visitas. Todas as visitas, como advogados, autoridades, oficiais de justiça, familiares dos presos e quaisquer pessoas que visitam as nossas unidades são cadastradas através de um sistema biométrico de impressões digitais. Compõem as nossas unidades detectores de metais e o próprio Raio X, como já falamos.

A rotina do preso é o banho de sol coletivo em pequenos grupos. Além disso, os banhos de sol são monitorados por câmeras e por agentes penitenciários federais. Havemos de registrar um duplo monitoramento, tanto na nossa unidade local, como a partir do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.

Aqui nós temos uma sala onde enxergamos tudo o que acontece nas nossas unidades federais. Esse sistema de monitoramento central é gerido pela nossa Coordenação-Geral de Inteligência.

Os nossos agentes são proibidos de manterem conversações outras com os presos, somente o absolutamente necessário, e essa conversação é monitorada através de um microfone de lapela. Esse sistema do microfone de lapela ainda não está funcionando 100% por problemas técnicos, mas creio que, dentro em breve, a nossa parte técnica resolverá esse problema.



Era o que eu tinha a falar, em largas pinceladas, sobre o Sistema Penitenciário Federal. Gostaria de dizer também que o nosso sistema está trabalhando junto com o Ministério da Justiça no PRONASCI, principalmente na ação onde o Governo Federal tenta alavancar um combate mais eficaz ao crime organizado e à corrupção policial. E onde entramos nisso? Justamente no final da linha. Então, todos aqueles integrantes do crime organizado que porventura forem presos, processados, podem, dependendo do grau de periculosidade, ser removidos para as nossas unidades federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos ao Dr. Wilson Damázio.

Vamos passar a palavra ao Dr. Cristiano de Andrade, Diretor-Executivo do Sistema Penitenciário Nacional. Seremos mais rigorosos com o tempo, porque depois, durante o debate entre os Parlamentares e palestrantes, haverá outra oportunidade de os palestrantes acrescentarem informações que porventura não foram dadas durante a explanação.

Com a palavra o Dr. Cristiano de Andrade.

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Exmo. Sr. Deputado Neucimar Fraga, Presidente da CPI do Sistema Carcerário, Exmo. Sr. Deputado Domingos Dutra, Relator da CPI, demais colegas da Mesa, Srs. Parlamentares, colegas do Departamento Penitenciário Nacional, vou fazer uma exposição bem breve a respeito do Fundo Penitenciário Nacional, um histórico de utilização dos recursos do Fundo.

Peço licença à Mesa para dirigir-me até o painel para poder fazer a apresentação. *(Pausa.)*

A apresentação vai ser bem breve, em razão da escassez do tempo, e vai concentrar-se sobre o histórico de aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

(Segue-se exibição de imagens.)

Basicamente, alguns conceitos iniciais a respeito do Fundo Penitenciário Nacional. Ele foi criado em 1994 pela Lei Complementar nº 79, regulamentada, logo em seguida, pelo Decreto 1.093. É um fundo de natureza contábil, classificado no



Orçamento Fiscal da União e tem a finalidade de financiar e apoiar a modernização do Sistema Penitenciário Brasileiro. Enfim, seria o braço financeiro do Governo Federal nos sistemas penitenciários locais.

A implementação dos recursos do Fundo é feita de forma descentralizada, é um princípio consagrado desde o Decreto-Lei nº 200, de 1967. É classificada como uma transferência voluntária, ou seja, não é legal, não é constitucional nem destinada ao SUS. Por isso, é classificada como uma transferência voluntária, com base no art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. E a forma de transferir esses recursos aos entes federados é por meio de convênios ou contratos de repasse.

A legislação aplicável a essas transferências, basicamente, são 3: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e as instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Eu me referi a instruções normativas porque há uma série de instruções e não valeria a pena aqui, neste momento, fazer uma distinção de todas elas.

Em termos de receitas, o que o Fundo Penitenciário Nacional auferiu desde 1994, ano de sua criação, até o final do ano passado, o exercício de 2006, basicamente, podemos classificar em custas judiciais; loterias federais; recursos próprios não financeiros, aqueles oriundos de multas penais decorrentes de sentenças, alienação de bens perdidos e outras multas; e os recursos próprios financeiros, que são aqueles decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo no mercado financeiro, basicamente remunerado pelas taxas oficiais do Governo dentro do SIAFI.

As custas judiciais, neste período de 1994 a 2006, importou numa arrecadação de quase meio bilhão de reais. Tudo isso a preços constantes. As loterias, 822 milhões de reais. Os recursos próprios não financeiros, um total de 128 milhões de reais. E a remuneração da aplicação dos recursos do Fundo, 173 milhões de reais. Ao todo, 1 bilhão, 630 milhões de reais auferidos ao longo de 1994 até 2006, desde a criação do Fundo, a preços constantes.

Esse gráfico mostra a evolução das receitas do Fundo no período de 1994 a 2006, valor acumulado, somando-se todas as receitas que eu mostrei na tabela anterior. Pode-se perceber que há uma evolução praticamente crescente da



arrecadação desses recursos. Em 1994, ano de criação do Fundo, houve uma arrecadação tímida, mas que evoluiu bem ao longo dos anos.

Vale ressaltar a queda que ocorreu nos anos de 2005 e 2006 em relação a 2004. Isso se deveu, principalmente, à Emenda Constitucional nº 45, que retirou as custas judiciais do rol de receitas do Fundo Penitenciário. Reparem que era um valor significativo, de quase meio bilhão. Em razão desse cancelamento, percebe-se uma queda significativa na arrecadação do Fundo.

Esse gráfico mostra a evolução das receitas, também comparadas, no período de 1994 a 2006. Reparem que a barra azul, que diz respeito às custas judiciais, acompanhava as loterias; em maior ou menor grau, mas acompanhava. E a partir do ano de 2005 ela deixou de existir. Foi justamente a supressão das custas judiciais do rol de receitas do Fundo.

Um destaque importante é a barra verde, que começou a ficar significativa a partir do exercício de 2003. Ela demonstra que o capital do Fundo, em razão da não abertura dos créditos, do contingenciamento do recurso financeiro do Fundo, era aplicado no mercado. Isso gerou uma receita significativa a partir de 2003, e ela existe até hoje. Ou seja, há a arrecadação. Como não se pode gastar, aplica-se. E como resultado dessa aplicação há mais recursos.

Esse gráfico, bem simples, ilustra a participação de cada uma dessas receitas acumuladas no período de 1994 a 2006: as loterias, respondendo por pouco mais de 50% dos recursos arrecadados; as custas judiciais, até enquanto existiam, no período de 2004, 31%; os recursos próprios financeiros, ou seja, a remuneração do capital, 10%; e os recursos próprios não-financeiros, quase 8%.

Essa tabela ilustra a execução orçamentária e financeira ano a ano desde 1995 até o exercício de 2006. Essa primeira coluna de crédito autorizado representa o valor de lei. No jargão orçamentário, a gente chama de lei mais crédito, aquela posição já depois dos ajustes orçamentários ao longo do ano. Os créditos utilizados representam os limites de empenho e movimentação que o Fundo teve ao longo dos anos. A diferença de crédito autorizado, a primeira coluna e a segunda, representa os contingenciamentos orçamentários que o Fundo teve ao longo dos anos. A terceira e última coluna representa o recurso utilizado, ou seja, o financeiro que foi utilizado para arcar com os empenhos feitos.



Exemplificando: em 1995, nós tivemos uma lei de 78 milhões de reais, dos quais nos permitiram utilizar 38 milhões, dos quais foi possível pagar 8 milhões, 760. Essa mesma linha de entendimento pode ser estendida a todos os exercícios seguintes.

Nessa tabela, cada coluna somada representa o valor da lei. A parcela em azul, o crédito que foi utilizado; a parcela em verde, o crédito que foi contido, contingenciado. Quando eu falo crédito, estou falando em orçamento, não estou falando em financeiro.

Esse gráfico, de 1995 a 2006, ilustra o grau de contingenciamento orçamentário a que o Fundo foi submetido. Reparem que, em 1999, 75% do orçamento do Fundo foi contido. Voltando ao gráfico anterior, vejam, no exercício de 1999, a parcela verde é bem superior à azul. O ano de 2001 foi o aquele em que o contingenciamento ocorreu em menor grau.

Essa tabela representa os pagamentos feitos em cada exercício. A primeira coluna, os pagamentos decorrentes dos empenhos de cada exercício, enfim, dos fatos geradores em cada exercício; a segunda coluna, os restos a pagar que foram pagos no ano subsequente; e a terceira coluna, o total de recursos financeiros que foi gasto num ano. Nós totalizamos 1 bilhão, 350 milhões de reais, um pouco mais que isso, de recursos financeiros efetivamente aplicados. Agora não estou falando mais de orçamento, estou falando de financeiro: 1 bilhão, 350 milhões de reais.

Esse gráfico ilustra a participação em cada exercício do valor de restos a pagar e do valor dos pagamentos do exercício. Então, os senhores reparem que a questão de restos a pagar é praticamente uma constante na história do Fundo, excetuando-se 1999 e 2000, em que não houve pagamento de restos a pagar. Enfim, é aquela dívida, aquela bola de neve que se vai jogando ano após ano.

Resumidamente, nós podemos classificar essa aplicação dos recursos por modalidade. Aplicações diretas, que importaram em 9,3% daqueles 1 bilhão, 350 que eu mostrei na tabela anterior. Aplicações diretas são pagamentos que o Departamento Penitenciário faz para manutenção do Fundo. Transferências ao exterior, 0,2%. Basicamente é contribuição anual ao ILANUD. Transferência ao terceiro setor, que corresponde a 0,8%. E aos Estados, quase 90%.



Esse gráfico, bem simples, ilustra a participação de transferências de recursos financeiros, aqueles 1 bilhão, 212, somente dos Estados, por região. A Região Sudeste responde por quase 50% de todos os recursos financeiros repassados pelo Fundo; Centro-Oeste, pouco mais de 13%; Sul, 8,4; Norte, 10,3; e Nordeste, pouco mais de 18%.

Em relação aos mesmos 1 bilhão, 212, essa tabelinha ilustra o grau de participação de cada Estado ao longo da história do Fundo. O destaque aqui é para São Paulo, com quase 36% de percepção desses recursos. Na transferência desses recursos do Fundo, desses 1 bilhão, 212, a tendência foi seguir o critério da população prisional, ou seja, o Estado que tem a maior população prisional tende a receber maior volume de recursos. Por que tendência? Porque nem sempre dá para seguir, porque você aprova ou não um projeto, e esse projeto pode estar num valor acima daquele limite imaginário que a gente estabelece. Problemas de inadimplência dos entes federados, em razão de mora com o Governo Federal, também contribuem para prejudicar um pouco esse critério da população prisional.

Em relação aos mesmos 1 bilhão, 212 que foram transferidos aos Estados, 96% — 1 bilhão, 165 — são destinados a convênios e contratos de repasse de investimento, ou seja, aquilo que é voltado para o aprimoramento, a modernização das instalações físicas de segurança, equipamentos de segurança, de monitoramento para os Estados. E eu classifiquei aqui o restante do recurso como outros convênios, que normalmente no DEPEN a gente chama de área social. São os convênios voltados para reintegração, capacitação de agentes e outras atividades, outros projetos voltados para a reintegração do preso.

E esse percentual de 96, essa tendência bem maior em relação a investimento pode ser percebida para todos os Estados, com raras exceções, como o Piauí e São Paulo, que estão nas extremidades, São Paulo com muito mais investimentos e Piauí com um pouco menos. A gente percebe que os Estados lançam mão do Fundo para o investimento, para a modernização de suas instalações, ampliação e reforma de suas instalações físicas.

Essa tabela demonstra a quantidade de vagas, o volume de vagas que foi criado com os recursos transferidos do Fundo Penitenciário Nacional ao longo dos



anos. Foram 74 mil vagas criadas a partir de convênios financiados pelo Fundo Penitenciário Nacional.

Ao final de 2006, nós tínhamos as 74 mil vagas prontas. Em andamento, pouco mais de 26 mil vagas — 26.394 —, totalizando 100.394 vagas criadas com recursos oriundos do Fundo Penitenciário. Isso corresponde a 38% das vagas do País, ou seja, 38% das vagas do País foram financiadas a partir de convênios nos quais foram utilizados recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

E o que a gente percebe, analisando esses números, é que os Estados hoje gastam muito com a manutenção da máquina. Isso é muito caro, pouco sobra para o investimento, e é nesse momento que eles lançam mão do apoio do Governo Federal no sentido de financiar esse aprimoramento, as ampliações e as reformas de seus estabelecimentos penais.

Em suma, era isso que eu tinha para apresentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos ao Cristiano de Andrade pela explanação.

Vamos ao último convidado, o Dr. André Luiz de Almeida, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional.

Com a palavra o Dr. André Luiz.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Neucimar Fraga, em quem eu cumprimento a Mesa.

Eu também peço permissão para me deslocar até mais próximo da tela.

Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, companheiros de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional, eu farei uma exposição sobre a estimativa de aporte de recursos para este ano.

O Dr. Cristiano fez uma análise histórica, desde a criação do Fundo Penitenciário Nacional até o ano de 2006. Nós vamos passar para os senhores e senhoras uma estimativa de aporte de recursos para este ano, para o exercício de 2007, lembrando que os *slides* que serão passados aqui não são estanques. Estamos ainda em processo de análise de vários projetos procedentes das unidades federativas, e os valores aqui apresentados podem mudar a qualquer momento, de hoje para amanhã, até que se definam alguns projetos que ainda estão em análise.



(Segue-se exibição de imagens.)

Bem, começando pela Região Norte, estamos aqui apresentando 4 elementos de despesa, 4 tipos que nós consideramos como sendo os mais importantes. A parte de geração ou reforma de vagas; o aporte de recursos em projetos na área de reintegração social; na parte de reaparelhamento; e nas penas e medidas alternativas, o que foi muito bem destacado pelo Dr. Maurício na sua fala inicial.

Nos Estados da Região Norte, a estimativa de aporte de recursos está aqui demonstrada. Para o Acre, o Amazonas e o Pará está previsto aporte de recursos para geração e/ou reforma de vagas totalizando 18 milhões, 366 mil, 756 reais. Na parte de reintegração, nós vamos ter previsto aporte para o Acre, o Amazonas, o Amapá, o Pará, Roraima e o Tocantins totalizando 1 milhão, 930 mil, 260 reais.

Reaparelhamento. Todos os Estados serão, se tudo der certo, contemplados com o reaparelhamento.

Na parte de penas alternativas, nós temos aqui 1 milhão de reais, em vermelho. Esse recurso está destacado em vermelho porque é uma previsão de aporte do PRONASCI, que ainda está dependendo de descontingenciamento. E Rondônia e Tocantins, fechando aqui em 1 milhão, 301 mil, 516 reais.

Somando o total por Estado, a previsão de aporte é de 24 milhões, 617 mil, 254 reais para a Região Norte.

Antes que alguém pergunte, por exemplo, por que Rondônia não está com previsão de aporte para geração ou reforma de vagas — essa pergunta certamente poderia surgir —, nós temos alguns Estados que já estão com processos de construção em andamento.

Para Rondônia, por exemplo, já existe um aporte de recursos desde o exercício financeiro de 2006 para a construção de uma unidade prisional no Município de Ariquemes e outra na capital, Porto Velho. Desde 2006 esses recursos estão aportados, e até agora ainda não se conseguiu sanear problemas de projetos decorrentes do Estado. Ainda na semana passada eu estive lá para tentar sanear esse fato. É a razão pela qual Rondônia, por exemplo, não está contemplada no exercício de 2007.

O Tocantins, por exemplo, não mandou nenhum pleito de construção de vagas. Apenas demonstrou interesse, mas não apresentou nada, por isso não



consta. Outros Estados também estarão com essa primeira coluna aqui sem previsão de aporte de recursos porque serão contemplados com unidades prisionais especiais do PRONASCI, masculina ou feminina. Por isso nessa coluna alguns Estados não aparecerão.

Bem, Região Nordeste. Nós temos aqui estimativa de aporte totalizando pouco mais de 63 milhões de reais para a Região Nordeste. Nessa divisão que está sendo mostrada aqui. O Maranhão vai receber, está previsto, tanto para produção como para reforma de vagas, reintegração e reaparelhamento, mas não há nada previsto para penas alternativas.

Seguem-se aqui os demais Estados demonstrados. Alagoas, por exemplo, não tem nada, mas será contemplado com unidade do PRONASCI.

Na área de penas alternativas, temos aqui também estimativa de aporte de recursos na ordem de 1 milhão de reais para Pernambuco e para a Bahia. Para esses recursos aqui, a estimativa é do PRONASCI.

Região Centro-Oeste. Previsão de aporte de pouco mais de 8 milhões de reais, somando todos os tipos de rubrica. Com destaque para o Distrito Federal, geração e reforma, 1 milhão, 510 mil reais, e Goiás, pouco mais de 3 milhões de reais. É a estimativa de aporte para essas duas Unidades da Federação.

Mato Grosso do Sul tem ainda projetos em andamento, que não estão concluídos, da mesma sorte que o Estado de Mato Grosso.

Região Sudeste. Previsão de aporte da ordem de 41 milhões, 437 mil reais. O Espírito Santo também não está contemplado porque vai receber unidades prisionais do PRONASCI. A mesma coisa para Belo Horizonte. Por isso Minas Gerais não tem nada detalhado.

Estimativa de aporte na área de geração e reformas somente com recursos do Fundo Penitenciário Nacional para o exercício de 2007. Aqui não está contemplado o descontingenciamento do PRONASCI. Pouco mais de 26 milhões, 764 mil reais para a Região Sudeste.

Região Sul. Cerca de 40 milhões de reais, próximo de 41 milhões, é a previsão de aporte para a Região Sul — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



Para Santa Catarina não está previsto nenhum aporte de construção e reforma de vagas. Foram priorizados o Paraná e o Rio Grande do Sul, porque são os Estados que apresentam a pior realidade em termos de déficit de vagas. O Rio Grande do Sul hoje tem cerca de 25 mil presos. É uma das maiores populações carcerárias do País. Pouco mais de 37 milhões de reais, somados os totais de estimativa de aporte de recursos para o Rio Grande do Sul e o Paraná.

Bem, resumindo o aporte por região, nós vamos ter esse quadro final, que vai nos dar um total de perto de 180 milhões de reais nessa área de geração ou reforma de vagas, reintegração, reaparelhamento e penas alternativas. É a nossa primeira estimativa de aporte para os Estados. Cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e treze mil reais somente na área de geração e reforma de vagas.

Um dado, detalhando um pouco melhor esse valor. Se nós formos dividir esse montante de 138 milhões, 413 mil reais ao custo médio de uma vaga prisional hoje, na ordem de 25 mil reais, isso representa a produção de pouco mais de 5 mil vagas em todo o Brasil.

Com isso, eu quero destacar que o Fundo Penitenciário Nacional, ao contrário do que algumas pessoas apregoam na mídia, não se destina a resolver o problema carcerário, em especial o problema da superlotação nas prisões. Ele é apenas uma forma de ajuda.

Se nós fôssemos utilizar todo o recurso previsto no Orçamento de 2007, cerca de 211 milhões de reais, se nós fôssemos destinar todo esse recurso somente para a produção de vagas no Brasil inteiro, não conseguiríamos produzir mais de 8 mil vagas. E se nós fôssemos usar esse recurso mais o que está previsto de descontingenciamento do PRONASCI, o que daria um total de 419 milhões de reais e alguma coisa, chegaríamos a uma cifra de perto de 16 mil vagas, no máximo, para um déficit que hoje chega à casa de 160 mil vagas em termos de Brasil.

Portanto, não há como dizer que o Fundo será a única forma de solução do problema da superlotação carcerária.

Eu encerro por aqui a minha explanação, retornando para a Mesa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos aos nossos convidados.



Vamos passar neste momento à fase de debates.

Os Srs. Parlamentares inscritos farão uso do tempo de 3 minutos, para formularem perguntas a qualquer um dos convidados.

Faremos várias rodadas, porque alguns Parlamentares, às vezes, querem fazer alguma intervenção pequena e outros têm uma demanda maior. Portanto, 3 minutos para cada um. Se os Srs. Parlamentares permitirem, para dar maior celeridade ao processo, poderíamos fazer a rodada em blocos, de 3 em 3.

Os 3 primeiros inscritos são os Deputados Paulo Rubem Santiago, Luiz Couto e Cida Diogo que poderão formular perguntas a qualquer um dos convidados. Os Deputados terão direito a uma réplica.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Deputado Neucimar Fraga, Sras. e Srs. Deputados, prezados convidados, eu queria compartilhar aqui uma primeira preocupação: que nós fizéssemos um esforço, a exemplo do que têm feito alguns Deputados desta Casa, de debater essa matéria tendo também como foco a discussão dos assuntos de natureza orçamentária e financeira.

Tenho feito um esforço, nesses anos em que exerço o mandato de Deputado Federal, no sentido de participar em determinadas Comissões, conjuntamente com a participação na Comissão Mista de Orçamento, Planos e Fiscalização, porque em todos os programas no círculo penitenciário, nas áreas da cultura, da educação, da saúde, da agricultura, do meio ambiente, nós temos repercussões de natureza orçamentária e financeira que comprometem a execução das metas aprovadas na mesma lei orçamentária onde são estabelecidos os índices de aplicação dos recursos do Orçamento da União, as transferências constitucionais e voluntárias.

Eu continuo, portanto, acreditando que a melhor ótica para discutir até onde chegaremos com o Fundo Penitenciário Nacional, com os programas desenvolvidos pelo Governo Federal é essa ótica que está registrada aqui — estou com o *site* do Ministério da Justiça aberto e, neste momento, estou consultando os números que foram apresentados —, inclusive uma afirmação que consta da página 16, onde diz: *“O gráfico acima revela que o contingenciamento vem sendo uma constante no histórico orçamentário do FUNPEN, sendo de 51.3 em 95, chegando a 4%; 75.4 em 99; e 29.3 em 2005. Por coincidência, em 1999 e no ano seguinte, o ano 2000, foi*



quando o nosso País submeteu-se a uma série de normas, de ajustamento de contas, implantando a partir de 99 uma ordem macroeconômica calcada nas metas de superávit, nos decretos de programação financeira regidos pela LRF, sobretudo a partir do ano de 2000”.

Os números que estamos vendo aqui podem ser respondidos pelas próprias perguntas que estão no site do FUNPEN: por que o Estado não recebe recurso?

O recurso é de transferência voluntária; não é constitucional obrigatória. Os Estados não recebem recursos porque não apresentam projetos, porque estão em situação de inadimplência junto à Secretaria do Tesouro Nacional ou por restrições primárias, restrições da ordem federal de disponibilidade orçamentária para execução desses convênios.

As próprias tabelas do Ministério mostram que os Restos a Pagar, que representam programas pactuados, contratados, recursos empenhados de exercícios anteriores, representaram, para recursos pagos de 218 milhões, 40 milhões, em 2001, chegando ao ano de 2005, de recursos pagos do exercício de 78 milhões, com mais 22 milhões de Restos a Pagar.

Essa figura de Restos a Pagar é um câncer da Administração Pública. Por quê? Porque vai, progressivamente, jogando para exercícios subseqüentes programas, metas e resultados que deveriam ser apurados num único exercício ou no exercício subseqüente.

Temos, inclusive, um acórdão do Tribunal de Contas da União alertando para isso, que não é mérito de governo A nem B; é uma prática que se instalou em função das normas de legislação fiscal, de contingenciamento, a partir de 1999 e 2000. Nós somos uma República Federativa. Essa transparência que nós estamos consultando aqui, a divulgação dos dados, quando nós saímos do ente federal para os entes estaduais isso não existe.

Um dos graves problemas da execução dos programas para o sistema penitenciário, para a população já condenada ou em regime provisório — desgraçadamente o meu Estado, Pernambuco, é o que tem maior número de presos provisórios no sistema — é que nós, saindo para os Estados, não temos nada.

Nós só fomos ter agora resultado dos convênios feitos pelo Governo Federal com os Estados por força da intervenção da CGU — Controladoria-Geral da União.



Refiro-me aqui, pela enésima vez, com o aval do Deputado Neucimar Fraga e dos membros da Comissão de Segurança: todos os convênios, sem exceção, foram objeto de auditoria e estão publicados no *site* da CGU, com as mais diferentes modalidades de fraude, corrupção, sobrepreço e ineficiência.

Então, nós temos outro problema. Por mais que nós, para obtermos um sorriso largo do nosso Diretor do DEPEN, nos empenhemos por recursos fartos para responder a esse papel complementar, estamos esbarrando em estruturas absolutamente anacrônicas dos Estados da Federação, meu caro Dr. Damázio; nós estamos esbarrando em ineficiência administrativa, em práticas nefastas para boa execução do gasto público.

No meu Estado, por exemplo, está lá no site da CGU — para concluir, Sr. Presidente — a indicação de quê? As obras do Presídio Aníbal Bruno e da construção de delegacias no Município de Lajedo, no agreste; no Município de Buíque, já entrando no sertão do Estado, e lá no sertão do Pajeú, em Afogados da Ingazeira, essas delegacias, essas obras, foram objeto de irregularidades as mais diversas, e em outros Estados também.

Vou citar um dado aqui do Estado de Rondônia, de compras que foram feitas, estimando em 62 mil reais a compra de 5 microcomputadores para unidades prisionais daquele Estado. Então, nós temos um problema: o Fundo não é papai-noel do sistema prisional nos Estados; ele tem um caráter complementar.

Portanto, reside na administração penitenciária dos Estados esse mesmo empenho de transparência, de checagem, de eficácia. Nenhum Deputado Estadual deste País, se procurar hoje, vai encontrar na administração penitenciária do seu Estado os números disponíveis, sejam Restos a Pagar, dotações orçamentárias, créditos autorizados.

Nós temos um problema: sermos, de fato, uma República Federativa. Se não é possível aos governos de Estados, que dirá aos municípios que estão na iminência de virem a entrar no Sistema Nacional de Segurança Pública, com as guardas municipais, pela mudança no art. 144 da Constituição Federal? Se nós temos problemas em 27 Estados, imaginem os problemas que teremos em mais de centenas e centenas de municípios para treinamento, qualificação e construção de



unidades para desenvolvimento da sua participação por intermédio das guardas no Sistema Nacional de Segurança Pública!

Por isso esta CPI tem um papel fundamental.

Concluo, Sr. Presidente, voltando para a questão da prevenção. O que nós estamos gastando hoje — eu, que sou professor, falo com enorme dor no coração —, para construir presídios para a população de 14 a 24 anos, é o que nós não aplicamos lá atrás na obrigatoriedade do ensino médio, na construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Nós estamos numa situação vexatória: um País que precisa construir presídios para a população adolescente, porque não foi capaz de construir uma educação básica de qualidade e ensino médio obrigatório para essa mesma população. E mais, nós continuamos submetidos à supremacia do mercado. Isso está muito bem relatado num trabalho publicado pelo Instituto de Economia da UNICAMP, coordenado pelo Prof. Ricardo Carneiro.

Lamentavelmente, mesmo com a estabilidade inflacionária, mesmo com a expectativa de crescimento do PIB, nós sabemos que a pele é rósea, mas o corpo está profundamente doente. E eu tenho muitas dúvidas, mesmo com o PRONASCI, não pela iniciativa do Governo Federal, do Presidente Lula, mas pelo buraco sem fundo que são as contas dos Estados na administração penitenciária e a total falta de transparência.

Mas parabenizo-o pela transparência, pelo compartilhamento de dados, pelo livre acesso que permite a cada Deputado Federal e a cada Senador, para ser Governo ou para ser Oposição, ter números reais para discutir as iniciativas. Mas registro aqui a minha preocupação, Sr. Presidente, senhores convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu vou ser telegráfico para cumprir os 3 minutos.

Primeiro, para o Diretor de Políticas Penitenciárias. Eu quero saber, no aporte para 2007, no caso da Paraíba, se é porque aquele Estado não precisa para a geração de vagas ou reintegração, ou porque o Governo não mandou projetos para a Paraíba. Porque a Paraíba é o Estado com menor aporte de toda a Região



Nordeste. E por que essa diferença Maranhão, Bahia e Pernambuco que têm os maiores aportes para 2007?

Em segundo lugar, quero saber como está a situação — e pode ser respondida por qualquer um dos expositores — da tortura e da corrupção no sistema penitenciário, e quais as formas de combate e de controle dessa questão?

A outra pergunta é sobre penas alternativas. Como se encontra o caso das penas alternativas, ou isso é algo que ainda demora? Eu mesmo estive agora em Barreiras e vi que só havia 1 presa condenada a regime semi-aberto, e há 2 anos ela está em regime privado, porque não há nem cumprimento disso aqui. O restante é tudo presa provisória. E lá tem pessoas com tuberculose, 2 menores estavam lá no presídio. E aquilo não é presídio, é uma delegacia para 24 presos que transformaram e colocaram lá 144 presos: menores, cadeirantes, pessoas com tuberculose. Como está a situação das penas alternativas, para que alguns tipos de crime possam ter um controle, um acompanhamento?

Quarto, a situação da Penitenciária Urso Branco. Acho que o urso branco já está até vermelho de tanta raiva. Eu estive lá. Uma comissão está acompanhando, mas, infelizmente, parece que o Governo do Estado teima em não querer cumprir as medidas. Já foi solicitada inclusive intervenção federal pela falta de cumprimento. Dizem sempre: *“Não, tem que fazer um concurso. Não, tem que estar no Orçamento”*. E todo ano não estando no Orçamento, não se faz concurso. O que tem de ser feito para que efetivamente o Brasil não continue sendo condenado pelo não-cumprimento das medidas que a Corte Interamericana decidiu que o Brasil tem de cumprir?

Em relação à recuperação, quais são os programas existentes? Sabemos que o agente penitenciário foi criado para haver segurança interna e externa. Como equipes multidisciplinares, para fazer o processo de recuperação, de ressocialização e de reeducação, como uma APAC consegue fazer um trabalho de recuperação, de não-reincidência e o sistema penitenciário brasileiro não consegue?

E a questão do controle social dos gastos, aquilo que o Deputado Paulo Rubem levantou. Na realidade, principalmente no tempo de campanha eleitoral, o dinheiro destinado à alimentação dos presos normalmente é oferecido como cesta básica para algumas pessoas. Então é importante esse controle social.



Estive na Itália e lá existe uma organização não-governamental que faz a chamada tutela dos direitos humanos no sistema penitenciário. Parece que no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania... Ou seja, uma organização que pudesse fazer esse controle em nome da sociedade, porque a própria organização que executa controlar, é mais difícil. Então, se há a possibilidade de ter uma organização que possa fazer esse controle dos direitos humanos em penitenciárias.

A *Folha de S.Paulo* diz, hoje, que o Governo de São Paulo omitiu os dados sobre crimes e prisões desde maio, ou seja, os índices de criminalidade nos municípios foram omitidos. Quando contactado para saber o porquê dessa omissão, o Dr. Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Administração Penitenciária, disse que isso estava acontecendo por uma questão de segurança. É questão de segurança mesmo não publicar os dados do sistema penitenciário, ou essa é uma política do Secretário, ou uma orientação do Departamento do Sistema Penitenciário Brasileiro?

Gostaria de saber alguma coisa sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado) - Com a palavra a Deputada Cida Diogo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, quero também registrar minha preocupação por termos clara a importância dos Estados na busca de qualquer solução para os problemas que vivenciamos no sistema penitenciário do País.

Quero parabenizar a Comissão pela apresentação feita. A iniciativa de disponibilizar dados, abrir esse debate, gostaria que os 27 Estados da Federação também se dispusessem a fazer essa mesma discussão de forma bastante aberta, transparente. Infelizmente, assistimos a declarações como essa que o Deputado Luiz Couto acabou de apresentar, de que se trata de questão de segurança não disponibilizar dados. Na minha cabeça, isso não bate.

Vou direcionar algumas perguntas, exatamente preocupada com as questões apresentadas.

Primeiro, qual o número de juizados especiais levantado pela Mesa? Os juizados especiais criminais, hoje, são suficientes para atender a essa demanda que existe no País, para agilizar e garantir que consigamos ter, de fato, respostas mais ágeis para todos os processos criminais?



O que dificulta hoje a ampliação do número de penas alternativas, já que a recidiva, e isso foi comprovado por dados, quando a pena é de prisão, é muito maior que pena alternativa? Por que não buscar estimular e inverter esse processo e aumentar — e deu para perceber, de acordo com os dados, que houve ampliação, mas também dá para perceber que ainda é insuficiente — o número de penas alternativas no País?

E aí a preocupação com os Estados. Hoje, que Unidade da Federação poderia ser citada como um Estado que tem, de fato, se empenhado mais, que poderíamos tirar como uma espécie de referência? E o contrário também. Que Estado, hoje, tem criado mais dificuldades, não tem permitido que essa discussão avance, qual gestor estadual tem criado mais dificuldade para isso?

Discussão dos juizados especiais junto ao Judiciário. Como está o Judiciário nesse processo de pensar o sistema e de ajudar a buscar soluções que não sejam só prender e aumentar o número de presídios? Como está o Judiciário nesse processo de discussão?

Em relação às mulheres encarceradas, eu gostaria de compreender um pouco melhor como está esse cenário. Todos nós sabemos da situação gravíssima das mulheres nos presídios e carceragens brasileiras. Qual o percentual hoje de homens e mulheres, a diferença que existe. Sabemos que o número da população masculina é muito maior, mas qual a diferença percentual? O número de mulheres que hoje estão na situação de pena alternativa, existe esse dado concreto? Haveria possibilidade de se estabelecer, até como uma espécie de projeto piloto, alguma coisa que pudesse apontar na perspectiva de trabalhar com todas as situações de mulheres encarceradas, de direcionar principalmente para que essas mulheres possam obter pena alternativa?

E fazer o inverso: os casos que fossem exatamente exceção poderiam ficar, de fato, dentro do sistema prisional. Existe a possibilidade de se avançar nesse sentido de buscar alguma negociação com todos os Estados na perspectiva de, pelo menos, tentar trabalhar com essa população feminina, num projeto diferenciado, até para se buscar resultados diferenciados, para se apontar como alternativa e resultado diferenciado?



Para finalizar, por que, na questão do FUNPEN, as custas judiciais foram retiradas desse bolo de recursos? Deu para perceber que reduziu bastante, de 2004 para cá, o volume de recursos do FUNPEN. Por que um valor também pequeno designado para se investir junto às penas alternativas, que dentro da proposta orçamentária ali apresentada é o menor valor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos ouvir também o Deputado Carlos Sampaio, mas antes informo aos Srs. Parlamentares que, por questão regimental, tenho que passar a palavra ao Relator, que teria prioridade em relação aos Parlamentares.

Entretanto, para que possa haver interação entre os Parlamentares e os debatedores, o Presidente e o Relator abriram mão de suas prerrogativas. Estamos concedendo aos Parlamentares a oportunidade de terem a preferência nas perguntas, mas, posteriormente, faremos uma tomada de perguntas do Relator e voltaremos depois com a palavra aos Parlamentares.

Após o Deputado Carlos Sampaio, vamos dar oportunidade para que os convidados respondam algumas das perguntas e esclareçam dúvidas levantadas pelos nobres Parlamentares.

Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, ilustres membros desta Mesa, quero, inicialmente, fazer um registro, em razão da reconhecida competência, não só prática mas também doutrinária do Dr. Maurício. Eu, que integro o Ministério Público há 21 anos, tenho excelentes referências sobre S.Sa., e particularmente o meu Estado, São Paulo, pela forma como V.Sa. vem conduzindo esse processo de parceria. O próprio Secretário de Assuntos Penitenciários fez questão de dizer que V.Sa. tem sido um parceiro na implementação de programas e de projetos no Estado, deixando claro o seu espírito público, sobrepondo os interesses do Estado e da Nação sobre qualquer interesse menor desta ou daquela agremiação partidária. Quero cumprimentar V.Sa., porque este é o relato do meu Estado, no sentido do quanto V.Sa. vem contribuindo para as ações do sistema penitenciário.

Quero solidarizar-me com V.Sa. pelo desabafo e dizer-lhe que as perguntas que farei são no sentido de garantir exatamente esse aprimoramento do sistema



carcerário, que é o objetivo maior desta CPI, como disse o Presidente e que tem norteado as ações do nosso Relator.

Primeiramente, ouvi do Dr. Maurício que temos receitas próprias, no valor de aproximadamente 1 bilhão e pouco, no Fundo Penitenciário, e que precisaríamos, na verdade, de 6 bilhões. Existe agora, no PAC, a destinação de 6 bilhões para a área da segurança. Então, a primeira indagação seria no sentido de saber quanto desses recursos seriam voltados para o sistema penitenciário e quanto para a segurança propriamente dita.

Em segundo lugar, apesar de termos apenas 1 bilhão, o que poderemos fazer, apesar dessa função complementar evidenciada pelo Dr. Cristiano e pelo Dr. André, para que não houvesse contingenciamento de verba dessa natureza, tão imprescindível para cada um dos Estados?

A outra indagação, Dr. Maurício, refere-se ao que V.Sa. disse, se não me engano, à *Folha de S.Paulo*, em meados deste ano — que a idéia é criarmos um presídio federal em cada unidade da Federação, abrindo aproximadamente 115 mil vagas, e também tirando dos Estados aproximadamente 1.040 líderes, que se encontram alojados em estabelecimentos prisionais estaduais, os quais iriam para a federação.

Sabemos que o Presidente Lula, no primeiro mandato, na verdade, assumiu um compromisso da construção de 5 presídios federais. Não conseguiu cumpri-lo. Foram construídos apenas 2. Mas a questão aqui não é partidária nem tampouco de olhar para trás. A pergunta é: como conseguiremos implantar, até 2008, uma unidade prisional federal em cada Estado, diante das dificuldades enfrentadas pelo próprio Governo, que, ao longo desses 4 anos, acabou construindo apenas 2 unidades, tendo a sua terceira em conclusão. Se recursos existem e são do PAC, ou se recursos são necessários para que V.Sa. consiga implementar essa sua idéia, gostaria de saber, exatamente, para que possamos auxiliá-lo nesse seu programa importante para todos os Estados.

Com relação às atribuições do DEPEN, dentre elas encontramos o planejamento e a coordenação da política penitenciária. Eu pergunto: quando repasses são feitos, existe alguma periodicidade na fiscalização, para se garantir que esses recursos estão sendo bem aplicados?



E se há o descumprimento, o que de fato pode fazer o Departamento Penitenciário? Ou seja, a Lei de Execuções Penais prevê esse poder de fiscalizar, esse poder de planejar e coordenar, mas que ônus cabe àqueles que não cumprem o seu dever?

Com relação também à sua fala, Dr. Maurício, de que o Estado *“de uma forma geral não vem cumprindo com o seu papel de garantir a saúde do detento”*, isso é fato? Apesar de, repito, saber que a função do departamento, e particularmente do fundo, é complementar, o que de concreto poderia haver por parte da União para se buscar uma alternativa para o problema da saúde do preso? De que forma os Estados estão ou não contribuindo com a política que vem sendo implementada por V.Sa.? Ou seja, quem tem dado guarida a essa política e quem efetivamente não tem, uma vez que esta CPI tem como cobrar dos Governadores e dos respectivos Secretários o envolvimento nessa política de âmbito nacional?

Quanto à questão dos celulares, efetivamente, nós temos uma integração entre os Governos Federal e Estaduais para busca de solução, se temos até mesmo exemplos bem-sucedidos de outros países que poderiam ser implantados em nosso País?

Com relação ao departamento, o DEPEN tem um diagnóstico — isso foi observado aqui — sobre os detentos que já cumpriram penas, porém continuam detidos. A pergunta é: o Departamento Penitenciário tem conhecimento do que pode ou não ser feito para agilização e soltura desses presos? Quantos são? Esse diagnóstico V.Sa. já tem. O que pode ser feito de concreto e no que esta CPI pode contribuir também para essa política?

Com referência aos estabelecimentos prisionais, que tiveram suas gestões terceirizadas para ONGs, se foram boas ou não as iniciativas, se o Governo Federal vê, por intermédio do DEPEN, iniciativas dessa natureza com uma medida que deve ser adotada pelos Estados ou não. Quer dizer, qual a reflexão do DEPEN a esse respeito.

Por fim, quanto aos Conselhos de Comunidade, cabe o envolvimento da sociedade civil? Realmente, acho que o Dr. Maurício observou muito bem. A impressão que se tem é que a sociedade se contenta com a prisão daquele criminoso, esquecendo-se de que, passado alguns anos, esse criminoso retorna à



vida social. E, portanto, temos que pensar em algo para o egresso. Mas, com relação aos Conselhos de Comunidade, sei das visitas que o Dr. Maurício tem feito, das palestras que tem proferido, mas o que de concreto também esta CPI pode contribuir para implantação desses conselhos?

Eram as minhas observações.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradeço aos Parlamentares a participação.

Agora os convidados poderão responder às perguntas formuladas pelos 4 Parlamentares, de forma bem sucinta. Pela ordem, Dr. Maurício, Dr. Damázio. As perguntas referentes à questão financeira, os convidados Dr. Cristiano de Andrade e Dr. Almeida Cunha.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, como realmente há uma série de indagações, procuraremos ser bem objetivos nas respectivas respostas.

Deputado Luiz Couto, tortura e corrupção. A questão da corrupção diz respeito às Unidades Federadas. Então, a União não se pode imiscuir no que concerne a esses aspectos dentro das unidades penais nos Estados. Claro que, quando recebemos comunicações a respeito, repassamos a quem de direito: autoridade judiciária, Ministério Público, o próprio Secretário responsável pela situação prisional naquele Estado. E solicitamos tão-somente que as informações nos sejam fornecidas.

Temos tido conhecimento de que em diferentes Unidades da Federação, tão logo detectados esses aspectos relacionados com o problema da corrupção, as medidas são tomadas — medidas enérgicas que têm resultado, inclusive, na demissão de pessoal que labuta dentro da questão prisional.

O problema da tortura vem sendo acompanhado pela nossa Ouvidoria. Há também uma comissão instituída pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Da mesma forma, sempre que tomamos conhecimento de situações concretas em que o assunto se insere dentro da área de competência das Unidades Federadas, os informes são repassados ao Ministério Público e ao próprio Poder Judiciário para a respectiva apuração.



S.Exa. salienta também a questão das penas alternativas. Hoje, nós temos uma dimensão, conforme já acentuei, de que há uma evolução constante, felizmente. Só no ano próximo passado, 2006, nós diagnosticamos 301.402 casos de aplicação de penas e de medidas alternativas, terminando o exercício de 2006 com 63.457 processos, que estavam sendo executados nas diferentes Unidades Federadas, compreendendo aqui não apenas a Justiça Federal, mas também a Justiça Estadual.

Nós temos uma comissão no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, onde ficou instituída uma Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento à Implementação das Penas e das Medidas Alternativas, comissão esta que vem trabalhando desde 2001, renovável sistemática e periodicamente. Essa comissão labuta juntamente com a Coordenação-Geral das Penas e das Medidas Alternativas, subordinada à Diretoria de Políticas Penitenciárias, cuja Coordenadora, Dra. Márcia Alencar, aqui está conosco também. Ela tem feito verdadeira peregrinação pelas diferentes unidades do Brasil.

Acredito que, com essas informações das penas alternativas, eminente Deputada Cida, se não me equivoco, eu possa estar prestando as informações pertinentes.

Nós observamos, ainda, por parte de segmentos da Magistratura, hoje minoritários, felizmente, ainda alguma resistência na aplicação dessas penas e das medidas alternativas. Detectamos situações inusitadas.

O Deputado Santiago, se não me equivoco, fez referência a que seu Estado, Pernambuco, é o que detém o maior número de presos provisórios. Eu não quero desmentir o Deputado, mas acho que o Pará ganha na questão de presos provisórios. O Pará, de um contingente de 9 mil presos, está com mais de 80% de presos provisórios. E muitos deles passíveis de receberem pena alternativa ao final do processo, o que mostra uma real incoerência, uma certa inatividade ou inércia por parte do Poder Judiciário e do Ministério Público. A Defensoria Pública daquele Estado, agora, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação, está fortemente atacando essa situação.

A Coordenação-Geral de Penas e Medidas Alternativas, em sintonia com essas Defensorias Públicas, está agora se precavendo para fazer um trabalho com



o preso provisório, enquanto privado de liberdade, que vai ter a perspectiva de, num amanhã, receber pena alternativa.

Com esse diagnóstico, nós iremos minimizar o quadro em relação aos presos provisórios e diminuir, conseqüentemente, o quadro carcerário, posto que essa situação é preocupante.

Não temos ainda nenhuma política específica a penas e medidas alternativas em relação às mulheres, a não ser uma experiência que está em desenvolvimento — peguei a informação agora com a Dra. Márcia Alencar — no Estado de São Paulo. O Estado de São Paulo, que foi, ao longo dos anos, resistente à aplicação de penas e medidas alternativas, hoje, desempenha algo que realmente é fantástico, mas ainda diminuto frente à dimensão do problema que aquela Unidade da Federação apresenta.

Nós não temos ainda um quadro total, completo no que concerne a essas penas e medidas alternativas, principalmente da Justiça Federal.

No que concerne à Justiça Federal, nos diferentes Estados, nós ainda não conseguimos fechar esse quadro. Esse acompanhamento está sendo feito pela comissão, que se tem reunido periodicamente aqui em Brasília. São representantes de cada Unidade da Federação que estão buscando todos esses elementos junto às Justiças Estaduais e junto às Justiças Federais respectivas.

Outro aspecto que V.Exa., Deputado Luiz Couto, ainda salientou, no que concerne ao Presídio Urso Branco, as medidas implementadas pela Corte Interamericana, elas estão sendo objeto de um monitoramento constante.

Eu posso lhe afiançar, como Presidente da Comissão que monitora essas medidas, que timidamente elas avançam. Nós tivemos um quadro que já se mostra um pouco alentador neste exercício.

Ao exercício passado, realmente, nós podemos debitar eventuais prejuízos devido ao quadro político que se instalou nas diferentes Unidades da Federação. Mas, este ano, o Governador do Estado de Rondônia inclusive esteve perante a Comissão de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos. E, ali, demonstrou, com números, inclusive com aporte de recursos substanciais para uma Unidade da Federação com um número de presos que nós poderíamos dizer



diminuto frente à realidade nacional, um aporte de recursos que quase que atinge a cifra de 80 milhões de reais para este exercício.

Queremos ver se, ao final do exercício, esse aporte de recursos efetivamente foi implementado dentro das unidades, em particular no que concerne ao Urso Branco, onde até a separação dos condenados provisórios e definitivos já foi possível se realizar. Quanto à questão do tratamento d'água, foi possível perfeitamente minimizá-la. Quanto à questão relacionada à saúde, com alguns percalços e dificuldades, também nós podemos dizer que o quadro foi um pouco atenuado. Tímido, ainda; necessita, naturalmente, de um investimento muito maior.

E a questão do seu Estado, a Paraíba, se não me equivoco, o estabelecimento penal, o Dr. André deverá responder mais detalhadamente. Mas eu quero crer que não houve algum projeto específico para este ano que a Paraíba tivesse depositado.

Eu diria que isso se fez até em função de que a Paraíba não se ressentiu, assim, de um quantitativo de vagas tão extraordinário quanto as demais Unidades da Federação, e está inaugurando agora 5 ou 6 unidades penais, todas elas com aporte do Governo Federal.

A Paraíba, então, também... E o quadro demonstrativo que temos a respeito da aplicabilidade dos recursos do FUNPEN demonstram esses aportes efetivados ao longo dos anos, e cujas conclusões de obras estão sendo efetivadas agora.

Deveria ter participado de uma inauguração recente, não pude me deslocar àquela Unidade da Federação, mas compartilhei recentemente da inauguração da Escola Penitenciária. E a Paraíba, no particular aspecto da questão prisional, ela não nos traz um quadro, posso lhe afiançar, que seja preocupante.

A questão da tutela dos direitos humanos que V.Exa. pugna por um órgão que pudesse acompanhar, eu acredito, Deputado, permita-me dizer, que através da Secretaria de Direitos Humanos da Comissão que ali está, pela própria Secretaria também de Proteção à Mulher, em que há uma Comissão constituída — nós temos a representação nossa do DEPEN junto a esta Comissão —, apurando todas essas dificuldades existentes nas unidades penais femininas, e que são muitas, mas que sempre foram esquecidas e relegadas, que pelo menos agora tirou-se a poeira



debaixo do tapete, ela está visível, e nós podemos agora trabalhar no sentido de limpar atentamente isso.

V.Exa. salienta um aspecto de que — eu digo — não ousaria divergir, mas o Estado de São Paulo tem um percentual de informações estatísticas a respeito da questão prisional, que é de quase 100%.

O Estado de São Paulo, dentro da Secretaria de Administração Prisional, ele detém hoje um quadro de 138, 148, quase 150 mil presos, e esses dados são disponibilizados, não publicamente, mas através de situação em que eu torno público um dado disponível como esse, sem constrangimento algum, porque ele... Não existe, assim, qualquer coisa... porque são dados numéricos. Não são dados que se referem à questão de pessoas. Os dados que se referem, por exemplo, a eu dimensionar aqui quantos homicídios qualificados o Estado de São Paulo... quantos presos em relação à prática de homicídio qualificado se encontram recolhidos no Estado de São Paulo. Aqui é um percentual, que diminuiu um pouco, mas são 95% das unidades que me informam, que têm 10 mil e 507 presos. E, assim, os diferentes tipos previstos no ordenamento jurídico-penal.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Estranho a assertiva da *Folha de S.Paulo*, porque diverge do quadro que nós temos no DEPEN. Os dados de junho, e que eu fiz chegar e está em mãos do eminente Deputado, todos os dados de todas as Unidades da Federação — pelo menos de acordo com o que elas nos informam —, esses dados, através de acessos que nós podemos perfeitamente franquear a quem se credencia para tal — nós tomamos alguma cautela —, esses dados também nós podemos disponibilizar, de forma transparente.

Então, eu estranho a informação da *Folha de S.Paulo* porque, por conhecer o Secretário Antonio Ferreira, é claro que ele não divulgará aquilo que possa ser prejudicial e conturbar a segurança.

Mas esses dados aqui, em relação à questão prisional, nada é conturbador e pode ser divulgado amplamente, como nós temos aqui exaustivamente... Estão em mãos do Deputado Relator todos os dados do mês de junho do Estado de São Paulo. Eu estranho, confesso mais uma vez, a informação da *Folha de S.Paulo*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.



O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Ainda tem o Deputado Carlos Sampaio, a Deputada Cida, com mais alguns aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vou pedir para ser mais sucinto, então.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Mais sucinto?

Recursos do FUNPEN — contingenciamento. Deputado Carlos Sampaio.

Os 216 milhões que hoje estão contingenciados nós temos a promessa do Presidente Lula e da equipe econômica de que eles vão ser descontingenciados. Ou seja, dentro de 1 mês, aproximadamente, nós vamos zerar. Não vai ter mais nada contingenciado do Fundo Penitenciário Nacional.

Unidades federais para 2008. Não, não existe previsão. Nós temos um estudo, em que nós pretendemos, no segundo módulo do Sistema Penitenciário Federal, ter uma penitenciária federal em cada Unidade da Federação. Mas é um estudo que está iniciando. Não há previsão de aporte de recursos.

Aplicação dos recursos; monitoramentos. Fazemos, sim, através das diferentes áreas.

Conseqüências: se o Estado aplicou mal, ele vai ter de devolver o dinheiro. Se não devolver o dinheiro, ele vai entrar numa prestação de contas, e a autoridade responsável pode ir para uma tomada de contas especial, como nós já temos instaurado muitas tomadas de contas especiais, com sérias conseqüências para aquelas pessoas.

Saúde do preso. Desde 2003, Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; portaria interministerial — Ministério da Justiça, Ministério da Saúde.

Lamento informar: apenas 11 Unidades da Federação aderiram ao Plano Nacional de Saúde. Eu citaria Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo e Tocantins. Em algumas Unidades está em implementação a adesão. E o Ministério da Saúde repassa medicamentos e alguns instrumentais em relação ao problema da saúde; e o Ministério da Justiça repassa um numerário às equipes técnicas que necessariamente devem ser formadas para esta questão.

Aspecto do celular. A Comissão terminou recentemente os seus trabalhos. Medidas vão começar a ser implementadas para que nós possamos dotar, agora, os



novos estabelecimentos penais de uma tecnologia tendente a inibir o ingresso de celular.

A política que nós adotamos — e o Dr. Damázio deverá dizer — no Sistema Penitenciário Federal é a de vedar o ingresso do celular na unidade. E esta experiência os próprios Deputados integrantes da Comissão do Crime Organizado, quando estiveram em visita à nossa unidade, todos eles tiveram de deixar o seu celular na portaria. Não adentram com celular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É de Combate ao Crime Organizado.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - De Combate ao Crime Organizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Comissão do Crime Organizado...

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Com uma portaria do Departamento Penitenciário Nacional, nós proibimos o ingresso de celular. Então, ele é retido dentro da... E, se quiser levar o celular, não entra. É a consequência que naturalmente tem.

Presos com pena vencida. O INFOPEN Gestão é um programa que já está em desenvolvimento, e que nós chegaremos ainda a esse estágio. Isso depende fundamentalmente das unidades federadas, que deverão, então, fazer esse levantamento.

O Plano Diretor do Sistema Prisional: nós procuraremos implementar medidas, às quais o Estado vai aderir, para evitar situações como esta.

Terceirização; experiências com ONGs ou com empresas privadas. Mau grado ou, muito embora essas experiências estejam se mostrando positivas, nós temos de olhá-las com cautela, porque a segurança interna está sendo entregue, ou a ONG — não é o caso de São Paulo, que apenas procura aquilo que nós chamamos de terceirização de alguns serviços prisionais... Mas, em outras Unidades da Federação, a segurança interna é entregue a empresa particular.

Tem demonstrado um bom serviço até os dias de hoje? Tem. Essas unidades têm trazido problema? Não. É preocupante, em nome da segurança pública? É. Por quê? Segurança é dever do Estado, e nós não podemos abdicar.



Conselho de Comunidade. Nós temos uma comissão que exatamente estuda e está acompanhando a implementação dos Conselhos de Comunidade em todas as Unidades da Federação. Já se realizou, no Rio Grande do Sul, um primeiro encontro de Conselhos de Comunidade. Vamos realizar, agora em outubro, em Joinville, o 2º Encontro Nacional de Conselhos de Comunidade da Região Sul — perdoem-me, o 2º Encontro Regional da Região Sul, posto que Norte, Nordeste, Região Central, enfim, a demonstração da existência de Conselhos de Comunidade é extremamente tímida.

Eu lhe resumiria dizendo que, diagnosticados uns 300, 400 Conselhos de Comunidade, Rio Grande do Sul deve ter 90, o Paraná deve ter 120, Santa Catarina deve ter 40. E os demais, diluídos pelos outros Estados, o que é um quadro extremamente lamentável.

A Deputada Cida nos pede um Estado melhor, um Estado pior. Eu lhe diria que, em todos os Estados, há situações deploráveis; e, em todos os Estados, há situações dignas de encômios. Não me habilito, Deputada, a lhe dizer que esse Estado esteja melhor ou pior do que aquele, porque todos apresentam os mesmos problemas. De uma forma ou de outra, todos apresentam os mesmos problemas.

O Judiciário. Lamentavelmente, eu tenho de dizer: o Judiciário é ainda um pouco ausente no que concerne às atividades do juiz administrativo para os aspectos tendentes à execução da pena. Quando eu falo do Judiciário, eu também quero falar do Ministério Público, que é a minha casa, da qual eu sou egresso. O Ministério Público também é ausente no campo da execução penal, lamentavelmente.

E a questão dos recursos do FUNPEN, conforme aqui foi colocado, agora, com essa liberação dos recursos que estão contingenciados, nós nos liberamos.

Não sei se respondi às preocupações aqui manifestadas. Mas, alguma omissão, estaremos aqui para suprir, independentemente do que Damázio, André e Cristiano poderão complementar em relação às dúvidas salientadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Dr. Damázio quer pontuar algum item aqui?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Só complementando o que o Dr. Maurício falou com relação às unidades federais, nós temos duas em pleno



funcionamento. Duas estarão concluídas até o final do ano. Nós só não inauguraremos, de fato e de direito, a de Mossoró, agora em outubro, por conta do concurso que foi demandado desde o ano passado, e ainda estamos concluindo a medida provisória no MPOG. São 1.050 vagas de agentes penitenciários.

Além das 5 unidades nossas, nós vamos cobrir também as custódias da Polícia Federal; nós vamos tirar os agentes que investigam, que são pagos para investigar, da custódia de presos da Polícia Federal, e vamos colocar o agente penitenciário, que foi treinado especialmente para isso.

A quinta unidade, para fechar esse primeiro ciclo, é que nós estamos com uma certa dificuldade, porque a gente não quer simplesmente chegar a uma cidade e dizer: *“Vai ser construída a unidade federal aqui e PT saudações”*.

Nós poderíamos fazer isso, mas a gente não quer traumatizar a população, nada. A gente quer mostrar que aquilo ali, de certa forma, é um benefício para a cidade. Nós mostramos tudo de bom que gera uma penitenciária federal, principalmente em termos de geração de empregos, emprego para aquela comunidade, de incremento ao comércio local, tudo. Mas, infelizmente, 3 Municípios criaram dificuldades: Juiz de Fora, Uberaba e Cachoeiro de Itapemirim, que o Prefeito está de acordo, mas o pessoal lá, da Oposição, está criando problema.

A segunda fase, como bem disse o Dr. Maurício, a nossa proposta é implementar uma segunda fase tão logo concluamos essa primeira. Não temos ainda, assim, quantas penitenciárias serão feitas em 2008, em 2009. Não. Mas a nossa idéia é essa. Não até o final do Governo Lula, mas vamos deixar a semente lançada. Se Deus quiser, até o final do Governo Lula, teremos algumas unidades federais já do segundo momento do DEPEN. O primeiro, para presos de altíssima periculosidade, como já falei. E o segundo, para presos federais condenados pela Justiça Federal. Um outro detalhe com relação aos celulares: eu participei de uma comissão interministerial — diria até interinstitucional, porque participou a Justiça Federal, o Ministério Público Federal, a ANATEL e vários Ministérios —, e a conclusão foi que nós temos que investir muito em gestão. O problema do celular não é estanque. Não é só colocar um bloqueador de celular, resolveu o problema. Se fosse assim, no Complexo Penitenciário de Bangu não se falava, porque lá tem bloqueador de celular.



Mas o que nós sabemos, e até a Deputada Marina aqui falou, é que em determinado horário um agente penitenciário vai lá e desliga. Não é isso o que a gente quer. A gente quer investir em gestão, que o agente penitenciário seja bem treinado, que os diretores das unidades sejam pessoas vocacionadas para esse tipo de trabalho, que a indicação política obedeça ao perfil técnico. No PRONASCI nós estamos trabalhando na formação, na capacitação de agentes penitenciários, de um modo geral, e principalmente dos gestores, para que essa parte de gestão seja bem administrada.

Num segundo momento — e isso foi fruto da própria comissão interinstitucional, o Dr. Cabana está aqui —, nós preparamos um *kit* básico que deve existir em cada unidade penitenciária do País. Esse *kit* é composto por, pelo menos, 1 Raio X, 3 pórticos detectores de metais, 5 a 6 magnetômetros — aquele portátil — e inspetores íntimos. É um tipo de assento que evita aqueles procedimentos ridículos dentro do sistema prisional. Simplesmente, a pessoa suspeita senta-se sobre o inspetor íntimo, e a gente saberá se ela traz algum objeto ou droga no corpo. Estamos trabalhando nisso

Também há a previsão de um *kit* de monitoramento mínimo, para que todos os presídios tenham um *kit* de monitoramento eletrônico mínimo, para que os gestores e os agentes penitenciários possam trabalhar usando a técnica em seu favor.

Finalizando, para acabar com essa questão do celular no interior de penitenciárias, nós estamos trabalhando na aquisição de um equipamento que eu considero revolucionário no que concerne ao celular. Quanto a esse equipamento, o pessoal da área de inteligência não gosta muito de falar nele. Mas é um equipamento que, se colocado aqui, vai dizer quantos celulares tem aqui. Ele descarrega o celular, através de um comando acaba com a sua bateria. Ele entra na sua agenda. Nós só usamos isso com autorização judicial. Ele foi testado nas penitenciárias federais, foi testado no Rio Grande do Sul e em Campo Grande também, sempre com autorização judicial. Também ele se presta para o monitoramento daquelas conversações. Porque muitas vezes não basta você só bloquear o telefone do preso, é interessante que, em determinados casos, aquela conversa seja monitorada, tanto no interesse da segurança da própria unidade como



no interesse da população, porque o sujeito fica lá de dentro dando ordens e mandando praticar crimes. Então, eu considero esse equipamento revolucionário. Ele não é barato, custa na faixa de 300 mil dólares, mas eu acho que temos que passar a investir nisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não sei se o Dr. Cristiano ou o André querem fazer alguma observação. *(Pausa.)*

Então têm a palavra.

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Eu registrei aqui 2 questionamentos que eu acho que merecem um pouco mais de detalhamento. E eu vou fazer uso desse tempo para tentar detalhá-los melhor um pouco. Se não me engano, foi a Deputada Cida que fez a pergunta em relação às custas judiciais: por que elas foram retiradas do rol de receitas do Fundo Penitenciário? Isso foi decorrente de uma emenda constitucional, a Emenda nº 45, de 2004, se não me engano, de 8 de dezembro de 2004. Ela alterou a redação do art. 98 da Constituição e destinou as custas judiciais devidas à União, em razão de seus serviços, para o custeio da Justiça Federal. Então as custas saíram do Fundo e foram para o custeio da Justiça Federal.

Uma outra pergunta, acho que foi do Deputado Carlos Sampaio: como evitar os contingenciamentos orçamentários do Fundo Penitenciário Nacional? Para responder a essa pergunta, acho que, primeiro, precisamos ver o contexto no qual o Fundo está inserido. O Fundo Penitenciário Nacional é um fundo especial, criado com base na Lei nº 4.320/64, art. 72. Por ser um fundo especial, ele tem receitas vinculadas. Em razão desse fato, todos os créditos auferidos pelo Fundo e não utilizados, no ano seguinte se reverterem para o próprio Fundo. Ou seja, esse recurso não é perdido, não volta para o Tesouro Nacional, ele vira crédito financeiro do próprio Fundo Penitenciário, que pode ser apurado no balanço patrimonial do Fundo no final de cada exercício. Ou seja, você pega o ativo financeiro, debita o passivo financeiro e tem, no balanço patrimonial, o superávit financeiro que o Fundo tem ao final de cada exercício.

Em função da base legal do Fundo Penitenciário — a lei complementar e o decreto —, isso nos remete a entender e a concluir que a aplicação dos recursos do Fundo não é despesa obrigatória, isso é uma despesa que a gente chama,



classificamos no Orçamento como despesa primária discricionária. Ela não é obrigatória. Se ela é uma despesa primária discricionária, ela está na base contingenciável do Governo. O que não está na base contingenciável do Governo são as despesas obrigatórias, legais, constitucionais. Resumidamente: salários, serviços da dívida, serviços de amortização e aquelas despesas ditas como obrigatórias. E essas despesas obrigatórias constam de um anexo próprio da LDO. A LDO já estabelece, em razão dessa revisão das leis, o que pode ou não ser contingenciado.

Então, é preciso fazer uma distinção quando se fala em contingenciamento do Fundo Penitenciário Nacional. Basicamente, nós temos 2 tipos de contingenciamento: o primeiro contingenciamento é decorrente do fato de ele ser um fundo especial, ou seja, ele tende a arrecadar mais do que gasta. Se ele tem essa tendência, no exercício seguinte ele vai ter mais recursos financeiros gerados por esse superávit apurado no balanço patrimonial.

Para poder utilizar esses recursos financeiros, é necessário abrir um crédito no exercício seguinte, porque o crédito orçamentário é autorização para o gasto daquele recurso financeiro. Na verdade, a origem do recurso financeiro já existe, o que não é dada é a autorização para usar esse recurso. Então esse recurso tende a ficar contingenciado. Então, em várias oportunidades aqui neste debate foi colocado que haverá um descontingenciamento de 216 milhões ou 217 milhões do Fundo Penitenciário. Quando se fala nesse descontingenciamento, é justamente nesse superávit financeiro que se apura ao final do exercício. Ou seja, arrecada-se mais do que se gasta.

Para ter esse descontingenciamento, é preciso um crédito suplementar ou extraordinário, dependendo do tratamento que se dê à matéria. Esse crédito vai ampliar a dotação do Fundo Penitenciário no mesmo valor do superávit — e aí ele pode ser utilizado. O segundo tipo de contingenciamento é o decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque o Orçamento fixa a despesa, mas estima a receita. Então esse contingenciamento é necessário para que se possa auferir de tempos em tempos como anda a obtenção da meta de superávit primário do Governo, que hoje está em 4,25% do PIB. Como o Fundo Penitenciário é contingenciado, está na base contingenciável, ele acaba sofrendo esse contingenciamento.



Para esse primeiro contingenciamento, em razão de ser um fundo especial, acho difícil criar algum mecanismo. Mas para o segundo contingenciamento, seria necessário mudar a base legal do Fundo, para tornar as despesas do Fundo obrigatórias. E aí deixaria de ser imposta a ele essa segunda forma de contingenciamento, em razão da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Basicamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. André, se tiver alguma resposta...

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Sim, Sr. Presidente. Dos 4 Deputados que usaram a palavra, 3 fizeram questionamentos que preciso esclarecer, pois dizem respeito à minha função. Gostaria de começar, primeiramente, pelo Deputado Paulo Santiago, que fez alguns questionamentos extremamente procedentes com relação à dificuldade dos Estados quanto à apresentação de projetos, ao número e à própria elaboração desses projetos. Deputado Paulo Santiago, quero me solidarizar com as suas afirmações e dizer que — e o próprio Dr. Damázio falou há pouco tempo — eu exerci o cargo de Coordenador-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção. Estou na Diretoria de Políticas Penitenciárias há exatos 17 dias. E nesses 17 dias uma das coisas que realmente me preocupou foi este problema que o DEPEN enfrenta.

Há 2 semanas estive em Pernambuco, inclusive, participando de uma reunião com o secretário que cuida dessa área de administração penitenciária, o Coronel Humberto, e discutíamos naquela ocasião a situação do Estado de Pernambuco. Estávamos lá para participar de um evento. Em cima desse problema, dessa problemática que já foi diagnosticada, nós apresentamos uma proposta de planejamento para o Dr. Maurício, que a aprovou e que eu acho que isso interessa ao senhor e aos demais Parlamentares: essa sistemática de apresentação de pleitos no DEPEN será modificada ainda este ano. Será baixada nova portaria pelo Dr. Maurício, modificando a apresentação dos projetos para o exercício anterior ao qual se deseja executá-los. Ou seja, os pleitos para 2008 deverão ser apresentados até o final de 2007, possivelmente outubro, novembro e dezembro.

O que ocorre, Deputado — permita-me citar o caso de Pernambuco —, por exemplo, é que Pernambuco apresentou 48 projetos. Os 48 projetos totalizavam



algo próximo de 65 milhões de reais. Não há como contemplar o Estado de Pernambuco com um aporte dessa natureza, senão praticamente um quarto dos recursos do Fundo seriam destinados apenas para uma unidade federativa. Então, pelo critério da proporcionalidade em razão da população carcerária, o que vamos fazer a partir de agora? Vamos chamar os Estados para Brasília, para o que a gente está chamando de “Oficina de Avaliação de Projetos”, para definir quais serão, dentre aqueles projetos que o Estado está pleiteando, o que será prioritário, já considerando a previsão de aporte de recursos em função da sua população carcerária. Isso acontecerá imediatamente após a apresentação dos projetos e uma prévia análise por parte do DEPEN.

Então, dos 48 projetos que Pernambuco apresentou, o senhor tem razão em falar, os 48 precisaram de diligências, todos tinham problemas a serem sanados. Esse fato não é prerrogativa de Pernambuco, acontece praticamente todas as unidades da federação. Pensando nisso, estamos adotando — e Dr. Maurício aprovou a iniciativa —, nós vamos criar, dentro do Plano de Trabalho Anual do DEPEN, um curso de capacitação regular para as secretarias mandarem funcionários, para que a gente possa treiná-los na elaboração desses projetos e também na prestação de contas, que, ao final, é o que gera muitos problemas de inadimplência: falta de preparo de alguns servidores nessa linha de projetos. Pois bem. Então, quero deixar esclarecido em relação ao senhor.

Deputado Luiz Couto, nobre representante do belíssimo Estado da Paraíba, da belíssima João Pessoa, com o seu Hotel Tambaú e a famosa praia de Tambaba no seu litoral.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O padre Luiz Couto sempre vai à praia de Tambaba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E mora nesse hotel.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Deputado, realmente, o Dr. Maurício tem razão, a sua memória surpreende. A Paraíba não apresentou nenhum pleito para construção. Já consultei aqui as minhas planilhas. A Paraíba apresentou na verdade 5 projetos, num total, somando os valores, de 724 mil, 472 reais, e nenhum é para construção e reforma. São somente pleitos na área de reintegração social, ensino e penas alternativas. E exatamente nós já estamos assegurando um



aporte de algo próximo de 540 mil reais para a Paraíba, de um total que a Paraíba solicitou, demandou para o DEPEN de 724 mil. Eu posso lhe repassar detalhadamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nenhum projeto de reintegração?

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Tem. Nós temos projetos na área de reintegração. Esses projetos de reintegração estão em análise. E ainda nós temos um pleito de ouvidoria, que foi apresentado para a implantação de uma ouvidoria.

Na área de reintegração social e ensino, eu gostaria de destacar que a Paraíba está recebendo o apoio do DEPEN para a implantação da Escola Penitenciária. Inclusive esse projeto de implantação das Escolas Penitenciárias é algo que já vem de algum tempo. A Paraíba está sendo contemplada juntamente com outros 12 Estados, num total de 13 Escolas Penitenciárias que foram implantadas por iniciativa do DEPEN. A Paraíba é um deles. Vou citá-los: Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia e Sergipe, no exercício 2005/2006; em 2007, Goiás, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Amazonas. Para 2007, nós temos apresentados Santa Catarina, Pernambuco, Amapá e Roraima. E aí ficarão faltando, dos 27 Estados, Tocantins, Acre, Bahia, Maranhão e Distrito Federal somente.

É isso. Aí na escola de gestão...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Bem, com relação à Deputada Cida, que questionou sobre a questão de aporte de recursos na área de penas alternativas, Deputada, realmente, para 2007 estão previstos aí cerca de 8 milhões nessa área de penas alternativas. Havendo o descontingenciamento, esse recurso deve ser aumentado. Agora, eu gostaria de destacar que a maior demanda que realmente as unidades precisam é na área de produção de vagas. Se nós rememorarmos a apresentação do Dr. Cristiano, a gente poderá ver que o DEPEN hoje pode se dizer responsável pela produção de algo em torno de 32% a 34% de todas as vagas existentes no Brasil inteiro. Elas foram construídas com recursos federais. Isso, é lógico, deve-se ao fato de que é muito mais difícil para o Estado gastar dinheiro com essa área do que com outras.



Agora, eu prefiro ser otimista e dizer que a área de penas alternativas, hoje, ela ocupa um espaço na estrutura do DEPEN. Nós temos hoje uma coordenação geral exclusivamente para essa área. A Dra. Márcia é a responsável, tem feito um trabalho belíssimo, um trabalho desafiador, em todas as unidades federativas, brigando pela aplicação da pena alternativa, porque ela gera indiretamente uma redução, ela gera vaga no sistema prisional. Se nós conseguirmos tirar esses presos que estão aí na condição de provisórios, que poderiam ser apenados com uma medida alternativa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - ... nós teremos, com certeza, uma geração de vagas direta.

Então, para este ano está previsto esse recurso na ordem de 8 milhões. Se houver o descontingenciamento, a gente aumentará isso daí, certamente.

Eram essas as considerações.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos ter mais um bloco: Deputados Domingos Dutra, Felipe Bornier, Ayrton Xerez, William Woo...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, só para um dado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Talmir... Dutra, Felipe, Talmir, Ayrton Xerez e William Woo.

Com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Meu caro relator, só para informar ao Deputado Luiz Couto que, pelos dados que nós temos aqui, em 2003, 2004 e 2005 a Paraíba recebeu 8 milhões e 300. É bom que se possa acessar isso para contrapor ao discurso de que a Paraíba, apesar de João Pessoa, de Tambaba e do Hotel Tambaú, não recebe dinheiro da estrutura federal. Pelo menos os dados que foram conveniados e efetivamente pagos: 8 milhões e 300 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Domingos Dutra. Em seguida, Felipe Bornier, Dr. Talmir, Ayrton Xerez e William Woo.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais presentes nesta sessão, quero parabenizar o Dr. Maurício, o Dr. Damázio, o Dr. Cristiano e o Dr. André pela clareza da exposição, pela transparência dos dados e pela firmeza com que apresentaram estes dados para esta Comissão.

Quero registrar aqui a necessidade de a gente ter tempo para poder aprofundar os dados, já que, pelo consenso desta Comissão, o DEPEN vai nos dar aqui as informações iniciais para a gente começar a ter uma noção do sistema carcerário brasileiro. E, pelo volume de informações, pelo volume de perguntas que cada um de nós tem e pelo tempo que nós temos, me parece que é preciso botar um frito aqui de vez em quando, para a gente ir até mais tarde, uma merenda.

Eu combinei com o Presidente de democratizar aqui a participação. Portanto, faço questão de que haja essa interação entre nós, para não concentrar tudo na mão do Relator. Mas queria fazer um acordo de que, aqueles que forem perguntando, não nos deixem sós. Porque, pela dinâmica da Casa, pelas atribuições de cada um, é natural que a gente vá fazendo as nossas perguntas e que vá para outras tarefas. Mas eu gostaria que, como esta CPI é importante, cada um colocasse na sua agenda esta CPI como prioritária.

Vou fazer um conjunto de perguntas, de tantas que tenho aqui, mas vou fazer dentro deste bloco e, no próximo bloco, eu volto a fazer perguntas. Tenho algumas mais gerais e umas bem específicas. Eu queria perguntar a todos, mas me dirigir ao Dr. Maurício.

Qual é a avaliação que o senhor faz sobre os 13 anos da Lei de Execução Penal? Avaliação crítica sobre ela. Ligada a esta pergunta, eu queria saber quais os obstáculos que têm impedido a plena aplicação dessa lei, já que eu tenho ouvido de especialistas que, se essa lei fosse executada, se tivesse sido executada, os problemas hoje seriam bem diminutos. Queria que o senhor também explicasse à Mesa o que é necessário para a plena execução da LEP, se, depois de 13 anos da LEP, ela ainda é aplicável, se ela é exeqüível, se ela atende à nossa realidade. Se não atende, quais são as sugestões que os senhores já têm para atualizar esta lei?

Queria perguntar, ainda neste bloco... A gente ouviu muito aqui o seguinte: o sistema está falido, caótico, e que o sistema carcerário é a universidade do crime. E,



às vezes, a gente repete. Eu queria saber a opinião do senhor sobre esta afirmativa. O sistema carcerário, do jeito que ele está, em vez de cumprir a legislação, é a universidade do crime?

Sobre as organizações criminosas, que é um outro item da CPI, se os senhores tiverem informações que forem reservadas, e os senhores preferirem relatar numa sessão reservada, os senhores fiquem à vontade para não responder. E aí a gente combina uma sessão reservada, com serviço de inteligência, de tal forma que não prejudique. Queria saber se o crime organizado que a gente fala, se realmente funciona no interior do sistema carcerário. Se funciona, quantas organizações criminosas estão identificadas, reconhecidas, e quais as suas principais lideranças? Além daquelas que a imprensa divulga — Marcola, Fernandinho Beira-Mar. Queria saber se tem outras lideranças.

Queria também saber qual é a estrutura de funcionamento destas organizações. Quais os mecanismos utilizados para dar eficácia a esse funcionamento? Porque a gente que está aqui fora, a gente que não tem prática diária, fica um pouco sem saber e até incrédulo diante do cidadão ou da cidadã que está presa, está à disposição do Estado e, mesmo assim, essas organizações têm um poder tão grande de paralisar uma cidade como São Paulo. Então, eu gostaria de saber como é a estrutura de funcionamento.

Gostaríamos de saber quais são seus principais colaboradores, agentes públicos que atuam no sistema — enfermeiras, agentes penitenciários, policiais —, agentes externos — promotor, juiz, delegado. Quem é que facilita o funcionamento dessas organizações para terem tanto poder? Queria saber se tem alguma pessoa jurídica, com fachada, legalizada, que ajuda nessa articulação com as organizações criminosas que estão atuando no interior do sistema.

Esta Relatoria gostaria também de ter informações sobre qual é o ramo de atividades em que essas organizações investem, qual é o ramo mais produtivo, que dá mais retorno. Se o senhor tem estimativa sobre a soma de valores movimentados por essas organizações.

Também gostaria de saber sobre as apreensões, que tipo de bens têm sido apreendidos e qual o destino desses bens. Se ainda não foram destinados, quais os obstáculos que impedem o destino lícito para a sociedade dos bens apreendidos das



organizações criminosas? Gostaria de saber também se já tem estimativa de custos para o poder público. Qual é o custo que o poder público tem tido para dismantelar os grupos organizados e para manter as lideranças encarceradas?

V.Sa. falou que nos presídios federais a previsão é de 1.048 vagas — hoje tem 208, me parece — e que é para os presos VIP. Ou seja, a estratificação social na sociedade organizada legal, de miseráveis, pobres, classe média e ricos, me parece que também se reproduz no sistema carcerário. Para as lideranças também existem os presídios VIP. Então, eu gostaria de saber qual é o custo que o Estado tem para dismantelar e manter essas lideranças presas. E se há levantamento sobre que custo a sociedade teria, caso essas lideranças estivessem soltas. Porque a sociedade está sempre questionando que está solta, trabalha, não tem escola, não tem saúde, não tem alimentação e gasta muito para se manter. V.Sa. falou que é entre 400 reais e 2.700 e que a média é mil reais para manter um preso no sistema. Que V.Sa. pudesse, se é que tem, dizer qual é o custo que a sociedade teria, caso essas lideranças e essas organizações estivessem funcionando plenamente. Se V.Sa. pode informar qual é o custo para criar uma vaga no sistema federal, criar uma vaga no sistema estadual, e qual o custo para manter em ambos os sistemas, em média.

Sobre a corrupção V.Sa. já informou que tem dados, mas a do sistema estadual V.Sa. prefere não entrar em detalhes. Mas nós vamos solicitar os procedimentos já instaurados, os resultados deles, os que apuraram corrupção tanto no sistema federal como no estadual, para saber quem foi punido e com que tipo de punição.

Perguntaria ao senhor, se pudesse detalhar, quais são os mecanismos utilizados que possibilitam o ingresso de armas, celulares, drogas, no interior dos presídios. Nós estivemos em Ponte Nova, e em Ponte Nova presos e policiais declararam que o ingresso de armas é muito. Entre os 25 presos que foram queimados a policia apreendeu um revolver Taurus calibre 38. E foi dito que foram dados mais de 20 tiros. Portanto, supõe-se que tinha mais de uma arma, porque eram tiros simultâneos. Os presos declararam que só naquela delegacia, naquela cadeia, foram apreendidas 34 facas peixeiras. Olhem o tamanho da baita. Então, é inacreditável que possam entrar faca peixeira, revólveres, drogas, sem a conivência,



sem a ação ou omissão de servidores. Então, eu gostaria que o senhor pudesse esmiuçar quais são os mecanismos que fazem com que haja um ingresso tão grande de objetos tão estranhos e tão nocivos no sistema carcerário. E perguntaria se é possível o ingresso desses objetos sem a ação ou omissão daqueles que estão diretamente envolvidos com a guarda desses presos.

Queria saber qual o contingente de agentes públicos envolvidos no atendimento dos presos. V.Sa... Já está aqui no levantamento. Pode até passar. Queria saber se esse contingente é suficiente para atender o sistema. Qual a média de servidor por preso? Qual a média salarial e se há diferença salarial de Estado para Estado, e a diferença salarial do federal para o estadual. Há disparidades. E quais as irregularidades mais freqüentes?

Sr. Presidente, tenho várias outras perguntas, mas tenho formação democrática e encerro minha participação por aqui. Mas tenho muitas perguntas a fazer, pois acho ser esta é uma audiência importante para fazermos o “acero” — como diz o caboclo, lá na roça — e para podermos ouvir os Secretários e fazermos as visitas, com a produção que desejamos. Das mais de 100 perguntas que ainda tenho aqui, eu fico satisfeito e abro mão do uso da palavra, para que outros companheiros possam fazer indagações.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O seu orçamento de perguntas foi extinto. Não há mais crédito para esse orçamento não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concedo a palavra ao Deputado Felipe Bornier.

O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - Sr. Presidente Neucimar Fraga, pode ter certeza de que serei bastante breve, tal como o fez o nosso Relator, Deputado Domingos Dutra.

Senhores expositores, Sras. e Srs. Deputados, tenho certeza de que esta CPI terá muito trabalho pela frente. É mais uma oportunidade para apresentarmos soluções que venham realmente a beneficiar o sistema penitenciário.

Quero começar com uma pergunta ao Dr. Maurício, Diretor do DEPEN, em relação a esse diagnóstico que, na minha visão, não está bem informado sobre as vagas do sistema penitenciário do meu Estado, na página 25 — ou melhor, não está



informado. Já que queremos colher os dados para nos organizar, elaborar as perguntas e trabalhar, acho que temos de ter uma transparência maior.

Fiz um requerimento, já aprovado nesta Comissão, de convocação de um coronel da PM do meu Estado, César Rubem, Secretário de Estado de assuntos penitenciários, que tenho certeza ajudará na atualização desses dados. É importante ressaltar que escutei dele que o Rio de Janeiro criou o cheque-permanência para o preso que já cumpriu sua pena. Convém dizer que hoje o sistema carece de lugares e temos que trabalhar em cima disso. Quero saber se isso realmente é verdade, se existe no Rio de Janeiro ou em outros Estados. Se for uma coisa positiva, que venha a ser implementada em todo o País.

Quero fazer uma pergunta em relação à Lei de Execução Penal, que diz respeito ao trabalho externo do preso; está na Seção III, sobre as condições de trabalho. *“Art. 36 O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviços ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina”*. Em seu parágrafo primeiro, diz: *“§ 1º O limite máximo do número de presos será de 10% do total de empregados na obra.”*

A minha pergunta é a seguinte: o que o Governo tem feito para incentivar essa geração de trabalho? Convenhamos, devo dizer que temos aí o PAC, o principal projeto do segundo mandato do Presidente Lula, para o qual está previsto investimento de bilhões de reais. Quais são as dificuldades jurídicas, políticas e administrativas, para que determinado percentual da população carcerária brasileira possa ser utilizada neste programa, no PAC? E mais: hoje, o sistema carcerário tem um déficit de mais de 419 mil vagas nos presídios. Não é hora de se discutir a possibilidade de se empregar no PAC essa mão-de-obra, que, além de ser 80% ociosa, é também responsável pela violência dentro dos presídios?

Quero fazer uma pergunta ao Sr. Cristiano Orem. Qual é o custo, hoje, no orçamento para 2008, do preso brasileiro? Que ações o Departamento Penitenciário propõe para diminuir o custo *per capita* dos detentos no Brasil?

Desde já, obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concedo a palavra ao Deputado Dr. Talmir.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Sr. Presidente Neucimar Fraga, gostaria que minhas perguntas fossem respondidas por todos da Mesa.

Por que o presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes foi construído justamente naquele município? É o presídio reconhecido como o de melhor segurança no Brasil. Sou daquela região. É verdade que a nossa região, de Presidente Prudente, é reconhecida como a região com o maior número de presídios do mundo? E se é verdadeiro ou próximo da realidade, por que são construídos tantos presídios naquela região? Temos ali uma população de no mínimo 18 mil presos naquela região de Presidente Prudente, sem considerar a região de São José do Rio Preto, o que vai para 35 mil.

Em relação à questão das compensações, a maioria dos Prefeitos e a maioria da população cobram. Sempre foram prometidos, na época da construção, viaturas, efetivos, melhoria de salários, etc., questão da saúde, infra-estrutura, apoio às famílias dos sentenciados, mas até então nada.

Outra pergunta: há uma política de atendimento especial para mulheres grávidas e deficientes?

Uma outra pergunta seria em relação à questão de falta de mais presídios para atender o número de pessoas sentenciadas. Mas e em relação à questão de que no Brasil também precisamos de 700 mil vagas para atender adolescentes na escola? Então, é quanto ao custo.

Entrando com uma pergunta ligada à diminuição da maioridade penal. Sou médico pediatra e médico hebiatra; atendo adolescentes. A Organização Mundial de Saúde fala que o adolescente vai até os 18 anos e 1 mês; a OPAS — Organização Pan-Americana da Saúde fala que vai até 24 anos. Sou contra a diminuição da maioridade penal.

Quero que aja uma análise de vocês no sentido de que existe um custo muito alto para o sentenciado. E se existe, em termos de Brasil, uma sugestão por parte de vocês para que se invista mais no sistema educacional daqueles adolescentes que no momento estão ociosos, frágeis, para cair no mundo das drogas, do alcoolismo ou da violência.



Outra pergunta seria em relação aos atentados no Estado de São Paulo. Se houve efetivamente fiscalização por parte do DEPEN. Existem muitas indagações sobre se foi ligado ao PCC, se houve descontentamento político-partidário. Gostaria de ouvir de vocês nesse sentido.

E também me causou surpresa a questão do fundo orçamentário. Há estimativa de aporte de recursos perto de 180 milhões para 2007. Desse total, quanto já foi liberado efetivamente, considerando que estamos apenas a 3 meses do final do ano? Gostaria que houvesse maior explanação nesse sentido. E também se 50% vai para o Sudeste, 35% para São Paulo, porque estaria aí um terço, um quarto da população brasileira, por que não há maior investimento em outras regiões do País? É uma questão simplesmente de política? Não é pela falta do pleito de Prefeitos ou governantes que pedem mais presídios, mas porque não há uma política que possa ajudar Estados mais carentes da Nação.

A última pergunta é em relação à distorção de informações da mídia quanto ao DEPEN. Se há clareza, agilidade e rapidez na informação por parte do DEPEN para cobertura da mídia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente Neucimar Fraga, Deputado Domingos Dutra, na pessoa do Dr. Maurício Kuehne quero cumprimentar todos os membros da mesa.

Primeiramente, uma pergunta ao Dr. Cristiano sobre a apresentação das 74 mil vagas criadas através do FUNPEN. Elas foram criadas com investimentos 100% do FUNPEN ou pela participação do FUNPEN com os Estados? Em que proporção isso se deu, aproximadamente?

Uma pergunta ao Dr. André Luiz de Almeida Cunha. Primeiro, parabênz-o pela ascensão ao cargo. O resumo de aporte por região... Logicamente, as regiões mencionada aqui pelo Deputado Dr. Talmir — Sudeste e Sul, São Paulo — têm o maior número de presos, mas não sei se os outros Estados também acompanharam. Eu acho que antes de a gente tratar do sistema carcerário... Um



dos primeiros impedimentos é a superlotação. Então, a primeira opção é adequar a superlotação e começar pelas normativas de atendimento.

Neste ano foi previsto investimento quase próximo, ou quase igual, nas Regiões Norte e Nordeste. Isso significa uma indicação de que a superlotação está maior nessa região? Sim ou não.

Uma pergunta ao Dr. Maurício e a toda administração. A Lei de Execuções Penais, de certa forma, trata as questões de forma bem genéricas, que acaba sendo como um supermercado, onde a gente paga... Todos os assuntos estão na Lei de Execuções Penais. Será que não seria o momento de se fazer uma lei de diretrizes mais detalhada, como o Luiz Couto falou e várias pessoas nos perguntam? Eu tenho certeza de que em todo o Estado a gente vai dar exemplos de sistemas exitosos. Mas, basicamente, depende ou do gestor, ou da própria gerência de quem está administrando, ou da própria coordenação. Então saber se há algum encaminhamento ou não, de fazer uma coisa mais direcionada ou mais detalhada. O objetivo é que pudéssemos ter sistemas exitosos em todo o País ou que não fugissem muito do padrão de normalidade para todo o País.

A gente recebe muitas denúncias, mesmo que não sejam de nossa competência. Quando o DEPEN recebe uma denúncia — até de uma mãe de preso, que fala que algo ocorreu com seu filho, num Estado ou numa gestão —, qual o procedimento do DEPEN quando recebe essa denúncia? Com referência a isso — é uma pergunta, mas eu acho que é oportuno colocar em debate, Dr. Relator, Deputado Domingos Dutra, a possibilidade de um dia a gente fazer uma audiência fechada com os membros do DEPEN, porque eu gostaria de um dia ouvi-los sobre uma visão de Brasil, e não sobre o DEPEN, porque é a função, é a atividade deles. Mas eu acho que dificilmente no País vamos encontrar profissionais que tenham uma visão mais global do sistema e da atuação de cada secretaria. Gostaria que o Relator fixasse isso em seu pensamento.

Queremos saber também se existe planta padrão de arquitetura e de instalação de sistema e até de licitação que pudesse ser sugerido aos Estados, para que não tenham muitas denúncias — como foi falado — de corrupção, ou até a construção de presídios, que hoje já fogem do padrão atual. Se o DEPEN tem uma



posição sobre os sistemas que hoje estão sendo discutidos, como pulseiras eletrônicas e outras formas de monitoramento, fora a detenção.

Foi falado de um *kit* mínimo de sistema de monitoramento, detectores de metais. Nesse *kit* mínimo foi colocado um sistema de cadastramento a visitantes? Eu acho que, no futuro, a nossa inteligência nacional precisa existir. E, para isso, se há como, em São Paulo, um sistema de cadastramento, que a gente tenha o monitoramento do visitante, em quais presídios ele foi visitar, e que visitante, e para qual preso.

Queremos saber se também há um estudo dentro do DEPEN. Foi discutido com o Dr. Damázio. Eu acho que é impossível a gente bloquear um sinal, mas acho que as operadoras têm condições de triangular uma penitenciária e a emissão de sinal, que seria muito favorável para todos nós.

E, para encerrar, queria saber se há alguma ação e se é favorável ou não à criação de uma secretaria de administração penitenciária em todos os Estados. Alguns estão juntos com a Secretaria de Justiça. Saber se foi salutar ou não essa ida.

E gostaria muito de contar com o apoio do DEPEN, que faz parte do PRONASCI. Eu sou um grande crítico do PRONASCI, não pelas partes positivas, mas pelo que faltou. Eu acho que uma das coisas que faltou no PRONASCI foi colocar como uma das metas o regime de identificação civil para o nosso País. Eu tenho certeza de que quando se cumpre uma ilegalidade de uma prisão ilegal, não é porque o agente público quis, mas pela falta e pela facilidade de fraudes no nosso sistema de identificação civil no País. Eu tenho certeza de que, se tivéssemos serviço único, várias ações do DEPEN poderiam juntamente colaborar no combate à violência.

E agradeço muito ao Dr. Maurício, apesar de divergir em alguns conceitos, mas ele sempre foi aberto à discussão, sempre esteve presente em nossa Casa, e buscando as pessoas que trabalham... a opinião das pessoas que trabalham no dia-a-dia no sistema penitenciário. Realmente, o Secretário no nosso Estado — e faço justiça às palavras do Deputado Carlos Sampaio —, na relação que tem tido com nosso Estado, apesar de ser Oposição, porque o nosso partido é o Governo Federal,



tem sido muito ético. O profissionalismo vem à frente em qualquer debate, juntamente com o DEPEN.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradeço aos Deputados.

Eu queria, antes de passar a palavra para os convidados, também deixar algumas perguntas do Presidente sobre nosso sistema prisional.

Primeiro eu queria solicitar, em nome da Comissão, que fosse enviada para a CPI cópia do relatório de auditoria feito pelo DEPEN nos contratos de convênios assinados entre os Estados e o DEPEN. A informação foi prestada em um seminário — eu ouvi semana passada — de que praticamente havia indícios de irregularidades em quase todos os contratos dos Estados, em execuções, construções e convênios feitos com o departamento.

Então, nós queríamos solicitar um relatório do DEPEN sobre todos os contratos que foram auditados que apontam irregularidades. E de preferência que fossem mandados para nós por Estados. Então queremos saber quais as modalidades de contrato e que tipo de irregularidades eram mais constantes nesses contratos.

Também quero deixar a seguinte pergunta para os representantes do DEPEN.

Primeiro sobre visitantes em presídios. Esse modelo, hoje, de visita nos presídios é um modelo ideal? É possível fazer uma fiscalização com os poucos agentes que nós temos, e com entrada muitas vezes descontrolada, de visitantes nos presídios?

Segundo, qual outro país do mundo permite a entrada de alimentos em presídios? Nós sabemos que a entrada de alimentos é uma porta de facilitação para entrada de armas, drogas e celulares.

Terceiro, a OAB se manifestou contra a revista de advogados nos presídios. O DEPEN concorda ou acha que a revista é necessária para o bom andamento do sistema prisional?

Nós queremos também saber do DEPEN... Já solicitamos essa informação de ofício, mas nós temos algumas informações preliminares, passadas, sobre os dados deste ano. Nos 4 primeiros meses deste ano — dados de junho — morreram no



sistema prisional 651 presos; 651 presos morreram dentro do sistema prisional brasileiro no primeiro semestre deste ano, dados de junho. Tivemos registrados 13.819 fugas, nos 3 primeiros meses deste ano — 13.819 fugas. Esses números eles estão crescendo, estão estabilizados ou foram números anormais? A média necessariamente não foi essa nos últimos 3 anos?

Então, é uma pergunta que também eu quero deixar para o DEPEN, para os debatedores que estão conosco aqui participando deste debate, sobre o número de pessoas que foram a óbito. Se esses números são crescentes, ou se é a média normalmente anual, ou se este ano foi um ano atípico em relação ao número de mortes e ao número de fugas dentro do sistema prisional.

E, por último, queremos perguntar se o DEPEN já identificou a formação de algum conluio entre empresas de Estados diferentes em contratos e convênios assinados com o sistema prisional. Por exemplo, são as mesmas empresas que trabalham na construção de presídios? Existe uma relação entre as empresas que fornecem alimentação nos presídios nos diferentes Estados? Existe relação das empresas... fornecimento de materiais que são utilizados dentro do sistema prisional nos diferentes Estados? Precisamos saber se já foi identificada aí uma relação existente entre Estados diferentes, mas as mesmas empresas fornecendo o mesmo tipo de material.

E, por último, alguns Estados estão tendo experiência de terceirização nos presídios. Esse modelo é o modelo que pode ser experimentado no Brasil, é um modelo que está dando certo, quais são os principais problemas desse modelo? Já existe algum modelo sendo implementado de privatização de presídios no Brasil?

Então, essas perguntas eu queria deixar também para os debatedores.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Será que a minha inscrição terá sido esquecida por V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Acredito que sim. Foi uma falha.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Porque o *animus* que V.Exa. revela agora...



O SR PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria passar a palavra a V.Exa. de imediato.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - ...já com um tom final.

O SR PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E quero pedir desculpa.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Então eu vou procurar também ser muito...

O SR PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi a pressão do Deputado William Woo, mas V.Exa. estava na frente. Eu esqueci.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - É a pressão de São Paulo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - São Paulo sempre levando vantagem.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Quero cumprimentar todos os senhores. Meu nome é Ayrton Xerez, eu sou Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

Algumas das perguntas já foram, claro, formuladas anteriormente pelos meus pares, mas eu encareceria, sim, ao Dr. Maurício, que fizesse esse comentário sobre a Lei de Execuções Penais, inclusive quanto ao instituto da progressão de regime, cumprido um sexto da pena. Eu de me dirigir ao Dr. Damázio. Eu já servi a órgãos federais, estaduais e municipais ao longo da minha vida profissional e não há como deixar de considerar que o órgão federal é sempre o mais estruturado. O órgão federal tem uma posição de destaque em relação ao estadual e em relação ao municipal. Eu não conheço na minha vida profissional exemplo de inversão desse sistema de valores.

Digo isso porque eu gostaria de saber quantos são os funcionários do DEPEN, em nível de administração central em Brasília, e se existem representações do DEPEN nos Estados, Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, como sói acontecer com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INCRA, Ministério das Cidades, Ministério da Fazenda, ou seja, todos os órgãos públicos, basicamente, têm representações estaduais e fazem a sua presença nos Estados valer, como forma inclusive pedagógica, como forma de educar aquela região e, eventualmente, minimizar questões como esta: *“Ah, a minha região tem muito presídio, a outra tem menos presídio, a outra tem um Instituto Médico Legal, tem aterro sanitário”*. São



questões que precisam ser equacionadas com medidas compensatórias porque todos nós precisamos desses equipamentos urbanos, todas as cidades precisam.

Quero pedir ao Dr. Damázio que se manifeste sobre essas questões. Sobre o trabalho do preso, me parece fundamental. Crimes federais. Eu já vi que as penitenciárias federais também acolhem criminosos comuns, o que é muito positivo, embora talvez gere uma confusão pedagógica.

Eu gostaria também de ouvir dele sobre a questão da capacidade de cada unidade prisional, *vis-à-vis* o número de presos.

E, do Dr. Cristiano, queria saber qual é o saldo de que ele dispõe para aplicação neste exercício de 2007. Por que, na transferência há Estados, São Paulo sobrepuja com 36%, o Rio fica com 4,82%, Minas com 6.04% e as demais Unidades ainda com muito menos?

Eu gostaria de pedir ao Dr. André que me explicitasse o custo por vaga. Ele falou em 25 mil reais. É o custo de uma unidade habitacional popular, inclusive com um pequeno terreno, com um pequeno lote de 25 por 12 m ou 25 por 12 metros. A idéia de um projeto padrão modular, não apenas de arquitetura, porque arquitetura não faz tudo sozinho, mas um projeto padrão modular, obviamente, mas que também contivesse efetivo equipamento, a tecnologia e a operação desse módulo, para que houvesse uma indução do Poder Central para os demais Estados.

Eu não vejo, como engenheiro que sou, nenhuma utilidade em que determinado presídio tenha uma forma triangular, o outro tenha uma forma circular, com custos de materiais de construção, de projetos, de engenharia, mas sobretudo a operação, os sistemas de controle, a segurança, esse pacote. Esse pacote tecnológico certamente não é dominado pelas demais Unidades da Federação. Eu posso garantir, com o pouco conhecimento que tenho da matéria. Estão no bê-à-bá. O que nós esperamos de V.Sas. — e certamente V.Sas. têm — é esse conhecimento. Daí a necessidade da projeção desse conhecimento nos Estados. E, por isso também, parece-me muito importante a representação, sem que haja nenhum conflito com as secretarias estaduais de administração penitenciária etc. A questão do déficit Brasil, que o Dr. André também situou na ordem de 160 mil vagas, inclui presidiários também que cometeram crimes contra a União, federais portanto, e crimes comuns.



Muito bem, eram só essas as explicações que eu gostaria de obter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Concedo a palavra ao Dr. Maurício, para responder às questões colocadas.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Bem, eu acho que, pelo número de informações, talvez me perca na ordem em que os eminentes Deputados questionaram. Mas se alguma coisa ficar em aberto, depois dos esclarecimentos também dos demais diretores, poderemos suprir a todas as informações que nos foram efetivadas.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Dr. Maurício, me perdoe interrompê-lo. Parece também que a proposição do Deputado Woo é muito interessante: a possibilidade de termos uma reunião fechada — não precisa ser secreta, mas fechada, porque penso também que V.Sas., primeiro o horário já não é um horário muito civilizado, sobretudo para quem tem de continuar a trabalhar, e, segundo, porque o número de informações, o montante de informações, de parte a parte, é abundante. Então eu queria propor a V.Exa., Deputado Domingos Dutra, que tão logo os expositores pudessem tangenciar o tema, as perguntas que lhes foram colocadas, que V.Exa. encerrasse essa sessão, para que nós pudéssemos almoçar, e que fosse realmente agendada com os expositores, brilhantes expositores aqui presentes, uma outra oportunidade, porque aí, certamente, nós já estaríamos num outro degrau, num outro patamar. Seria muito útil para eles, certamente, mas sobretudo para nós. Desculpe, Dr. Maurício, e obrigado Deputado Domingos Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Concedo a palavra ao Dr. Maurício.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Questão colocada, vou tentar ser o mais objetivo possível. Deputado Felipe: questão das vagas no Rio de Janeiro, o quadro a que ele se reportou, folhas 25. É o retrato que o Estado fornece ao INFOPEN Estatística. São os dados aqui colocados. Nós nos servimos dos dados propiciados pelos Estados. Pelo último levantamento, no mês de junho, há um detalhamento que entreguei ao Deputado Dutra, de toda essa questão das unidades federadas. Questão do trabalho externo dos presos em regime fechado, que aqui foi colocado. Embora a Lei de Execuções Penais a preveja, há uma inviabilidade prática, na medida em que, para os presos do regime fechado se exige a escolta. Então, como



é que vamos colocar um preso do regime fechado trabalhando, mantido ali quer por agentes penitenciários, quer por uma guarda armada? Conquanto admissível, em termos práticos, ainda não foi colocada. Políticas para o trabalho. Temos sim, fizemos... O Departamento Penitenciário Nacional não pode obrigar as unidades federadas a implementarem a questão do trabalho. A única fórmula coativa que dispõe a União é o não repasse de recursos, e isso aí fica uma situação realmente é pior a emenda do que o soneto. Não repassar o recurso é pior ainda, quando nós sabemos que a realidade brasileira dimensiona que 80% dos presos não trabalhem nas unidades penais, hoje, classificadas como nós temos ali um elenco de 1.117 unidades. Computamos também algumas delegacias de polícia. O déficit de vagas aqui colocado, 160 mil, eu já arredondo para 200 mil, porque contabilizo o programa das cadeias públicas, pelas situações que nós vemos lastimáveis. Não quero citar como nota pejorativa, mas a mídia trouxe à tona episódios lamentáveis do Estado de Minas Gerais, que em espaços onde caberiam 20 ou 30 presos nós tínhamos 140, 150 em cadeias públicas, e eu digo que isso era uma prerrogativa de Minas Gerais.

O meu Estado por adoção, que é o Estado do Paraná, também detém a mesmíssima situação em relação aos presos que estão nas cadeias públicas. Deputado Talmir, a penitenciária de Bernardes é uma das mais seguras que nós temos no Brasil, não resta a menor dúvida. Ali, tive a oportunidade de conhecer pessoalmente o regime RDD, Regime Disciplinar Diferenciado. Mas vejo que, à época dos lamentáveis episódios do ano passado, São Paulo chegou a concentrar quase que 160, ou 170 presos em RDD. Hoje, não tem 60, sinal de que, pedagogicamente, o Sistema Penitenciário Federal está funcionando, porque há o temor da transferência para as unidades prisionais federais.

Concentração de presídios, por quê? Opção política do Estado, a União não interfere. Então, nós procuramos, em relação às unidades federais, fazer com que haja uma sensibilização da unidade federada ou do município para a construção da unidade federal. Mas não podemos obrigar. Por que houve essa concentração lá em Bernardes? Opção política. As promessas que se fazem quando da construção, que o Governo vai fazer, vai fazer aquilo outro, a União não pode fazer nada. Aí nós temos que respeitar o pacto, e é uma demanda que o município deverá, naturalmente, cobrar dos Estados respectivos. Mulheres grávidas e deficientes. Na



maioria das unidades não há berçários, não existem creches. Esse é o levantamento feito pela Dra. Rosângela. Lamentável que vai ficar a promessa dela. Ela está aqui ainda, vai trazer mais exemplares. Mulheres e crianças atrás das grades, é um retrato dramático da situação brasileira, em que se demonstra que 20% apenas das unidades femininas que possuem berçários ou creches. E a mulher, particularmente a mulher-mãe, não vem sendo assistida. E esse quadro se opera também na problemática das deficientes, cujos números não temos destacados. Sabemos de alguns casos e quando existem. É evidente que já me deparei com 3 ou 4 situações, a sensibilidade dos governantes locais faz com que elas tenham o amparo respectivo. A questão dos adolescentes e escola é matéria que está mais afeta à própria Secretaria Nacional da Juventude.

O Departamento Penitenciário Nacional, as entidades para o cumprimento de medidas socioeducativas, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, não nos dizem respeito. Em termos de política quanto à maioridade penal, não apenas pessoalmente, mas como política do Ministério da Saúde e política do Governo Federal, contra a redução da maioridade penal. Esta se firma exatamente no momento em que o indivíduo completou 18 anos de idade. A partir do primeiro segundo do dia em que ele está a aniversariar, ele se tornou responsável penalmente. Rebaixar-se essa idade, tentar seguir-se padrões de países que se querem dizer de Primeiro Mundo resolveria o problema da criminalidade? Absolutamente. Eu ousaria dizer que cientificamente já está provado que a prisão não é a panacéia para a solução da criminalidade.

O Prof. Eugênio Raúl Zaffaroni, um dos expoentes em termos de Direito Penal como um todo, das ciências penais no mundo, ousa dar uma assertiva que pode parecer um contra-senso: a prisão funciona. Porque a prisão foi concebida para não funcionar e, na medida que ela não funciona é porque ela vem funcionando. Abolicionista não-radical confesso que é o Prof. Eugênio Raúl Zaffaroni. E eu também, com as variantes respectivas, já de há muito aderi ao abolicionismo penal, principalmente dentro da linha do Direito Penal Mínimo, que é o que nós devemos perfilar, entendendo, na linguagem de Michel Foucault, que a prisão é a detestável solução, mas da qual nós não podemos abrir mão, porque ainda não nasceu um luminar a nos proporcionar alguma medida que venha substituir a pena de prisão,



precipuamente aos segmentos daquela alta criminalidade, que devem ser isolados do convívio social.

Quanto aos atentados em São Paulo, se o DEPEN fiscalizou: procuramos apenas acompanhar à distância, porque isso aí se insere no âmbito de competência das unidades federadas. Naquilo que pudemos alocar recursos ao Estado de São Paulo, como foi alocado no ano passado — saiu um crédito extraordinário, objeto também de descontingenciamento. Aproximadamente 100 milhões foram destinados ao Estado de São Paulo, que teve prejuízos vultosíssimos. Essa liberação de recursos tem seguido, conforme o Dr. Cristiano deixou aqui acentuado, uma tendência para ser proporcional ao número de presos das unidades federadas. E essa proporcionalidade nós estamos, tanto quanto possível, observando. Tanto é que aqui foi salientado o porquê de alguns Estados estarem recebendo um aporte de recurso que aparentemente pode ser maior. Nós diríamos até que é para corrigir algumas distorções que nós temos documentadas.

Deputado William Woo, LEP mais detalhada. Concordo plenamente, porque a Lei de Execução Penal, por se tratar de uma lei federal, estabelece diretrizes às unidades federadas. Mas o que eu já disse e volto a acentuar: lamentavelmente, as unidades federadas não souberam ainda se aproveitar daqueles dispositivos esparsos da Lei de Execução Penal, que remetem à regulamentação local diferentes e diferentes situações. Para isso também, em cima do plano diretor dos sistemas penitenciários estaduais, as nossas equipes irão orientadas para exigir, no bom sentido, das unidades federadas, o cumprimento desses dispositivos em relação à Lei de Execução Penal.

A todas as denúncias que recebemos em relação ao sistema, sejam cartas de presos, de mães de presos, de filhos, pais, tudo isso, é dado encaminhamento por intermédio da nossa Ouvidoria, que, respeitando o pacto federativo, reporta-se a todas as unidades da federação. Temos obtido excelentes resultados.

Arquitetura prisional. Já estamos em etapa final, um modelo padrão de estabelecimentos penais desde 80 vagas até 800, que é o limite que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária colocou através de resolução. Esses próprios estabelecimentos para o jovem e o adulto e as unidades especiais



femininas nós vamos fazer um pacote fechado, para que o Governo Federal possa então remeter, já com o projeto executivo, às unidades federadas.

Monitoramento eletrônico. Já há estudos no âmbito do Ministério da Justiça, particularmente no âmbito do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Sou Relator da matéria naquele colegiado, estou levando esse processo, inclusive, para a próxima sessão, com posicionamento favorável ao monitoramento eletrônico. Não sei, não posso antecipar qual vai ser a palavra final do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e, conseqüentemente, do próprio Ministério da Justiça. Nesse particular, falo dada a minha condição de conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O *kit* problema de cadastramento. Para isso o INFOPEN Gestão vem trabalhando e, no seu módulo de controle de acesso, vai cadastrar todos os visitantes, advogados, terceirizados e tantos quantos queiram acessar os estabelecimentos penais. O que é o INFOPEN Gestão? É o cadastro dos presos do Brasil, é um cadastro individualizado. Nós já temos alguns Estados que se inserem como Estados que aderiram ao INFOPEN Gestão, e com eles já estamos trabalhando. O Espírito Santo deverá ser, quero crer, Deputado Fraga — isso já foi me assegurado até pelo Secretário de Justiça — dentro dos próximos 60 dias, o primeiro Estado do Brasil a ter o seu cadastro de todos aqueles que se encontram recolhidos nas unidades penais. E é aí que alguns casos — poucos, felizmente — já foram detectados de presos que estavam além da pena que lhes foi estabelecida.

Então, quando os Estados aderirem ao INFOPEN Gestão, disponibilizarem o pessoal, e nós, do DEPEN, disponibilizarmos os equipamentos necessários e o treinamento a esse pessoal, nós iremos com isso debelar e resolver uma série de situações ali existentes.

SIAPÉ nos Estados. Concordo plenamente. Já expendi uma opinião pessoal que tenho. Acho que cada Unidade da Federação deveria ter a sua Secretaria própria para a administração prisional. Porque, quando vinculado a uma outra Secretaria, seja da Justiça, seja uma Secretaria de Segurança, queiramos ou não, senhores — ainda vamos trabalhar muito para mudar essa cultura —, a questão do preso sempre ficará relegada a um plano terciário, ou a um quarto ou quinto lugar, honrosamente, deverá ser disputado.



Sou partidário, a exemplo do que ocorre na Paraíba, a exemplo do que ocorre em Rondônia, a exemplo do que ocorre no Rio de Janeiro, no próprio Estado de São Paulo, de uma secretaria própria para a questão penitenciária.

Deputado Ayrton, a respeito da execução da lei penal, tenho dito e lhes asseguro: é um orgulho para a Nação brasileira ter um instrumento normativo, como é a nossa Lei de Execução Penal. Lamentavelmente, afastada da nossa realidade, mas por falta de vontade política, única e exclusivamente. Não há uma disposição sequer, em toda a Lei de Execução Penal, afora o aspecto do trabalho externo — que pode ser viabilizado no regime fechado? Pode. Causa um ônus excessivo. Vale a pena colocar em prática? É uma questão a ser discutida. Mas outros tantos aspectos contemplados na Lei de Execução Penal ainda não foram “praticizados” por falta, repita-se, de vontade política.

Progressão de regime. Um sexto é bom? Concordo que não. É um tempo muito exíguo para que a gente possa aferir as reais condições daquele que foi condenado a uma pena privativa de liberdade em regime fechado ascender a um regime semi-aberto, em que, em muitas Unidades da Federação, assemelha-se a um verdadeiro regime aberto. Tive a oportunidade de dirigir uma unidade de semi-aberto no meu Estado, o Paraná, que, comparado ao regime aberto, não tinha diferença nenhuma. Então, um sexto é um tempo muito pequeno.

Seria necessário mais tempo, com as estruturas atuais? Não. Porque, por mais tempo que o preso fique lá, pior ele vai ficando. Essa é a grande verdade. Não queiramos tapar o sol com a peneira.

Representação dos Estados em relação ao Departamento Penitenciário Nacional. Não temos. O Departamento Penitenciário Nacional exerce a fiscalização em relação às unidades federadas quanto à aplicação dos dispositivos da Lei de Execução Penal. E o único mecanismo que temos sancionatório às unidades federadas é não contemplá-las com os recursos respectivos. Daí porque, então, nós procuramos adotar uma política conscientizadora. E temos obtido muitos bons resultados, em que as unidades federadas, gradativamente, vêm se adaptando àquilo que a Lei de Execução Penal estabelece. Mas reconhecemos todas as dificuldades que esses Estados têm.



O Deputado Ayrton também salienta o problema do déficit penitenciário. Como eu aqui já havia colocado anteriormente, seriam necessários hoje (*falha na gravação*) nos dias de hoje, de 4 bilhões e 800 milhões, ou 6 bilhões de reais, para suprir só o déficit, enquanto o PRONASCI vai ter um aporte de recursos, para os próximos 4 anos, de 6 bilhões e 700 para atender 94 ações, e dentre estas, cerca de 20 ou 22 dizem respeito à atuação própria do Sistema Penitenciário. Não só a questão dos Estados, mas também atender o Sistema Penitenciário Federal.

Finalmente, se não me equivoco, Deputado Dutra — perdoe-me, Deputado, não quero corrigi-lo, não ousaria a tal —, são 23 anos da Lei de Execução Penal. Acho que alguém digitou errado e V.Exa. colocou 13 anos — a LEP é de 1984. A variação da LEP... Tanto que é um instrumento, eu diria, que se aproxima da perfeição, embora tudo que possa ser perfeito também a gente tem que desconfiar. Ao longo dessas mais de duas décadas, a LEP sofreu 4 ou 5 modificações tópicas. Carece de algumas pequeníssimas modificações ou ajustes.

Quais os obstáculos? Repito: falta de vontade política das unidades federadas em implementar tudo aquilo que ela ali contempla. O que é necessário?

Se fôssemos fazer uma radiografia da Lei de Execução Penal — já pegando a disposição contida em seu art. 6º, quando fala da Comissão Técnica de Classificação —, teríamos que disponibilizar, para cada estabelecimento penal, essa Comissão Técnica, que não existe. O médico, o psiquiatra, o odontólogo, o advogado, para estabelecer o contraditório em relação, quer aos incidentes administrativos, no âmbito da execução da pena, e quer aqueles que naturalmente vão dizer respeito à defesa do próprio preso que ali se encontra.

A LEP hoje atende à realidade nossa? Atende perfeitamente. Se fizermos, repito, a radiografia de todos os dispositivos da Lei de Execução Penal, qual daqueles que uma unidade federada poderá contar como inexecutável? A executabilidade é factível. É claro que nós temos que entender as dificuldades dos Estados, às vezes, quanto à questão de recursos. E os recursos também são fundamentais.

É verdade que as prisões representam a universidade do crime? Incontestavelmente. Recidiva: 70%, 75%, 80%, 85%. É um quadro extremamente lamentável.



E reporto aqui uma experiência que o Rio Grande do Sul, o Secretário Francisco Malmann I, vem realizando. Ele assumiu a Secretaria de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul há questão de meses. E, desde que assumiu, diariamente, ele faz com que aporem à sua mesa todos os registros das ocorrências em relação aos crimes praticados. Desde o mais insignificante até aquele mais grave. Mais de 90% dos casos, mais de 90% dos casos relacionados, vinculados ao sistema prisional, em cumprimento de uma pena no regime aberto ou no semi-aberto, ou a egressos do sistema prisional, liberados condicionais, precipuamente, ou aqueles que já terminaram de cumprir a pena, mas que estão ainda naquele um ano de observação. Isso deriva do quê? Deriva da falta de órgãos de assistência ao egresso, posto que o preso sai da unidade penal, ele não tem sequer o destino. Ele não sabe sequer onde mora, ou onde moram os seus familiares. Ele não recebe sequer o dinheiro para pegar o ônibus na primeira esquina. E é na primeira esquina que ele vai praticar o primeiro assalto que o fará retornar ao estabelecimento penal.

Deputado Dutra, em relação a todas as indagações que V.Exa. faz quanto ao crime organizado, quero lhe confessar a minha ignorância, não em relação à temática, mas em relação a todas essas minúcias e particularidades. Mas gostaria de recomendar — e me subsidio no eminente Deputado que é do Ministério Público de São Paulo —, promotor Porto, não, Deputado Sampaio, há um promotor no Estado de São Paulo, Porto, não me lembro agora o primeiro nome dele, que editou até um livro a respeito do crime organizado.

Ele tem ali uma riqueza de informações...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É o filho do Dr. Odir Porto, eu me esqueci o nome. Roberto Porto, filho do Dr. Odir Porto.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Roberto Porto e Dr. Odir Porto. São 2 promotores do Estado de São Paulo que realizaram um trabalho maravilhoso em relação a isso. Mas é claro que o Dr. Damázio terá algumas informações, mesmo porque, na diretoria do Sistema Penitenciário Federal, nós temos uma Coordenação de Inteligência. Mas quer nos parecer que a minúcia com que V.Exa. procura essas informações, quero acreditar que melhor seriam realmente num espaço mais reservado.



Mecanismos para inibir armas, drogas que adentram os estabelecimentos penais. Entram? Entram. E o quadro que também alguns dos senhores receberam num aporte de informações — e, aliás, esse livro também tem aqui, o quadro das unidades penais — demonstra a impossibilidade de que essas unidades possam exercer a fiscalização.

Eu cito um exemplo, dentre outros tantos que poderiam ser citados. Aníbal Bruno tem quase 4 mil presos. Não chega a ter um número de 80 agentes penitenciários no plantão. Num dia de semana com 4 mil presos — e o sistema de visitas está errado, alguém indagou, está errado — e 3 visitas por preso, adentram ao estabelecimento penal 12 mil pessoas. Como é que 80 agentes penitenciários, herculeamente, vão exercer a fiscalização? Farão vista grossa, ainda que não quisessem fazer. Mas há uma impossibilidade material de eles realizarem esses aspectos. Então, essa questão tem que ser convenientemente dimensionada. Salários variáveis de 800 reais a 6 mil reais. Alguns meses atrás, havia Unidades da Federação que repassavam aos agentes penitenciários 460 reais por mês, quando, às vezes, para transportar um celular para dentro do presídio, eles ganhavam 500 reais. O que ele ia fazer? Era o salário que ele ganhava em questão de minutos. Não se quer dizer com isso, absolutamente, que os agentes venham a ser corruptos. Mas alguns agentes são vencidos, incentivados por essa situação, por um descaso das unidades federadas. Então, nós precisamos corrigir essas distorções. Quero crer que, dentro das limitações, pude dimensionar. E se não satisfiz em relação a algum ponto, encontro-me às ordens. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Damázio.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Primeiramente, com relação às perguntas do Deputado Neucimar, eminente Presidente da Comissão. Relatório dos convênios. Isso aí o Dr. André já deve ter anotado, porque ele está solicitando um relatório acerca de todos os convênios realizados pelo DEPEN com aquelas inconsistências porventura detectadas durante a fase de monitoramento, que é feita pelos técnicos do Departamento. Visitantes nos presídios. O Dr. Maurício já falou.

O Sistema Penitenciário Federal tem a intenção de ser uma espécie de modelo para os sistemas estaduais. É lógico que o custo no Sistema Penitenciário Federal é quase 4 vezes maior do que o custo nos sistemas estaduais. Agora, por



exemplo, esse problema dos alimentos. Alimentos no Sistema Penitenciário Federal, quem proporciona toda a assistência material é a União, é o Governo Federal. Então, não existe aquela história daqueles húmus que entram nas unidades estaduais. Nós estivemos fazendo um trabalho recentemente na unidade de segurança máxima do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ao Estado, e é um esforço hercúleo o dos agentes penitenciários estaduais para fiscalizar tudo aquilo que entra nas unidades estaduais. Então, a nossa proposta é que cada Estado vá se organizando para suprir a assistência material integralmente, não somente no que concerne à alimentação.

No sistema federal, são 4 refeições diárias, justamente para evitar que o preso compre internamente ou receba alimento de fora. Também nós não temos essa história de cantina dentro da unidade prisional, porque isso é terrível. É um foco muito grande de desvio de conduta essa história das cantinas no interior das unidades. A revista de advogados. De acordo com a LEP, todos merecem sofrer a revista ao entrar no interior do estabelecimento prisional. É lógico que o investimento que nós temos feito em equipamentos eletrônicos é justamente para evitar aquelas revistas manuais. Mas o advogado passa pelo detetor de metal, e a sua pasta passa pelo raio X. Mesmo assim, antes de ele adentrar na unidade, primeiro tem uma breve entrevista, na hora do cadastramento, ou qualquer coisa que o valha, quando perguntamos se ele está levando alguma coisa proibida consigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Esse procedimento é só no federal, ou nos estaduais há também?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Não, vários estaduais têm isso. E essa proposta do *kit*, que nós estamos querendo e o próprio PRONASCI já contemplou, é justamente para que os Estados tenham condições de fazer isso também. Mas mesmo assim, no sistema federal, no início, na semana passada, um advogado foi autuado em flagrante por tentar adentrar com um celular. Foi feito um termo circunstanciado de ocorrência por crime de desobediência. É a única saída que nós temos no que concerne a advogados e visitantes, porque a lei recém-editada pelo Congresso só criminaliza os funcionários e diretores dos estabelecimentos prisionais com relação aos celulares; e ao preso, ela traz uma infração disciplinar.



Apenas o preso responde disciplinarmente. O senhor falou aqui em mortes e fugas. O grande problema é que nós trabalhamos com os sistemas estaduais. Tudo que os Estados informam está no INFOPEN Gestão. Parece-me que na cidade que o senhor falou...

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Seiscentas e cinqüenta e uma mortes.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Seiscentas e cinqüenta e uma mortes. Ele está batendo com o nosso...?

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Está. Está aqui. Seis primeiros meses.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Então, é justo. No nosso sistema federal, apenas uma ocorrência registrada. Em 1 ano e 3 meses de Catanduvas, apenas uma ocorrência registrada com relação a uma agressão entre presos e uma outra com relação a um suposto maltrato por parte de agente penitenciário, que foi apurado na esfera administrativa. Na realidade, era um preso problemático. Ele estava simulando a auto-agressão para ser beneficiado na sua... Do lado de fora da prisão estavam programando já a fuga dele, um resgate no momento em que ele saísse da unidade prisional. A estratégia dele era simular doença, dores, para ir até um hospital, e os agentes detectaram isso e não atenderam. O médico da unidade foi chamado. Aí que é muito importante a presença física do médico dentro da unidade sempre, porque aí evita esse tipo de simulação. Com relação a conluíus nos contratos, eu acho que o Dr. André talvez tenha uma informação melhor.

Da minha parte, eu não tenho conhecimento se determinadas empresas conseguem ganhar contratos a nível nacional. Quantidade de servidores em Brasília. Acho que é em torno de 170, incluindo todos que apóiam o DEPEN. Desde estagiários, terceirizados e servidores com DAS, dá uma média 170. Nos Estados, os funcionários que nós temos são os agentes penitenciários federais, que estão nas penitenciárias já inauguradas. Mas nós não temos representações, como bem disse o Dr. Maurício. Acho que era isso que tínhamos a responder da parte do Sistema Penitenciário Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Cristiano, depois Dr. André.

Só queria deixar mais uma pergunta para os debatedores. Qual é a posição do DEPEN sobre a criação da Polícia Penitenciária?



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Nós estamos preparados para atender ao Regime Disciplinar Diferenciado. Nós temos celas separadas, onde o solário é no próprio interior das celas.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Elas satisfazem?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Ah, sim. Satisfaz. Tivemos um pequeno problema em Campo Grande com relação ao sol em determinado momento, mas isso a gente supre com a retirada do preso por algumas horas, aquela hora a que ele tem direito, e colocamos ele separadamente. Mas isso aí a nossa parte de engenharia já está observando.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - É. Para a gente, não tem problema nenhum executar. Muitas pessoas confundem o Sistema Penitenciário Federal como sendo um RDD. Não, nós estamos preparados para executar o RDD, mas o nosso sistema é de prisão comum, inclusive respeitando o que preconiza a LEP: aquela individualização, cada preso com sua cela individual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só para a nata do crime.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Bom, com relação à Polícia Penitenciária, isso deu muitos debates lá no DEPEN. A posição do DEPEN e do Ministério da Justiça é de que, nos moldes em que foi proposta, a Polícia Penitenciária não deve ser aprovada.

Eu, particularmente, acredito, como homem da área de segurança pública, delegado de Polícia Federal que sou, e estando hoje do outro lado — antigamente eu mandava preso para o sistema, agora eu tenho que cuidar deles; então, agora eu estou do outro lado —, estou vendo que existem muitas lacunas com relação a essa área de atuação. Como, por exemplo, policiais militares executando a segurança externa dos estabelecimentos prisionais. O Dr. Maurício bem falou: 800 policiais militares no Acre fazem o trabalho de agentes penitenciários estaduais. A PM lá tem 2 mil e 200 homens, 800 estão dentro do sistema.

O problema das escoltas com relação àqueles presos que devem ser apresentados em audiência. Polícia Civil e Polícia Militar saindo do seu papel de investigação ou de prevenção ao crime para executar papel típico de agente



penitenciário. Então, eu vejo assim, muitas lacunas que são deixadas hoje, que comportariam, talvez não uma polícia, mas uma guarda penitenciária de forma a desonerar esses profissionais da área de segurança pública que estão hoje aí sendo desviados de função. Muita gente, às vezes, tem medo: “Mas vai criar mais uma polícia!”. Eu não sei. Os Estados Unidos, pelo menos na área federal, têm mais de 100, e ainda não consegue combater... Teve o 11 de setembro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Dr. Damázio, só pela oportunidade, se o Presidente me permitir, quando o senhor diz a posição do DEPEN com relação à Polícia Federal: “Nos moldes aí apresentados, somos contrários”...

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Polícia Penitenciária.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Polícia Penitenciária, me perdoe. “Nos moldes aí apresentados, somos contrários” é porque existe um outro modelo que o DEPEN defenderia, ou poderia aprimorar este modelo aí apresentado?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Veja bem. Da forma com está a PEC — e isso eu já discuti com o Dr. Maurício, até o parecer do Dr. Maurício, a nota técnica que saiu do DEPEN contempla isso —, o poder de investigação eu acho que não deve ser dado. Agora, o apoio à investigação, o trabalho que a Polícia Penitenciária ou o próprio agente penitenciário pode fazer no campo da inteligência penitenciária, o apoio que ele pode dar, ou pelo menos o repasse de informações para recapturar aqueles presos que evadem do sistema...

Eu acho que tem alguns funções que essa nova polícia, ou a própria guarda, o que fosse, poderia praticar e que não iria, de forma nenhuma, ferir aquelas polícias que já foram constitucionalmente definidas, como é o caso da própria Polícia Federal, Civil, Militar, Rodoviária. Eu acho que sim.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Damázio, me permite? A respeito dessa temática, o Ministro vai reabrir a questão no âmbito do Ministério da Justiça. Para tal, a Secretária Nacional de Justiça, a Secretária Nacional de Segurança Pública, o DEPEN e outros órgãos vão rediscutir a questão da PEC para que o Ministério da Justiça possa ter uma posição que ainda não tem.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Só um detalhe mais com relação a esse tema. Eu acho um tema apaixonante. Antigamente, eu era absolutamente contrário a isso; hoje, eu já começo ver a idéia com bons olhos. A segurança do



profissional da área do sistema penitenciário. Vocês todos aqui, os senhores viram o que aconteceu em São Paulo, Mato Grosso do Sul, lá no Estado do Deputado Neucimar. Esses profissionais da área de segurança pública, hoje eles têm porte de arma, mas é aquele porte..., é um porte institucional, mas ele não está dentro do padrão do porte da Polícia. Eles ficam aí à mercê dessas quadrilhas. Matar um agente penitenciário hoje é a coisa mais fácil do mundo, e ele não tem a quem recorrer. Então, eu acho que isso tem que ser repensado.

Eu acho o seguinte também: nós temos a Lei de Execução Penal, o Dr. Maurício bem disse, desde 1984, e o modelo continua a mesma coisa. Eu acho que paradigmas têm que ser quebrados, e nós temos que ousar, pensar em novas soluções. Talvez essa seja uma. Agora, é lógico, o agente penitenciário, se mudar para a polícia, ele não pode fazer a parte de tratamento penitenciário, tem que ter o técnico especializado para fazer a parte de assistência e tratamento, como está sendo pensado o modelo do nosso sistema federal.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - A parte de ressocialização?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Isso, isso, o tratamento penitenciário, ressocialização.

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Eu fiz algumas anotações aqui, no âmbito aí das perguntas que foram feitas, e registrei algumas que eu queria comentar um pouco mais detalhadamente. O Deputado Domingos Dutra questionou sobre o custo do encarceramento.

Nos Estados, já foi dito aqui pelo Dr. Maurício que há várias metodologias em relação a apurar quanto é que se gasta para manter um preso. E isso converge um pouco com a pergunta do Deputado Felipe Bornier, que perguntou: "Em 2008, qual seria o custo *per capita* de preso no Brasil?"

Acho que a resposta seria a mesma. O que a gente aceita hoje, em termos de Brasil, é uma média mensal de mil reais por preso mantido, média mensal, mil reais, isso é uma média mensal. Uma média nacional aceita em razão do que a gente vê, do que a gente analisa, daquilo que os Estados disponibilizam em termos de informação. No sistema penitenciário federal essa apuração ainda é um pouco difícil, porque ele está começando, ele está numa linha crescente de ocupação.



Então, a cada mês a população tende a subir um pouco. E nós não temos ainda as penitenciárias operando em regime de lotação padrão. O dado que eu poderia passar é que, em 8 meses do atual exercício, já foram liquidados empenhos da ordem de 1,7 milhões de reais para manter hoje cerca de 220 — o Dr. Damázio me corrija —, 225 presos. Claro que esse número é dinâmico, ele não começou o ano com 225, ele está 225 agora.

Então, nós temos, dentro do Programa de Aprimoramento da Execução Penal, que é a classificação dos recursos do Fundo Penitenciário, um gasto de 1,7 milhão de reais nesses 8 primeiros meses, para manutenção do Sistema Penitenciário Federal. Isso inclui todos os custos: água, luz, telefone, transporte, diárias, passagens, alimentação, limpeza e toda a máquina administrativa voltada para o funcionamento adequado da penitenciária.

O Deputado Talmir perguntou: “Em 2007, quanto já foi liberado?” Nosso orçamento de 2007 está na ordem de 211 milhões de reais. Cerca de 15% desse valor já foi empenhado. Por que, faltando 3 meses, só tem esse patamar? Na minha apresentação, os senhores viram que boa parte, boa parte não, a maior parte dos recursos, mais de 95% em alguns casos, eles se destinam a aprimoramento, a modernização. Isso vem de forma mais direta com a construção, ampliação e a reforma dos estabelecimentos penais, são os projetos mais vultosos.

Esses projetos, muitos deles vêm com algumas deficiências no tocante ou ao cumprimento da resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária ou a deficiências técnicas de projeto mesmo. E em cima de cada projeto desse são feitas várias diligências.

Enquanto essas diligências não forem completamente acatadas, esse projeto não está apto ainda a ser operacionalizado, empenhado e a ele dada seqüência. A nossa expectativa é a de que, a exemplo dos outros anos, a nossa execução fique no patamar de 98, 99% daquilo que é disponibilizado para a gente, já descontado o contingenciamento. Como reverter esse quadro? O Dr. André já expôs aqui que ainda este ano nós abriremos um período para apresentação de projetos. Se os projetos forem apresentados neste ano, eles já poderão começar a ser analisados no início do ano que vem. E ainda no primeiro trimestre, os empenhos poderão começar a acontecer. Então, nós vamos antecipar a execução orçamentária por



conta da antecipação do prazo de apresentação de projetos. Com esse recuo no tempo, a gente espera que a execução fique mais homogênea, não fique tão concentrada no último trimestre do ano.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Dr. Cristiano, os critérios a que V.Sa. se refere em relação aos projetos são esses que dependem da aprovação da medida provisória ou são do próprio DEPEN, que hoje já existem?

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Não, não, são critérios técnicos em relação ao atendimento da resolução do Conselho que versa sobre as diretrizes de construção. Por exemplo: cotas nas plantas, recuo dos muros.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não tem nada a ver com a medida provisória?

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Não, não, nada tem a ver com a medida provisória. E também deficiências técnicas, jurídico-formais para a formalização do instrumento que viabiliza a transferência, ou uma declaração de contrapartida, documentos faltantes. Isso a gente vem tentando sanear ao longo do tempo. Por isso é que demora. Se a gente retirasse todos os recursos de obra, construção, ampliação e reforma e executasse todo o restante, ainda assim seria baixo, porque hoje os recursos de obras, investimento e equipamentos respondem por grande parte, pela maior parte dos recursos do Fundo.

Em relação à pergunta do Deputado Airton Xerez sobre quantos funcionários possui o DEPEN, o Dr. Damázio falou aqui em 170, considerando todos os cargos que estão hoje à disposição do DEPEN. Muitos de nós estamos no DEPEN mas não somos do DEPEN. Nós estamos colaborando com a instituição.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Cristiano, isso sem contar os agentes penitenciários, não é?

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Não, não conta os agentes. Apenas na estrutura central, na administração central, nós temos originários do quadro, enfim, a força de trabalho do DEPEN é de cerca de 120 a 130 pessoas. E o mais preocupante disso é que... os senhores estão percebendo a missão do DEPEN, que a LEP, no art. 72, atribui ao DEPEN. E — pasmem! — 70% desse quadro é formado por terceirizados. Então, o Departamento se ressentiu da falta de servidores do quadro para poder levar a contento sua missão.



O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Essa é uma função típica de Estado.

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Exatamente. Nós temos algumas atribuições, principalmente no tocante à operação de sistemas, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI, e outros: SIDOR, SIGPLAN, enfim. E outros tipos de atribuições e atividades que exigem uma matrícula SIAPE — você precisa ser servidor efetivo para poder desempenhar. O que isso gera? Você acaba sobrecarregando determinados servidores nesse tipo de atribuição. O DEPEN não possui representação nos outros Estados, mas ele tem as suas unidades desconcentradas, que são as penitenciárias federais. Hoje o nosso contingente de agentes penitenciários federais está em torno de 450.

Então, podemos dizer que hoje o DEPEN possui um quadro, apesar de tecnicamente não serem servidores do DEPEN, são servidores do quadro do Ministério da Justiça em exercício no Departamento Penitenciário Nacional. Nós teríamos, somando-se a essa força de trabalho de pouco mais de 100 pessoas, das quais 70% terceirizadas, 450 agentes que, não há dúvida, não hesitamos em chamar a Brasília para vir colaborar em determinadas atribuições legais do Departamento.

Então, essa é uma situação que precisa urgentemente ser revertida, porque a missão do DEPEN não é fácil e não dá para executá-la de forma correta, adequada com esse quadro de pessoal que nós temos.

O Deputado Airton ainda pergunta qual é o saldo de que nós dispomos em 2007. Nós temos exatamente 218 milhões 718 mil reais de superávit financeiro apurado no balanço do Fundo de 2006. Esse é o valor que precisa ser descontingenciado. Na verdade, o termo certo não é descontingenciamento. Ele precisa ser incorporado ao orçamento, via abertura de crédito. Só depois de um crédito, suplementar ou extraordinário, é que nós vamos poder utilizar esses 218 milhões. O valor do nosso orçamento este ano é de 211 milhões, já consideradas as emendas, e para o ano que vem o nosso projeto de lei é de 200 milhões cravados.

Por tudo o que se disse até agora, a gente percebe que esse volume de recursos é muito pequeno. Claro, o Fundo não vai resolver o problema, mas ele está aqui para atenuá-lo, para apoiar os Estados. Mas, mesmo assim, esse valor é muito



pequeno. As receitas vinculadas do fundo não são suficientes para arcar com essa missão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - O Deputado Willian Woo perguntou se das 74 mil vagas só o FUNPEN participou. Não, na minha exposição eu tive o cuidado de fazer o seguinte comentário: as 74 mil vagas são decorrentes de convênios assinados com o Departamento Penitenciário Nacional, utilizando recursos do Fundo. Quando a gente fala em transferência voluntária, automaticamente pensa-se em contrapartida. Todo ente, seja ele público ou privado, tem que entrar com um valor de contrapartida. Isso é definido na LDO. A LDO estabelece os limites mínimos e máximos de contrapartida, e isso varia de acordo com a região em que o ente federado está inserido.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Tem uma porcentagem próxima?

O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Tem. No mínimo 10%, 20%, podendo variar até 20% e 40%, respectivamente. Os Estados do Sul e Sudeste normalmente contribuem com 20% de contrapartida; os demais, com 10% de contrapartida. Então, se a gente colocar essa conta na ponta do lápis, desses 38% de vagas que eu disse que convênios contribuíram, se formos conservadores e considerarmos que no aspecto geral seria 20% para todo mundo, nós deveríamos subtrair 7 pontos, 6 pontos percentuais desses 38%, o que ainda assim seria uma conta representativa. Aí, poderíamos dizer que, de fato, dinheiro do fundo, não mais dos convênios, financiou 30,4% de todas as vagas. Então, há que se ver aí qual o parâmetro que se está considerando. Em suma, é isso.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Damázio, quantos presos temos hoje em Catanduva?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Cento e cinquenta e cinco.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - E quantos agentes penitenciários?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Numa faixa de 230.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - A um salário de quanto cada agente?

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Quatro mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Dr. André.



O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Obrigado, Sr. Presidente. Serei bem breve e objetivo. O Deputado Willian Woo fez o seguinte questionamento: por que o aumento de aporte nas Regiões Norte e Nordeste? De fato, Deputado, as Regiões Norte e Nordeste, em especial alguns Estados, estão sofrendo uma fenomenologia de aumento do encarceramento. Faço questão de frisar aumento do encarceramento para que não se venha dizer que eu estou aqui afirmando que houve aumento de criminalidade. O Estado do Pará — dado que obtivemos na semana passada, em evento em que estivemos eu e o Dr. Maurício —, num espaço de 8 anos, aumentou a sua população carcerária em 927%. Pernambuco é um Estado que apresenta outro salto na população carcerária. Por que faço questão de frisar a questão do encarceramento? Isso não significa necessariamente aumento de criminalidade. Esse impute pode ser resultante, por exemplo, de um melhor aparelhamento da Polícia. Os crimes estavam ocorrendo. A Polícia agora recebeu umas viaturas, enfim, conseguiu chegar mais rápido e está prendendo mais. Pode significar aumento da capacidade operacional do próprio Judiciário, que está julgando de forma mais célere. Então, não há que se afirmar que isso represente aumento de criminalidade. Essa é a razão de no quadro por região o senhor enxergar um aporte maior nessas Regiões Norte e Nordeste.

O Deputado Dr. Talmir perguntou sobre programas para mulheres encarceradas. Eu gostaria de mencionar aqui, Deputado, trazido pela Dra. Ariene, que muito bem lembrou, o programa Marias-Marias, que está funcionando em forma de projeto piloto no Estado do Espírito Santo. Esse programa está atendendo, hoje, 310 mulheres. É um programa que envolve os sistemas... os serviços do Governo — o SESC, o SESI, o SENAI e o SENAC. Envolve mecanismos de capacitação dessas mulheres encarceradas, de forma a propiciar condições de inserção no mercado de trabalho, quando elas saírem da unidade prisional, e até mesmo propiciar a produção dentro do estabelecimento prisional, com a possibilidade da remissão de pena por esse trabalho e do recebimento, logicamente, de um salário, um aporte financeiro pelo seu trabalho desempenhado. Esse projeto está como piloto no Paraná, envolvendo todos os serviços do Governo Federal. E a tendência é que, a partir dos resultados obtidos com ele, ele se espraie para todo o País, como uma forma de abordagem da mulher encarcerada, que, reconhecidamente, é algo muito



esquecido pelos Estados. Deputado Neucimar Braga, Presidente, V.Exa. pediu uma solicitação de relatórios dos contratos auditados pelo Estado. Devo dizer que o Dr. Maurício determinou que nós viéssemos para cá munidos do máximo de informações possíveis para subsidiar esta CPI. E eu tenho um dado aqui já para lhe passar, de forma oral, e oportunamente encaminhá-lo por escrito. Nós temos hoje 23 convênios com situação de inadimplência sendo esclarecida, divididos em 14 Unidades da Federação. Relatório apresentado pela Controladoria-Geral da União, por exemplo, recentemente, destaca alguns Estados: Acre, todas as impropriedades já foram sanadas e/ou justificadas; Bahia, houve a devolução de parte de recursos; Minas Gerais, todas as impropriedades também já foram sanadas ou justificadas; Pará, enviaram parte dos esclarecimentos que foram detectados pela CGU, e tem um ofício em tramitação, correndo prazo, para 30 de setembro, prazo final para envio de informações; Rondônia, responderam a todas as impropriedades, faltando complementar 2 itens apenas de um convênio de inadimplência; Rio Janeiro, também já enviaram resposta. Estamos aguardando a análise para fecharmos e enviarmos para a Controladoria-Geral da União; Pernambuco, foi instaurada uma Comissão de Inquérito em relação a alguns convênios por lá, e estamos aguardando resultado dessa Comissão de Inquérito; Maranhão, foram feitos questionamentos junto à Caixa Econômica. Isso aqui é um dos motivos pelos quais o DEPEN celebrou, na verdade, contrato de prestação de serviço com a Caixa Econômica para diminuir... A Caixa Econômica tem a tendência de uma visão mais acurada em relação à execução desse convênio. A gente espera que diminua bastante esse problema em relação aos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só mais uma pergunta. Não sei se V.Sa. pode responder. Quantos Estados, hoje, estão com os cadastros atualizados junto ao INFOPEN.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Bem, cadastro atualizado 100%, nenhum. Com relação ao sistema INFOPEN...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quantos estão pelo menos...

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Só um desdobramento da sua pergunta. Existem 2 sistemas denominados INFOPEN. INFOPEN é um gênero. Ele



se divide em 2 espécies: INFOPEN Estatística e INFOPEN Gestão. A sua pergunta é em relação ao Estatística...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode ser aos 2.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - O.k. Em relação ao INFOPEN Estatística, a maioria esmagadora dos Estados não tem o preenchimento em 100%. São poucos os Estados que têm o preenchimento em 100%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, eles não passam os dados para o INFOPEN ou eles não têm esses dados nos Estados também?

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Bem, a sua pergunta é muito interessante. A área do Dr. Alexandre Cabana está desenvolvendo uma análise mais acurada sobre os dados que já estão lançados no INFOPEN. Essa análise perpassa por uma avaliação do nível de confiabilidade nesses dados. Com isso está sendo gerado um indicador: o que o Estado está colocando no sistema e aquele dado, qual é o nível de confiabilidade dele. Então, nós temos Estados — vou preservar aqui, por questões éticas — que têm preenchimento de quase 100%, mas 44% do que está preenchido é inconsistente. Exemplo — vou explicar melhor essa inconsistência: o Estado informa que tem 15 mil presos no total. E aí, detalhando essa população carcerária, ele divide em outro campo do sistema por idade. Por exemplo: entre 18 e 25 anos, de 26 a 30 etc. E aí ele coloca os dados individualizados. Quando se soma aquilo tudo, se chega a uma cifra de 14 mil; quando se vai por nacionalidade e se soma, aí se chega a uma cifra de 13 mil. Então, essa é a inconsistência que nós estamos investigando a fundo, gerando um dado a partir disso...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Dr. André...

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Pois não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Esse desencontro de informações é atribuído a quê? É para barganhar mais recursos, em determinando momento é para não revelar a situação caótica do sistema, ou é simplesmente a deficiência tecnológica? O que há mesmo de verdade? É tudo isso junto?

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Deputado, eu prefiro atribuir que isso daí é por um problema de deficiência de gestão atrelada a fatores logísticos, tecnológicos etc. O Dr. Maurício falou do Aníbal Bruno. Eu estive lá, Dr.



Maurício, agora, V.Sa. sabe, naquele evento e perguntei. O Aníbal Bruno está operando hoje com cerca de 18 agentes por plantão para administrar três mil, oitocentos e poucos presos. Nós temos estabelecimentos prisionais no País em que o método de controle da população carcerária é todo feito em âmbito manual. Não existe computador. Não existe como você inserir o banco de dados. Então, a dificuldade que alguns Estados enfrentam no controle, na gestão da sua população carcerária é enorme. Eu atribuo a isso... Quero atribuir a isso a dificuldade na confiabilidade desses dados e não uma dolosa intenção em aporte maior de recursos. Prefiro crer nessa situação.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. André, mesmo não sendo confiável esse número, será que V.Sa. poderia mandar o crescimento prisional? Eu concordo bem com a sua colocação. São Paulo saiu de 40 mil, nos últimos 12 anos, passando para 120 mil. Só que, em contrapartida, o latrocínio e o homicídio diminuíram 64%. Será que V.Sa. poderia nos mandar esse crescimento populacional dos Estados, mesmo não sendo confiáveis os dados?

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Sim. Sim. Sim, sem dúvida. O INFOPEN tem todos esses dados de como extrair a partir dos dados que estão inseridos.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - André, deixe-me só complementar um aspecto aqui para que fique claro. O problema da confiabilidade está no aspecto das inconsistências, porque os Estados, hoje, se aproximam... O mês de junho retrata bem isso. Nós tivemos um volume de informações que chegou a quase 95% daquilo que os Estados deveriam informar. O que nós temos são as inconsistências. Elas não maculam, absolutamente, as informações que os Estados propiciam. Elas não chegam a macular. Mas essas inconsistências estão sendo trabalhadas para que nós possamos extirpá-las. E os dados que o INFOPEN Estatística registra, inclusive com essas minúcias, para sabermos se um crime de latrocínio, no Estado de São Paulo, evoluiu ou regrediu, nós só iremos ter em 2005 e 2006, e 2007 agora. Anteriormente, os dados eram amealhados das unidades federadas através de correspondências, que naturalmente devem estar no arquivo morto, ou através de informações telefônicas: *“Secretário, quantos presos tem o seu Estado?”* *“Tem tanto”*. *“Muito obrigado”*. Fazia-se o mapa, no final do ano publicava-se aquilo como



dados da população prisional. Em 2005, 2006 e, agora, 2007, aí sim, devidamente registrados, inclusive com a incidência da tipologia criminal afetada.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Maurício, o INFOPEN Gestão...
Desculpe-me se eu falei o nome errado.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - INFOPEN Estatística e INFOPEN Gestão.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Quem é que tem acesso a isso?

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Ao INFOPEN Estatística, em relação aos dados numéricos, qualquer um do povo, não há segredo nenhum, os dados estão lá, dentro do *site* respectivo; a uns dados que possam merecer um aprofundamento maior, é só se cadastrar. O próprio sistema propicia esse mecanismo para o cadastramento, e a pessoa irá receber uma senha. Isso se dá muito no âmbito acadêmico para as pesquisas que se queiram fazer nas diferentes Unidades da Federação. Então, o INFOPEN Estatística. O INFOPEN Gestão, aí será muito mais seletivo. Aí, as autoridades judiciárias e o Ministério Público naturalmente irão ter acesso, mesmo porque o INFOPEN Gestão está sendo implementado. O Espírito Santo deverá ser o primeiro Estado que vai fechar o INFOPEN Gestão. Já o temos em relação às unidades federais, que está 100% fechado. Mas esse acesso é restrito. Aí, quando há demanda, depende de uma autorização expressa do Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, porque nós temos de resguardar o sigilo da informação contida naquele documento.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Maurício, para termos acesso, durante a CPI, ao INFOPEN Gestão, qual seria o melhor caminho? Não talvez o acesso. Para ter conhecimento. Para marcar uma visita...

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Para ter conhecimento, a equipe está aqui: o Dr. Cabana, o Ricardo está aqui, o próprio Maranhão. Poderiam vir e mostrar o INFOPEN Gestão, como é que ele está operando no Espírito Santo, como é que eles se operam nas nossas unidades federais com a ficha do preso, a sua identificação fotográfica e datiloscópica, os dados de tatuagem, a incidência criminal... Enfim, é uma ficha criminal que vai com 6, 7, 8 laudas, dependendo, naturalmente, do perfil do criminoso.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - É através do INFOGESTÃO, que tem o monitoramento das câmeras dos presídios federais, ou não?



O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Não, não, aí já é um outro sistema, é um sistema de monitoramento que nós acompanhamos aqui em tempo real, em Brasília, sabendo o que está ocorrendo na unidade de Campo Grande, de Catanduvas e, sucessivamente, nas demais unidades.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Bem, só complementando, Sr. Presidente, na tela aí atrás dos senhores está uma ferramenta — vou ficar em pé aqui rapidamente — que foi desenvolvida pelo pessoal da Coordenação Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação, o pessoal do Dr. Cabana. Essa ferramenta é uma ferramenta que mostra exatamente, que dá um panorama de todas as unidades federativas em relação ao preenchimento no Sistema INFOPEN Estatística e como elas estão hoje em relação exatamente às inconsistências das quais o Dr. Maurício fala. Então isso aqui pode ser disponibilizado para os membros da CPI, para análise e avaliação desses dados. Essa ferramenta foi desenvolvida toda pelo próprio DEPEN, através da Coordenação Geral do Dr. Cabana e da sua equipe de analistas.

E aí, Sr. Presidente, eu não sei se é possível que o Cabana dê alguma informação rápida sobre o funcionamento da ferramenta. Deputado Neucimar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE - Boa tarde aos senhores.

Aqui a gente pode observar essa situação atípica do Espírito Santo. O Espírito Santo é um dos Estados que tem tido melhor *performance* tanto no INFOPEN Estatística quanto no Gestão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É porque o Estado do Presidente tem que dar bom exemplo. (*Risos.*) Vou pedir aos demais Parlamentares que sigam este caminho.

O SR. ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE - Aqui a gente pode observar a população que figura no INFOPEN Estatística e a população já dentro do Gestão.

Dentro do Gestão, hoje, nós temos aproximadamente metade da população, e aqui a gente pode observar... O interessante é este campo aqui, o campo que nos indica as inconsistências em relação ao discurso que o próprio Estado está



praticando. Ou seja, se o Estado afirma no INFOPEN Estatística uma determinada razão numérica para presos que são analfabetos, que têm 1º grau, 2º grau e 3º grau, a soma desses presos, obviamente, tem que dar a população do Estado. Então aqui nós temos as inconsistências em relação a grau de instrução, em relação... É porque está muito pequenininho, não dá para vocês assistirem, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Bem significativa.

O SR. ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE - Aqui o Dr. Maurício está frisando que o Estado está bem sucedido em relação a isso. Os números estão batendo.

Então isso aqui é uma análise. Este sistema, ele cruza as informações direto do banco de dados.

Então aqui a gente observa uma faixa azul cujas inconsistências variam de 0 a 5%. Então a gente tem um rol de Estados aqui que estão bem-sucedidos. O Maranhão é o primeiro lugar...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Ganhamos do Espírito Santo.

O SR. ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE - Então a gente tem uma faixa azul aqui dos Estados bem-sucedidos; uma faixa amarela do meio campo, uma faixa perigosa, que a gente chama de zona do rebaixamento; e aqui o Estado do Pará, que não tem tido sucesso no preenchimento do INFOPEN Estatística. Nós estamos inclusive ajudando o Estado.

Nós tivemos um probleminha de falta de energia aqui.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Bem, o último tópico, Sr. Presidente, que me foi perguntado pelo Deputado Ayrton Xerez: detalhar melhor custo por vaga.

Eu achei até que ninguém ia se preocupar quando eu falei 25 mil reais o preço de uma vaga no sistema penitenciário. Eu achei que ninguém ia se preocupar com esse número, na verdade, que é assustador. Se não me engano, produzir uma vaga numa escola de ensino fundamental custa algo em torno de 4 mil reais, enquanto que 25 mil reais para produzir uma vaga numa penitenciária.

Esse custo, ele é o somatório. Como que se chega a esse custo? Bom, eu tenho que partir até da escolha do terreno, de quanto eu gastei para comprar ou desapropriar o terreno e todas as ações decorrentes a partir da compra do terreno:



levantamento topográfico etc., a construção propriamente dita, a equipagem, o treinamento dos recursos humanos, incluindo aí a contratação — concurso público, se for o caso, se eu tiver que fazer —, aquisição de viaturas etc., mobiliário para a penitenciária. Quando eu somo todo esse valor, eu divido pela capacidade carcerária daquela unidade prisional e aí eu chego a valores que hoje, no Brasil, circulam nessa média de 25 mil reais. Eu tenho Estados que conseguem produzir a vaga um pouco mais baixo e tenho Estados que conseguem produzir até a 30, 33 mil reais, 34 mil reais o custo de uma vaga.

Em termos de Sistema Penitenciário Federal, um dado: as unidades penais federais, para 208 presos, cada uma custou, entre construção e equipagem, 25 milhões. Então nós temos aí algo em torno de 125 mil reais o custo de uma vaga para esses presos de altíssima periculosidade. Agora, se nós pensarmos quanto a sociedade lucra, ou deixa de gastar, com essa criminalidade guarneçada, neutralizada, é claro que é um custo muito maior.

Sr. Presidente, eram essas as considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Cunha) - Dr. Talmir.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Sim, eu gostaria que o Dr. André, se possível, me respondesse sobre o atendimento feito às pessoas com deficiência, considerando não só a acessibilidade, mas as deficiências físicas, orgânicas, visuais, sensoriais, mentais, considerando uma política em prol desse contingente aí, que a gente considera em 14,5% da população. Agora, se tem uma estatística ligada à questão de número de deficientes, eu também gostaria de saber.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - O INFOPEN Estatística é capaz de fornecer esse dado em termos de Brasil. O que eu posso dizer para o senhor, considerando a experiência de visitação às unidades federativas e a estabelecimentos prisionais — eu também fui diretor de estabelecimentos prisionais —, é que a realidade de construção pretérita é que não há uma preocupação com o preso portador de necessidade especial. E aí eu reporto que as unidades penais federais, todas, sem exceção, já têm esta previsão: celas adaptadas para presos com essa característica. Inclusive nós temos presos hoje com problemas de dificuldade de locomoção, seja por situações de fraturas, seja de presos que vieram



para nós já com alguns problemas adquiridos em suas unidades federativas e que estão ocupando inclusive essas celas. Agora, em termos de Estado, a preocupação é que não houve, no passado — isso há que ser constatado —, uma preocupação com esse tipo de preso. E é uma postura do DEPEN que os pleitos de construção doravante tenham essa previsibilidade, para atendimento de presos com essa característica.

Quanto a programas específicos de atendimento a essa população carcerária, eu devo dizer para o senhor que são quase que inexistentes, ou infinitesimais, posto que o universo de presos que apresentam esse problema dentro da comunidade prisional é muito pequeno, muito pequeno. Então os Estados não apresentam projetos para essa área.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Infelizmente, normalmente, quando ocorre na sociedade o empenho político é quando um parente de um diretor, um parente de um político, um parente de uma pessoa muito rica é preso. Aí sim vai-se correr atrás...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, consulto V.Exa., porque eu ainda tenho um conjunto razoável de indagações. Eu indago a V.Exa... Porque eu acho importante para a Relatoria saber se a audiência continua, ou se há uma combinação de voltar a ter uma outra audiência — porque eu tenho muitas indagações necessárias para a CPI —, ou se eu faço um bloco e depois remeto para o Departamento, para ele me responder por escrito.

Então eu queria saber qual é a orientação.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, se me permitir, apenas na linha do que foi colocado pelo Relator, eu acho que está sendo extremamente produtivo para aqueles que aqui permaneceram, e particularmente para aqueles que aqui estavam no início, que eram a grande maioria dos membros desta CPI. Eu acho que, então, redesignar uma nova data seria mais oportuno do que encaminharmos ofício e obtermos a resposta.

Agora, além disso, eu fiz uma sugestão a V.Exa., e aqui reproduzo, para que possamos estar, numa comissão designada por V.Exa., em conjunto com o Dr. Maurício. Porque eu acho que nós podemos fazer um trabalho integrado de suma importância. Tudo que se solicita via DEPEN e que o Estado não responde, às



vezes por dificuldades e às vezes até por má gestão, nós temos como fazer nesta CPI, via requisição, uma vez que aqui nós temos poderes, digamos assim, de juiz, portanto o procedimento é judicialiforme. A gente tem essa forma para agir. E eu acho que, com esses dados e com essa agilidade com que nós podemos obter os dados, a gente vai poder subsidiar o DEPEN de uma forma bastante satisfatória, sendo um parceiro nisso que nós buscamos, que é o aprimoramento do sistema prisional, sem que isso fosse público. Uma visita nossa ao DEPEN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Eu queria concordar com o Deputado Carlos Sampaio, e também peço desculpas, se for o Presidente continuar a sessão, porque a gente tem audiência pública com o Secretário de Segurança de Minas Gerais sobre integração de Polícia, que já começou, às 14h.

Primeiramente, aquela minha idéia de a gente fazer uma reunião sigilosa, porque eu gostaria de ouvir muito a opinião dos membros do DEPEN, porque temos uma oportunidade de ter uma visão global. A minha visão é simplesmente do sistema que pouco conheço, que é do Estado de São Paulo. Algumas coisas, às vezes, é até ruim, para a gente não transformar até... Uma coisa que o Presidente tem cuidado bastante é de não transformar a CPI num fato político, mas às vezes a gente tem que fazer críticas ao nosso próprio Governo, que às vezes é administrado pelo nosso partido. E críticas positivas que a gente está buscando, porque senão cada um vai ficar trazendo só os programas exitosos. Mas também sabemos que todos os Estados têm os programas deficitários, que às vezes podem ajudar muito, e a gente também, através da CPI, esse instrumento que eu fui contrário à instalação. Mas eu falei que a CPI vai permitir a gente buscar os dados. O Deputado Paulo Rubem é Presidente da Subcomissão de Orçamento da Comissão de Segurança Pública. Até hoje não recebemos um dado sobre os orçamentos na área de segurança pública, porque às vezes um Estado recebe muita ajuda federal, e no orçamento original acaba fazendo o repasse para outra Secretaria, porque vem o dinheiro federal. E essa matéria deve ocorrer também no sistema penitenciário, porque às vezes um Estado retrai o seu investimento porque às vezes recebeu uma ajuda maior do DEPEN. E a gente está tendo essa dificuldade.



A CPI não tem essa dificuldade pela sua prerrogativa. Então eu pediria, Sr. Presidente, se possível — eu gostaria muito de ouvir as suas perguntas —, que a gente pudesse marcar uma nova data, juntamente com o DEPEN e a minha apresentação, porque eu acho que a gente vai encerrar esta CPI com a vinda do pessoal do DEPEN também, juntamente a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria solicitar ao Relator, com base na fala dos demais Parlamentares, se seria possível, então, o Relator fazer algumas perguntas que ele considere sejam essenciais, depois iríamos suspender. Nós estamos há 5 horas já em audiência, e os nossos convidados têm outras agendas também a serem executadas. Nós marcaríamos uma nova audiência, onde nós continuaríamos a debater algumas dúvidas a respeito do sistema. Acredito que esse tempo também será até importante para que nós possamos esclarecer algumas dúvidas a respeito de algumas informações também que nos foram repassadas. E também iríamos acatar a sugestão do nobre Deputado Carlos Sampaio, de fazer um trabalho em parceria com o DEPEN, para que através da CPI nós pudéssemos ter acesso às informações que muitas vezes são solicitadas pelo DEPEN aos Estados e não são repassadas. Então eu queria acatar essa sugestão do Deputado. Posteriormente estaremos então criando aqui um grupo para acompanhar mais de perto as informações do DEPEN, para que possa estar subsidiando a CPI com essas informações. E marcaremos uma outra data para que nós possamos trazer novamente a esta Comissão os representantes do DEPEN e possamos continuar então esse debate.

Mas, antes disso, eu concedo a palavra ao Relator, para fazer alguma consideração ou uma pergunta que ele ache que é imprescindível que se faça nesta tarde.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Obrigado, Sr. Presidente. Eu acho que é o correto, em função de que a maioria dos Parlamentares já saíram, de que está chegando a Ordem do Dia e de que nós temos o nosso relógio biológico.

Mas eu queria só, primeiro, reafirmar a necessidade de se fazer uma audiência reservada para ouvir as pessoas que têm estudos sobre o funcionamento das organizações criminosas, para ouvir o serviço de inteligência da Polícia Federal



e ouvir também o sistema de inteligência do Ministério da Justiça sobre as organizações criminosas.

E farei apenas 2 perguntas, que eu acho que são importantes para a audiência de quinta, que é sobre a tentativa de se ter um perfil da criminalidade no País e, por via de conseqüência, dos encarcerados.

O que eu pergunto ao Dr. Maurício e aos demais é se há a chamada transversalidade no sistema carcerário. Ou seja, quais são os Ministérios que estão envolvidos nesse processo? Se não há, quais são os prejuízos que isso ocasiona, e, se há, quais são os Ministérios que estão trabalhando? A Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Igualdade Racial, o Ministério da Assistência Social... Porque, pelos dados que os senhores têm e pela amostragem que tivemos em Minas Gerais, 99% dos que estão presos são aqueles que não têm família organizada, moram na periferia, não têm renda. Portanto a gente quer saber qual é o tipo de participação do Estado, através dos órgãos de assistência, no processo de acompanhamento dos presos, na questão de acompanhar os egressos, já que V.Exa. informou que aqueles que saem da cadeia não têm nem o dinheiro da passagem, e a Lei de Execução Penal estabelece que durante 2 meses têm que ter alimentação, têm que ter vestuário, têm que ter 1 ano de acompanhamento. E portanto, se a pessoa que entrou já vem de um ambiente extremamente empobrecido, tem um sistema totalmente deformado e, na hora em que ele consegue sair ele não consegue nem o dinheiro da passagem, ele vai ter que assaltar o primeiro que ele encontrar na rua, para ir para casa ou, talvez, para saber onde estão os parentes.

Então eu gostaria de saber se há essa chamada transversalidade de vários Ministérios envolvidos no processo. Se não há, se tem alguma proposta para existir, e, se há, como é que a gente pode potencializar.

E as demais perguntas, Sr. Presidente, eu deixo para a próxima audiência, porque são muitas e eu acho procedentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós queremos agradecer ao Relator, aos Parlamentares. Queremos agradecer aos nossos convidados, o Dr. Maurício, o Dr. Damázio, o Dr. Cristiano e o Dr. André, pelas informações prestadas a esta Comissão. Com certeza, nós já estamos aqui por mais de 5 horas discutindo



o assunto. Quem sabe vamos precisar de outras tantas, para até entender melhor o processo do DEPEN, do INFOPEN, do Sistema Penitenciário Federal. Teremos outras audiências depois, com a presença dos Secretários Estaduais responsáveis pela parte do sistema penitenciário, que em cada Estado tem uma Secretaria, às vezes a de Justiça, às vezes a Social, às vezes a própria Secretaria Penitenciária ou a Secretaria de Segurança —, para que nós possamos debater com os Estados também as dificuldades encontradas e apontadas pelo DEPEN. Eu acho que essa integração também, de colocarmos no mesmo ambiente para um debate todos os Secretários Estaduais responsáveis por essa Pasta nos seus Estados, junto com o DEPEN e os membros da CPI, eu acredito que dessa forma nós vamos estar contribuindo, de forma pioneira, para que nós possamos debater esse assunto. Vamos colocar todos os atores aqui, inclusive Ministério Público, Judiciário, Execuções Penais, para que nós possamos debater e fazer essas discussões, que serão importantíssimas durante os trabalhos desta Comissão.

Nós queremos agradecer a presença dos convidados. Alguns nomes foram citados aqui pelos nossos convidados, de pessoas que já apresentaram trabalho na área prisional, que têm experiências que poderão contribuir para esta Comissão. Posteriormente nós faremos contato com algumas dessas pessoas, para convidá-las para estar conosco aqui na Comissão, também dando a sua colaboração para esta CPI. Então nós agradecemos a presença de todos.

Vamos passar a palavra, para as considerações finais, ao Dr. Maurício e aos nossos convidados. Logo em seguida nós vamos estar encerrando esta reunião. Antes porém, o Dr. Maurício vai estar respondendo aí à indagação feita pelo nobre Relator, Deputado Domingos Dutra.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - É só dizer ao eminente Deputado Dutra que as parcerias que nós mantemos com os demais Ministérios, elas são extremamente importantes. Poderemos delinear-las depois, mas eu citaria, como já fiz chegar às mãos do eminente Deputado, publicação resultante de um projeto em parceria com o Ministério da Educação, que é o *Educando para a Liberdade*, o educando nas prisões, então, através do qual nós propiciaríamos não só a alfabetização, mas o 1º grau, uma escolaridade mais acentuada aos presos. Nós temos uma parceria muito forte com o Ministério da Saúde; uma parceria com o Ministério dos Esportes, no



projeto Pintando a Liberdade; parceria com a Secretaria de Direitos Humanos; parceria com a Secretaria de Proteção à Mulher, principalmente agora, em relação a esse problema dos encarceramentos, das prisões femininas em termos de Brasil. O PRONASCI agora vai fazer com que essas parcerias sejam muito mais fortalecidas, porque há um grande congraçamento com a própria Secretaria Nacional de Juventude, não só no que atine àquelas medidas que lhes dizem respeito, ao problema do adolescente infrator, mas àquele jovem ainda, que não deixa de ser adolescente e, embora possa já ter alcançado a maioridade penal, precisa de um foco de atenção. Enfim, todas essas parcerias são as mais cordiais, e nós estamos agora partindo exatamente para um aprofundamento maior para que elas fiquem consolidadas e venham alargar o seu horizonte de ação. Ao encerrar, agradeço ao eminente Deputada Fraga, ao eminente Deputado Dutra, aos demais Parlamentares desta Comissão. Dizer da nossa disposição, mesmo, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, de nos integrarmos para propiciar todas as informações. Aquelas que possam merecer um cunho com o carimbo de reserva, sem dúvida, nós iremos repassá-las observadas as cautelas respectivas, mas nada sendo omitido, porque a CPI realmente precisa realizar essa radiografia da questão prisional brasileira. Agradeço a paciência dos servidores aqui do Departamento Penitenciário, muitos dos quais aí que a gente olha já com uma cara de fome tremenda — dizem que vão ter direito a comer um sanduichinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nem a cascuda foi servida aqui hoje. *(Risos.)*

O SR. MAURÍCIO KUEHNE - Agradeço aos demais aqui que nos honraram com a presença. Estaremos sempre aqui à disposição de V.Exas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Damázio.

O SR. WILSON SALLES DAMÁZIO - Quero apenas agradecer o convite e dizer da minha satisfação em ver esse tema sendo tratado nesta CPI. Com certeza, seu relatório final trará dividendos para o Sistema Penitenciário Nacional. E dizer também que, com o trabalho da CPI, aliado ao que está sendo feito pelo PRONASCI, nós teremos condições de mudar realmente os paradigmas no que concerne à questão penitenciária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Cristiano.



O SR. CRISTIANO OREM DE ANDRADE - Eu quero agradecer também a oportunidade de ter estado aqui e prestado essas informações, mais especificamente a respeito do fundo. Desde já me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos complementares ou tudo aquilo que for requerido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. E dizer que esse trabalho do Fundo Penitenciário, todos esses valores que nós colocamos aqui hoje de transferências aos Estados, todos eles estão amparados por convênios. Então, por trás de cada número há um convênio. Nessa nossa publicação, que está disponível na Internet, há uma relação de tudo que o Estado recebeu, ano a ano, amparado por convênio. Se ele recebeu "x" milhões, esses "x" milhões estão traduzido em diversos instrumentos, e eu queria ressaltar a transparência com que esses dados foram fornecidos hoje aqui pelo DEPEN. Dizer que os Estados têm que seguir essa linha também, porque há que se ter uma sintonia muito grande quando se trata de execução penal, porque sabe-se que é o patinho feio das políticas públicas. Eu acho que só com essa aproximação, só com essa sintonia a gente pode chegar a um denominador comum. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. André.

O SR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA - Sr. Presidente, gostaria só de dizer que foi uma honra ter podido estar aqui, prestando informações para a Comissão Parlamentar de Inquérito, e que, em todas as vezes que me for demandado retornar para novos esclarecimentos, procurarei fazê-lo com a maior brevidade e a maior seriedade possível no fornecimento dos dados. A Diretoria de Políticas Penitenciárias está procurando dar celeridade a esses pleitos vindos dos Estados para que nós possamos alcançar uma execução orçamentária de 100% ou, se não conseguirmos isso, o mais próximo possível. Muito obrigado pela atenção. Muito obrigado pela oportunidade de ter estado aqui para prestar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Indago aos Srs. Parlamentares, porque foi distribuída a cópia da ata da sessão anterior...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura da ata.



Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da sessão anterior.

Queremos agradecer ao Dr. Maurício, ao Dr. Damázio, ao Dr. André, ao Dr. Cristiano e aos assistentes do DEPEN que compareceram a esta Comissão para contribuir com o trabalho que está sendo realizado no País, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem a finalidade de investigar o sistema carcerário brasileiro. A nossa finalidade é justamente fazer um diagnóstico completo e facilitar a interlocução entre o DEPEN e os Estados, e fazer com que os governantes estaduais e o governante federal entendam a necessidade de investirmos no sistema prisional brasileiro.

Costumo dizer que temos que quebrar um tabu do Brasil. Normalmente, quando pensa-se ou fala-se em investir em presídios, pensam que é dar regalias para preso. Mas hoje nós estamos conscientes que investir no sistema prisional é investir em segurança pública, tendo em vista os dados já relatados que a maioria dos crimes são comandados de dentro das cadeias.

Temos que quebrar um outro tabu, que foi pregado durante muitos anos no Brasil, ou seja, que não é necessário construir mais presídios, mas construir mais escolas. Os governantes acataram a primeira parte, não construíram mais presídios, e não sei se todos seguiram à risca, talvez alguns, mas não construíram mais escolas e deixaram um déficit hoje de quase 200 mil vagas no sistema carcerário brasileiro. Então, nós temos também que quebrar esse tabu. Hoje estamos convencidos da necessidade de construir novos presídios no Brasil, sim. Nós temos um déficit. Quem sabe, quando conseguirmos cumprir essa meta...

Na semana passada, eu estive, junto com a Comissão de Direitos Humanos, representando a CPI, na região noroeste da Bahia, em Barreiras. As duas cadeias públicas estavam superlotadas, mulher misturada com homem, adolescente, uma bagunça danada.

Nós temos uma noção de que o sistema brasileiro está falido, com algumas exceções. Como tem dito o Deputado William Woo, alguns Estados têm experiências



exitosas, mas esses mesmos Estados vivem realidades muitas vezes de contrastes, porque sabem que o modelo que funciona eles não têm condições, às vezes, de implementar aquele modelo em todo o seu território. Então, cada Estado tem uma experiência, mas eu não sei por que os Estados não aplicam aquelas experiências em todos os Estados. Como disse o Deputado Dutra, nós temos a nata do crime do Brasil nos presídios confortáveis — não sei se existe presídio confortável.

Em relação às cadeias públicas, iguais a que visitamos em Barreiras, em uma cela onde era para ter 4 pessoas tem 30. Tem 4 camas de cimento e 30 presos lá dentro. Tem que 4 deitar, o resto fica em pé; depois um pega a senha para poder sentar, outro fica em pé novamente, é assim.

Então, é uma realidade muito triste, e nós queremos colaborar para solucionar esse problema. Por isso procuramos sensibilizar os Congressistas, os membros do Congresso Nacional, abrindo a nossa visão para a necessidade de investir em presídios.

Quando perguntam quanto é que custa a vaga de um preso, o Governo gasta muito para manter um preso. Realmente, o preso de uma cela hoje, o preço de uma vaga dá para fazer 4 casas populares do projeto desenvolvido pelo Ministério das Cidades: ele custa 10 mil reais. Uma vaga no sistema hoje está na faixa de quase 40 mil reais em alguns projetos que a gente acompanha. Realmente, é um custo muito alto. Mas a pergunta que se tem que fazer é o inverso: quanto é que custaria esse preso solto? Quanto é que custaria para a sociedade esse criminoso solto? Porque, às vezes, é o custo de uma família inteira que é dizimada por uma ação criminosa — assalto, seqüestro, mortes. Estava olhando a estatística sobre a quantidade de crimes cometidos pelos que estão apenados no Brasil; a quantidade de mortos, pessoas que foram assassinadas por eles, homicídios, latrocínios e outros tipos de crimes cometidos, de acordo com o Código Penal.

Então, nós temos esse sentimento e essa obrigação de fazer esse diagnóstico e de sensibilizar o Poder Público da necessidade de investirmos na construção de presídios no Brasil e, claro, apoiando outras iniciativas, outras políticas públicas que possam também contribuir para que nós possamos amenizar o crescimento da violência no País que, nos últimos anos, tem crescido de forma desordenada.



Esta CPI nasce com essa função e queremos trabalhar dentro desta visão: contribuir com o sistema e com as instituições responsáveis pelo sistema carcerário no Brasil. Com essas palavras, nós agradecemos a presença de todos e damos por encerrado o trabalho desta Comissão nesta audiência pública.

Está encerrada a reunião.